



SERVIÇO SOCIAL NA ERA DOS DESASTRES

Perspectiva Intercontinental

Nadianna Rosa Marques

Nadianna Rosa Marques

SERVIÇO SOCIAL NA ERA DOS DESASTRES:

Perspectiva Intercontinental

A presente obra foi financiada pela



Nadianna Rosa Marques

**SERVIÇO SOCIAL NA ERA DOS
DESASTRES:
Perspectiva Intercontinental**



Embu das Artes - SP
2026

COMITÊ CIENTÍFICO - ALEXA CULTURAL

Presidente

Yvone Dias Avelino (PUC/SP)

Vice-presidente

Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP)

Membros

Adailton da Silva (UFAM – Benjamin Constant/AM)

Aldair Oliveira de Andrade (UFAM – Manaus/AM)

Alfredo González-Ruibal (Universidade Complutense de Madrid/Espanha)

Ana Cristina Alves Balbino (UNIP – São Paulo/SP)

Ana Paula Nunes Chaves (UDESC – Florianópolis/SC)

Arlete Assumpção Monteiro (PUC/SP – São Paulo/SP)

Barbara M. Arisi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)

Benedicto Anselmo Domingos Vitoriano (Anhanguera – Osasco/SP)

Carmen Sylvia de Alvarenga Junqueira (PUC/SP – São Paulo/SP)

Claudio Carlan (UNIFAL – Alfenas/MG)

Débora Cristina Goulart (UNIFESP – Guarulhos/SP)

Denia Roman Solano (Universidade da Costa Rica)

Diana Sandra Tamburini (UNR – Rosário/Santa Fé – Argentina)

Edgard de Assis Carvalho (PUC/SP – São Paulo/SP)

Estevão Rafael Fernandes (UNIR – Porto Velho/RO)

Fábia Barbosa Ribeiro (UNILAB – São Francisco do Conde/BA)

Gilse Elisa Rodrigues (UFAM – Benjamin Constant/AM)

Fabiano de Souza Gontijo (UFPA – Belém/PA)

Gilson Rambelli (UFS – São Cristóvão/SE)

Grazielle Acçolini (UFGD – Dourados/MS)

Iraíldes Caldas Torres (UFAM – Manaus/AM)

Juan Álvaro Echeverri Restrepo (UNAL – Letícia/Amazonas – Colômbia)

Júlio Cesar Machado de Paula (UFF – Niterói/RJ)

Karel Henricus Langermans (Anhanguera – Campo Limpo - São Paulo/SP)

Kelly Ludkiewicz Alves (UFBA – Salvador/BA)

Leandro Colling (UFBA – Salvador/BA)

Lilian Marta Grisólio (UFG – Catalão/GO)

Lucia Helena Vitali Rangel (PUC/SP – São Paulo/SP)

Luciane Soares da Silva (UENF – Campos de Goitacazes/RJ)

Mabel M. Fernández (UNLPam – Santa Rosa/La Pampa – Argentina)

Marilene Corrêa da Silva Freitas (UFAM – Manaus/AM)

Maria Teresa Boschín (UNLu – Luján/Buenos Aires – Argentina)

Marlon Borges Pestana (FURG – Universidade Federal do Rio Grande/RS)

Michel Justamand (UFAM – Benjamin Constant/AM)

Patricia Sposito Mechi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)

Paulo Alves Junior (FMU – São Paulo/SP)

Raquel dos Santos Funari (UNICAMP – Campinas/SP)

Renata Senna Garrafoni (UFPR – Curitiba/PR)

Rita de Cassia Andrade Martins (UFG – Jataí/GO)

Roberta Ferreira Coelho de Andrade (UFAM – Manaus/AM)

Tharcisio Santiago Cruz (UFAM – Benjamin Constant/AM)

Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ – Rio de Janeiro/RJ)

Vanderlei Elias Neri (UNICSUL – São Paulo/SP)

Vera Lúcia Vieira (PUC – São Paulo/SP)

Wanderson Fabio Melo (UFF – Rio das Ostras/RJ)

“Aos assistentes sociais de diferentes continentes, que, inseridos em realidades políticas, econômicas e culturais diversas, enfrentam os desastres enquanto expressões das desigualdades sociais e globais, cumprindo um papel estratégico na garantia de direitos, na proteção social e na reconstrução de projetos de vida, reafirmando, em escala internacional, o compromisso ético-político da profissão com a justiça social.”

“(...) “o desastre dura enquanto durar a ruptura nos meios e nos modos de vida regulares dos grupos afetados”.

Norma Valencio (2013)¹

1 Nunca soubemos o que aconteceu: a (in) capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização. In: Riscos naturais, antrópicos e mistos, 2013. Disponível em: https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/Livros/livro_homenagem_FRebelo/027_043.

Direção

Gladys Corcione Amaro Langermans

Nathasha Amaro Langermans

Editor

Karel Langermans

Capa

Klanger

Revisão da Língua Portuguesa

Maria Elaine Freitas Wainstein

Revisão Técnica

Maria Isabel Barros Bellini

Editoração Eletrônica

Alexa Cultural

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S492p Serviço Social na era dos desastres: perspectiva intercontinental. Nadianna Rosa Marques. São Paulo: Alexa Cultural, 2026.

14x21cm -211 pgs

ISBN - 978-85-5467-665-0 - E-book em PDF

1. Desastres - 2. Serviço Social - 3. Gestão de Risco e Desastres - 4. Trabalho do/a Assistente Social - 5. Neoliberalismo. I - Marques Nadianna Rosa; II - Título. III - Bibliografia, IV - Sumário.

CDD - 360

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Índices para catálogo sistemático:

1. Serviço Social
2. Gestão de Risco e Desastres
3. Trabalho do/a Assistente Social

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610

É proibida a reprodução parcial ou integral sem a autorização da autora e/ou editora

Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256

Embú das Artes/SP - CEP: 06844-140

alexacultural@terra.com.br

alexacultural@terra.com.br

AGRADECIMENTOS

Este livro nasce em um tempo marcado pela intensificação dos desastres, pelas crises socioambientais e pelas profundas desigualdades que atravessam os territórios e a vida das populações mais vulnerabilizadas. É nesse contexto de emergências recorrentes, perdas, resistências e reconstruções que esta obra foi tecida coletivamente. Agradeço, com profunda gratidão, a todas e todos que contribuíram direta ou indiretamente para sua construção, em especial às professoras **Maria Isabel Barros Bellini** e **Jane Cruz Prates**, que tornaram possível a edição deste livro, mesmo diante dos inúmeros desafios que envolvem a produção científica e a socialização do conhecimento no Brasil.

Agradeço a **minha mãe Ana** (*in memoriam*), minha maior incentivadora e eterna inspiração de luta, ética, sensibilidade e compromisso com a dignidade humana. Embora sua presença física não esteja mais entre nós, este livro é atravessado por sua memória, por seus ensinamentos e pelo amor que segue vivo em meu coração, sustentando cada passo desta caminhada.

Ao meu **querido pai** (*in memoriam*), que não pôde acompanhar esta trajetória, mas cuja força, alegria e valentia permanecem como herança afetiva e ética. Vocês seguem comigo, especialmente nos momentos em que refletir sobre perdas, lutos e reconstruções se faz tão necessário no contexto dos desastres. Amo vocês.

Ao meu companheiro **Felipe**, parceiro de vida, de escuta e de reflexão. Agradeço pelas trocas cotidianas, pelos diálogos atentos e pelos debates críticos sobre os desastres em nossa sociedade, que atravessaram este trabalho para além da escrita acadêmica. Obrigada por caminhar ao meu lado, por compartilhar inquietações, leituras e questionamentos.

Ao **Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS**, nota 7 na Capes, referência de excelência e compromisso ético-político no Serviço Social brasileiro desde 1977. Ao longo de sua história, formou gerações de mestres e doutores que dedicaram suas vidas à construção de um conhecimento crítico, sensível às desigualdades e profundamente comprometido com a defesa dos direitos sociais. Seus corredores, salas de aula e encontros acadêmicos foram espaços de formação, partilha e resistência. Infelizmente encerra suas

atividades no ano de 2026, porém o Programa permanece vivo no legado científico que deixa nas trajetórias que ajudou a construir para a profissão, nas lutas que apoiou e inspirou e na marca indelével que imprime na história do Serviço Social no país.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), pela viabilização desta pesquisa e publicação.

À Profª Jane Cruz Prates, referência na área e fonte constante de inspiração, pela dedicação, competência e trajetória à frente de um Programa de Pós-Graduação de excelência. Tive a honra de tê-la em minha banca, contribuindo de forma generosa e cuidadosa para o aprimoramento desta pesquisa. À Profª Tatiana Reidel e ao Prof. Rafael Machado Madeira, cujas contribuições foram fundamentais no processo de qualificação desta obra, deixo meus mais sinceros agradecimentos.

À minha orientadora, Profª Maria Isabel Barros Bellini, que me acompanha desde o mestrado, expresso minha profunda gratidão pela dedicação, pela partilha sensível e qualificada de saberes e pela inspiração constante ao longo deste percurso. Sua escuta atenta, aliada à solidez teórico-metodológica, foi fundamental para a construção da minha trajetória como pesquisadora no campo dos desastres. Agradeço por orientar respeitando os tempos da escrita, da pesquisa e da vida, e por, em nossos encontros e debates, provocar uma leitura crítica sobre o trabalho do(a) assistente social em contextos de desastres, sempre ancorada no projeto ético-político do Serviço Social.

À minha coorientadora, Nicole Stefane Edwards, agradeço pelas oportunidades, pela confiança e pelo investimento constante na qualificação desta pesquisa, ampliando seu olhar para além das fronteiras nacionais e fortalecendo a perspectiva intercontinental que sustenta esta obra.

Que este livro seja também um gesto de reconhecimento às populações atingidas por desastres, aos profissionais Assistentes Sociais que atuam na linha de frente do cuidado e da proteção social, e um convite permanente à reflexão, ao compromisso ético e à construção de práticas profissionais voltadas à justiça social, à dignidade humana e à defesa da vida, em qualquer território onde o desastre se faça presente.

PREFÁCIO

A obra que prefacio e que desperta em mim um misto de orgulho e ternura é produto de uma tese que foi gestada ao longo de 10 anos iniciando no mestrado finalizando no doutorado. Explico: Nadianna veio cursar o mestrado no PPG em Serviço Social-PUCRS em 2015, buscava na formação stricto sensu a resposta para algumas perguntas que foram desencadeadas no seu trabalho no atendimento as famílias atingidas pela tragédia da Boate Kiss (2013 em Santa Maria). Então trabalhadora da política de saúde do município de Santa Maria vivenciou o sofrimento provocado pelo absurdo da tragédia o que gerou inquietação e inconformidade. Como pesquisadora, Nadianna não se contenta com “meias” respostas, com silêncios, e com explicações do tipo “sempre foi assim”, “não podia ser diferente”, etc. Essa inquietação e o desejo de aprofundar sobre as competências e responsabilidades da Política de Saúde na abordagem de eventos como o da Boate Kiss a trouxe para o PPGSS e para minha orientação.

O desenvolvimento da pesquisa de mestrado nos aproximou do tema dos desastres, ainda que esse não fosse o tema inicial. Costuma-se dizer que o objeto de pesquisa encontra o/a pesquisador/a. E assim, começamos a trilhar juntas os estudos e investigação sobre desastres, mudanças climáticas e temas afim. A relação de profundo respeito que construímos me permite brincar que Nadianna trouxe os “desastres” para minha vida acadêmica. O que é verdade!

Dessa relação de orientadora-orientanda vingou um sentimento de ternura e orgulho por Nadianna e por sua trajetória. Acompanhei cada passo das descobertas que vinham acompanhadas de sorrisos imensos, de olhos brilhando, de genuína alegria quando encontrava autores/as que dialogavam com o tema, que instigavam outras leituras e que, ou apontavam caminhos ou criavam novas perguntas....É assim que se forja uma pesquisadora!

O ingresso no doutorado foi esperado e desejado! E a tese “Serviço Social e Desastres: Uma Análise Intercontinental”, defendida em agosto de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PUCRS, é uma contribuição relevante sobre um tema que cada vez mais se impõe as Ciências Sociais Aplicadas e especialmente ao Serviço Social.

Aprovada com louvor, indicada para publicação pela banca examinadora, indicada pelo Programa para concorrer ao Prêmio Capes de Tese na área de Serviço Social a publicação em forma de livro se configura o compromisso ético de socializar o conhecimento produzido, transborda o espaço acadêmico, amplia seu alcance atingindo um público mais amplo, incluindo profissionais e gestores das políticas públicas e organizações da sociedade civil. O apoio do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Saúde e Intersetorialidade(NETSI) e do PGSS-PUCRS na publicação dessa obra reitera sua importância.

Nadianna hoje é uma referência nacional no tema dos desastres na interface com o Serviço Social. Recorro a ela inúmeras vezes quando preciso de informações, sugestões, indicações e sempre a encontro disponível, acolhedora, generosa. E, mesmo com todas as solicitações e novas responsabilidades que a docência impõe ela segue com o mesmo brilho nos olhos carregados de esperança e de curiosidade intelectual.

Finalizo reiterando o que escrevi na primeira frase desse Prefacio: há em mim um misto de orgulho e ternura ao acompanhar Nadianna em sua trajetória, sentimentos especialmente preciosos nas relações que se forjam em ambientes acadêmicos muitas vezes contaminados por disputas, competições e hierarquias desnecessárias.

Sucesso Nadianna!

Maria Isabel Barros Bellini

Dezembro/2025

SUMÁRIO

Prefácio - <i>Maria Isabel Barros Bellini</i>	9
Apresentação	13
Capítulo 1 - Introdução	15
Capítulo 2 – Agudização da Crise no Contexto Neoliberal: Desafios Impostos Frente a Situações de Desastres	20
2.1 Capitalismo Histórico e Restruturação Produtiva	21
2.2 A Quarta Revolução Industrial e a Agudização dos Desastres	38
2.3 Da Barbárie a Desumanização: A Agudização dos Desastres no Neoliberalismo	57
2.3.1 Desastres no Brasil e no Mundo	65
Capítulo 3 – O Serviço Social e o Enfrentamento a Situações de Desastres: Singularidades e Particularidades da Profissão em Diferentes Continentes	83
3.1 Singularidades e Particularidades do Serviço Social no Enfrentamento a Desastres: do estado da arte ao relato das experiências	98
3.1.1 – Perfil dos Assistentes Social e Formação	102
3.1.2 Principais Bases Teóricas, Princípios e Valores	109
3.1.3 Relatos e Trabalho em Desastres	112
3.1.4 O trabalho do(a) Assistente Social em Desastres	116
3.1.5 Planos de Contingência e Serviço Social	117
3.1.6 – Atribuições e Competências do Assistentes Sociais nos Desastres	122
3.2 Produções Científicas das Revistas Brasileiras	125
3.3 – Análise das Produções Científicas Internacionais	137

Capítulo 4 – Potencialidades e Possibilidades do Trabalho em Desastres: Subsídios para o Serviço Social na Gestão de Risco em Desastres	199
4.1 – Serviço Social e Gestão de Risco em Desastres: Fortalecimento das competências técnicas e éticas	155
4.2 – Possibilidades e Potencialidades: O Trabalho do Serviço Social em cada Fase do Desastre	170
Conclusão	189
Referências	193

APRESENTAÇÃO

Este livro nasce de uma travessia. Não apenas acadêmica, mas humana, ética e política. Ele é fruto de encontros com territórios feridos, histórias interrompidas, vidas atravessadas por perdas abruptas e, sobretudo, de encontros de profissionais que resistem, reconstruem e reinventam o cotidiano mesmo quando tudo parece ruir. É nesse entrelaçamento entre luta e esperançar que *Serviço Social na Era dos Desastres: Perspectiva Intercontinental* se constitui.

Minha trajetória com o tema dos desastres não começou nos livros, nas estatísticas ou nos editais de pesquisa. Ela começou no chão da política pública, no exercício cotidiano do trabalho profissional, especialmente a partir da experiência vivida no atendimento às famílias atingidas pela tragédia da Boate Kiss, em Santa Maria (RS), em 2013. Ali, diante do sofrimento coletivo, das perdas irreparáveis e da fragilidade das respostas institucionais, emergiram inquietações profundas que jamais me abandonaram: por que algumas vidas são mais expostas ao risco do que outras? Como o Estado responde ou falha diante de desastres? Qual é, afinal, o lugar do Serviço Social em contextos de desastre?

Essas perguntas me conduziram ao mestrado e, posteriormente, ao doutorado em Serviço Social, em um percurso formativo que se estendeu por mais de uma década. Ao longo desse caminho, compreendi que os desastres não são eventos isolados, fortuitos ou exclusivamente naturais. Eles são processos sociais, historicamente produzidos, atravessados por desigualdades estruturais, escolhas políticas e modelos de desenvolvimento que hierarquizam vidas. Foi nesse movimento que o objeto de pesquisa foi se revelando como tantas vezes ocorre, encontrando a pesquisadora que eu me tornava.

Este livro é resultado da tese *Serviço Social e Desastres: Uma Análise Intercontinental*, defendida em 2024, mas vai além dela. Ele é um gesto de compromisso com a socialização do conhecimento, com a ampliação do diálogo para além dos muros da universidade e com a construção de pontes entre diferentes realidades profissionais e territoriais. Ao revisitar experiências do Brasil, da Austrália e do Nepal, bem como a produção científica nacional e internacional,

busquei compreender como assistentes sociais, em distintos contextos políticos, econômicos e culturais, enfrentam os desafios impostos pela chamada “era dos desastres”.

Ao longo dessas páginas, o leitor encontrará análises críticas sobre o neoliberalismo, a mercantilização da vida e a fragilização dos sistemas de proteção social, mas também encontrará histórias de resistência, práticas profissionais comprometidas com a defesa de direitos e possibilidades concretas de intervenção ética e transformadora. O Serviço Social aparece aqui não apenas como profissão que responde à emergência, mas como campo estratégico na gestão de riscos, na reconstrução de projetos de vida e na luta por justiça social.

Este livro carrega, ainda, marcas profundas da minha história pessoal carrega também o afeto das parcerias acadêmicas, da orientação cuidadosa, das trocas coletivas e do apoio institucional que tornaram possível transformar inquietações em pesquisa e pesquisa em obra publicada.

Ao leitor e à leitora assistentes sociais, estudantes, pesquisadores(as), gestores(as), profissionais das políticas públicas ou pessoas interessadas em compreender os desastres para além do senso comum deixo este convite: que este livro seja lido como um espaço de reflexão crítica, mas também como um espaço de encontro. Que ele provoque perguntas, desconfortos e deslocamentos, mas que também fortaleça convicções ético-políticas e alimente a esperança de que outras formas de cuidar da vida, dos territórios e das pessoas são possíveis.

Se este livro conseguir ampliar o olhar sobre os desastres, reafirmar o compromisso do Serviço Social com a defesa intransigente dos direitos humanos e inspirar práticas profissionais mais críticas e uma gestão do desastre voltado a valorização da vida humana, então esta travessia terá valido a pena.

Desejo a todos uma excelente leitura.

Santa Maria, dezembro de 2025.

Nadianna Rosa Marques

INTRODUÇÃO

Os desastres, longe de constituírem meros eventos naturais, expressam contradições históricas, políticas e sociais, revelando desigualdades estruturais; mais do que consequências inevitáveis de fenômenos climáticos ou tecnológicos, eles se inscrevem em contextos marcados por desigualdades estruturais e pela mercantilização da vida, que expõem determinados grupos sociais a riscos e vulnerabilidades de forma diferenciada. Nesse sentido, o desastre não é apenas a ruptura momentânea da normalidade, mas expressão de contradições acumuladas e das fragilidades impostas por políticas orientadas pela racionalidade neoliberal.

Sob esse prisma, o debate traz ao centro o trabalho do Serviço Social e sua intervenção situada no interior da totalidade social, reconhecendo que os desastres revelam tanto processos históricos de exclusão quanto disputas políticas em torno da proteção social e da garantia de direitos. Em meio a esse “campo minado” que se constitui a “era dos desastres”, o Serviço Social é chamado a intervir, desempenhando funções que ultrapassam o atendimento emergencial e alcançam a esfera da defesa de direitos, da reconstrução da vida social e da formulação de políticas públicas.

O trabalho no contexto dos desastres, entretanto, não se dá em condições neutras. Os(as) assistentes sociais estão inseridos em contextos marcados pela precarização das políticas sociais, pela insuficiência de recursos estatais e pela intensificação da lógica neoliberal, que fragiliza os sistemas de proteção social e naturaliza perdas humanas em nome da manutenção da ordem econômica. Esse quadro coloca a profissão diante de desafios ético-políticos e práticos: responder às demandas imediatas das populações atingidas sem perder de vista a totalidade dos processos que produzem tais situações.

A pesquisa que dá origem a este livro buscou compreender justamente esse trabalho, investigando experiências em diferentes continentes (Brasil, Austrália e Nepal) e examinando a produção científica nacional e internacional sobre Serviço Social e desastres. O estudo evidenciou que, em diferentes contextos, a profissão é convocada a mediar o acesso a políticas públicas, garantir apoio psicos-

social, fortalecer redes comunitárias e contribuir para a reconstrução de projetos de vida após perdas materiais e humanas. Contudo, revelou também limitações significativas: a inserção ainda reduzida em fases de prevenção, mitigação e planejamento; a fragilidade de formação acadêmica específica sobre desastres; e a carência de políticas que reconheçam a centralidade da profissão na Gestão de Risco de Desastres (GRD).

A obra que resulta de uma pesquisa de doutorado em Serviço Social para o Programa de Pós – Graduação em Serviço Social da PUC/RS, desenvolvida entre 2020 a 2023, que buscou compreender **como assistentes sociais de diferentes continentes vêm se organizando e intervindo em contextos de desastres**, com destaque para as experiências do Brasil, da Austrália e do Nepal. A investigação também incluiu uma ampla revisão de produções científicas nacionais e internacionais publicadas no período, permitindo identificar potencialidades, similitudes e lacunas na atuação profissional.

Essa perspectiva possibilitou analisar os desastres como processos sociais e políticos, desvelando o modo como a lógica capitalista de organização da vida, ao mesmo tempo em que explora o trabalho e mercantiliza direitos, fragiliza a proteção social e amplia vulnerabilidades. Para a coleta e análise dos dados, foram mobilizadas diferentes estratégias:

- **Questionários online** aplicados a assistentes sociais em cinco continentes (com retorno efetivo no Brasil, Austrália e Nepal), possibilitando captar percepções, práticas e desafios vivenciados no cotidiano profissional;
- **Levantamento nacional** em revistas científicas da área de Serviço Social (Qualis A1 e A2), que resultou em 176 artigos publicados entre 2020 e 2023;
- **Revisão internacional** na base *Web of Science*, identificando mais de 2.000 artigos com o descritor *Social Work and Disaster*, dos quais 475 foram selecionados para análise aprofundada.

Esse percurso metodológico permitiu mapear experiências de diferentes realidades e evidenciar que, embora o Serviço Social seja central nas respostas imediatas garantindo acesso a direitos, supor-

te psicossocial, proteção social e reconstrução de projetos de vida, ainda há limitações quanto à sua inserção em etapas estratégicas da Gestão de Risco e Desastres (GRD), como a prevenção, o planejamento urbano, os planos de contingência e a formulação de políticas públicas estruturais.

A pesquisa que fundamenta, do ponto de vista teórico, a análise apoia-se no método histórico-dialético, que permite compreender os desastres como processos sociais e históricos, vinculados à lógica do capital, e situar o Serviço Social como profissão que trabalha nas mediações entre Estado e sociedade, em um campo tensionado por interesses antagônicos. As categorias de historicidade, mediação, contradição e totalidade foram fundamentais para situar a prática profissional no interior da luta de classes, reconhecendo que a intervenção em desastres não é apenas técnica, mas também política. O método histórico-dialético foi a base para interpretar os dados empíricos e a literatura especializada, possibilitando articular dimensões globais e locais da questão. Essa perspectiva permitiu desvelar como, em diferentes continentes, assistentes sociais se deparam com desafios que, embora singulares, guardam similitudes estruturais: a precarização das políticas públicas, a fragmentação da proteção social, a vulnerabilização de territórios e populações, e a tendência à naturalização das perdas humanas em nome da manutenção da ordem econômica.

No cenário internacional, percebeu-se que há similitudes na atuação profissional, ainda que em realidades distintas. Na Austrália, por exemplo, assistentes sociais têm presença significativa em serviços comunitários voltados à resposta a incêndios e inundações. No Nepal, a profissão ainda enfrenta o desafio da institucionalização, mas tem desenvolvido experiências de suporte comunitário após terremotos. No Brasil, os desastres recorrentes inundações, deslizamentos, secas e, mais recentemente, os impactos da pandemia da Covid-19 expõem a relevância da profissão, sobretudo na articulação de políticas socioassistenciais e na proteção de populações vulnerabilizadas.

Este livro, portanto, procura ampliar esse diálogo, oferecendo ao leitor um panorama crítico sobre o trabalho do Serviço Social em desastres. Ele se organiza em quatro capítulos: **Capítulo 1 – Agudi-**

zação da Crise no Contexto Neoliberal: Desafios Frente aos Desastres: discute como as políticas neoliberais fragilizam a proteção social, naturalizam perdas humanas e intensificam desigualdades. **Capítulo 2 – O Serviço Social no Enfrentamento a Desastres: Singularidades e Particularidades em Diferentes Continentes:** analisa práticas profissionais no Brasil, Austrália e Nepal, identificando similitudes e especificidades no trabalho em situações de desastre. O **Capítulo 3 – Potencialidades e Possibilidades de Intervenção em Desastres:** apresenta experiências exitosas e caminhos possíveis para ampliar o trabalho do Serviço Social na GRD, incluindo prevenção, mitigação, resposta e reconstrução e, por fim, o **Capítulo 4 – Potencialidades e Possibilidades de Intervenção em Desastres: Subsídio Para o Serviço Social na Gestão de Desastres:** sistematiza os principais achados da pesquisa e aponta para a necessidade de fortalecer a formação profissional e a cooperação internacional no campo dos desastres.

Diante do exposto, comprehende-se que este livro se apresenta como um esforço coletivo de sistematização, análise e problematização da realidade dos desastres e do trabalho do Serviço Social em diferentes continentes. Mais do que relatar experiências, ele busca desvelar contradições estruturais, denunciar as desigualdades naturalizadas e apontar caminhos possíveis para a intervenção profissional em cenários marcados pela precarização da vida e pela violação de direitos. Ao adotar uma perspectiva crítica e dialética, pretende-se contribuir para a consolidação de uma agenda de debates e práticas que fortaleçam o protagonismo do Serviço Social na gestão de riscos e desastres, superando visões fragmentadas e respostas focalizadas. Trata-se, portanto, de reafirmar o compromisso ético-político da profissão na defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social e da vida em sua integralidade.

A elaboração desta obra se dá em um momento em que o debate sobre desastres e Serviço Social se mostra cada vez mais urgente e necessário. A produção acadêmica aqui apresentada só foi possível pelo apoio financeiro da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)** e do **Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/RS**, que possibilitaram a realização da pesquisa, a sistematização dos dados e o aprofundamento teórico. Esse suporte institucional se integra ao percurso

investigativo, permitindo que a reflexão crítica sobre o trabalho do Serviço Social frente aos desastres em diferentes continentes se desenvolva com rigor científico. É nesse entrelaçamento acadêmico e investimento institucional que este livro se constitui, oferecendo uma análise comprometida com a realidade social e com os desafios contemporâneos que atravessam a prática profissional e a produção de conhecimento na era dos desastres.

Este livro é, assim, um convite aos Assistentes Sociais pesquisador(a), estudante ou profissional, a refletir sobre as potencialidades e limites da prática profissional diante de um cenário cada vez mais marcado por crises socioambientais, econômicas e políticas. Que as reflexões aqui apresentadas possam não apenas ampliar o debate acadêmico, mas também embasar práticas transformadoras, fortalecendo perspectivas democráticas, demarcando a importância do trabalho do serviço social no contexto dos desastres.

CAPÍTULO 2

AGUDIZAÇÃO DA CRISE NO CONTEXTO NEOLIBERAL: desafios impostos frente a situações de desastres

“O capital não é o simples desfrute das coisas pelos capitalistas; o capital é um modo de controle do metabolismo social, das relações sociais”
(Mészáros).

Este capítulo examina a intensificação da crise no marco do neoliberalismo e os desafios que emergem diante dos desastres contemporâneos. A partir de reflexões críticas sobre o capitalismo e seu metabolismo social, discute-se como a ideologia neoliberal sustentada na primazia do lucro, na flexibilização institucional e na desregulamentação das esferas públicas aprofunda desigualdades históricas e fragiliza as condições de reprodução social da vida. Nesse cenário, observa-se um processo crescente de desumanização: trabalhadores são convertidos em recursos descartáveis, enquanto serviços públicos essenciais sofrem contínuos processos de privatização e perda de capacidade operativa.

A análise evidencia que tais transformações ampliam a vulnerabilidade social, tornando determinados grupos mais expostos aos impactos dos desastres e às falhas estruturais das políticas públicas. Revela-se, assim, um contexto de proteção insuficiente, marcado pelo desfinanciamento estatal, pela fragmentação da gestão de riscos e pela naturalização do desamparo governamental.

Ao problematizar a mercantilização dos processos sociais e seus efeitos nos âmbitos ambiental, econômico e social, o capítulo convoca o leitor a refletir sobre a urgência de políticas que resgatem a centralidade da dignidade humana, fortaleçam o papel do Estado e promovam alternativas sustentáveis capazes de enfrentar, de forma justa e solidária, os desafios impostos pelos desastres na era neoliberal

2.1 Capitalismo Histórico e Restruturação Produtiva

A história da humanidade é atravessada por recorrentes processos de barbárie, violência e desumanização que, em diferentes momentos históricos, foram naturalizados como expressão do suposto “progresso”. Mesmo após longas lutas pela consolidação de um Estado democrático e de direito, tais práticas persistem e se reconfiguram, sobretudo no cenário contemporâneo marcado pelo avanço do neoliberalismo. Como afirma Harvey, o neoliberalismo deve ser compreendido como um projeto político-econômico que visa, acima de tudo, “restaurar o poder de classe” (HARVEY, 2015).

Essa racionalidade opera por meio da primazia do mercado, da competição permanente e da busca incessante pelo lucro, promovendo desregulamentações que atingem setores estratégicos da economia. Klein, ao analisar o que denomina “doutrina do choque”, explica que os momentos de crise são sistematicamente explorados para implementar políticas impopulares de privatização e cortes sociais (KLEIN, 2007). Esse processo aprofunda desigualdades históricas e legitima formas de exploração dos recursos naturais e humanos sem considerar impactos ambientais ou sociais.

A busca incessante pelo lucro, característica do neoliberalismo, fomenta um modelo de desenvolvimento que ignora impactos ambientais, sociais e geracionais. Esse movimento se expressa de forma evidente na precarização das relações de trabalho, nas quais homens e mulheres são tratados como recursos substituíveis. Em períodos de recessão, grandes corporações rapidamente recorrem ao corte de salários, à retirada de benefícios e à flexibilização extrema das condições laborais como estratégia para proteger margens de lucro, sem considerar os efeitos sobre a vida e o bem-estar dos trabalhadores. Assim, a classe trabalhadora torna-se a principal vítima nos momentos de agudização das crises do capital, vivenciando desproteção e vulnerabilidade acrescidas.

A privatização de serviços públicos essenciais é outro elemento central da agenda neoliberal. Esse processo aprofunda desigualdades históricas ao transformar direitos em mercadorias inacessíveis à parcela da população que não dispõe de recursos financeiros. Para Piketty (2014), essa lógica reforça desigualdades estruturais,

pois quando serviços públicos fundamentais são privatizados, o acesso passa a depender da capacidade de pagamento, e não da cidadania (PIKETTY, 2014). Durante emergências de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, tais desigualdades tornam-se ainda mais evidentes: sistemas híbridos, regidos pela racionalidade privada, tendem a priorizar rentabilidade e não universalidade, fragilizando o papel protetivo do Estado.

No campo dos desastres, tais contradições tornam-se ainda mais agudas. A sociologia dos desastres tem reafirmado que esses eventos não podem ser compreendidos como fenômenos naturais isolados. Hewitt, em suas análises reforça que não há desastre natural; há perigos naturais em sociedades vulneráveis (HEWITT, 1983). Nessa perspectiva, os desastres revelam a estrutura social que antecede o evento: desigualdades, ausência de políticas públicas, precariedade habitacional e fragilidades econômicas, evidenciando falhas profundas nas estruturas sociais, econômicas e políticas que organizam a vida cotidiana (OLIVER-SMITH, 1991). As populações mais pobres que já vivenciam periferização urbana, insegurança alimentar, ausência de infraestrutura e desproteção estatal tornam-se as mais afetadas. Como apontam Blaikie et al. ao analisar a produção social do risco e afirma que os desastres são gerados por processos que distribuem vulnerabilidades de maneira desigual (BLAIKIE et al., 1994).

Ao retratar a vulnerabilidade das populações atingidas Valencio (2010) afirma que essa vulnerabilização não é eventual, mas estruturante: “*desastres não atingem a todos da mesma forma, pois são mediados por desigualdades históricas que determinam quem terá condição de se proteger e quem será deixado para trás*” (VALENCIO, 2010) Essa compreensão sociológica revela que as perdas não são fatalidades naturais, mas consequências de escolhas políticas orientadas por prioridades econômicas. Assim, ao afetar milhões de pessoas com mortes, destruição material, danos financeiros e sofrimento emocional, os desastres escancaram um Estado neoliberal forte para implementar ajustes econômicos e fraco para garantir proteção social, como afirma HARVEY (2015). Reconhecer essa dinâmica significa afirmar que a gestão de riscos e desastres não é apenas uma questão técnica, é antes de tudo, uma questão de justiça social, mas que tem sido gerida por interesses políticos.

A compreensão crítica da articulação entre neoliberalismo, desigualdades e desastres é fundamental para pensar alternativas que priorizem a dignidade humana, o fortalecimento do Estado, a justiça social e políticas públicas comprometidas com prevenção, mitigação e resposta baseadas na equidade. Sem romper com a racionalidade mercantil que transforma vidas em variáveis de mercado, não haverá caminhos sustentáveis nem respostas adequadas para os cenários de risco que caracterizam o século XXI.

Neste cenário, pessoas afetadas por desastres são envolvidas em políticas frágeis, em práticas assistencialistas e voluntárias, dando espaço para o clientelismo e o autoritarismo a que são submetidos diante da miséria material produzida. Sofrem com os abusos da mídia, espetacularizando suas fragilidades e situações vulneráveis. Assistem ao espetáculo da corrupção de verbas públicas e são oprimidas pela vigilância e coerção de um sistema capitalista que tenciona para o “enquadramento da ordem”, levando a população ao conformismo com a perda de casa, trabalho, familiares, amigos, pertences, dignidade, autoestima e cidadania.

O neoliberalismo fomenta uma cultura de desumanização e barbárie que aprofunda desigualdades, fragiliza vínculos sociais e agrava diferentes formas de violência. Essa racionalidade, ao reduzir a vida humana a métricas de mercado, impõe a necessidade urgente de repensar políticas econômicas e sociais capazes de garantir dignidade, justiça e proteção social. Em especial, nas situações de desastre que intensificam e desvelam expressões históricas da questão social torna-se ainda mais evidente que todas as esferas da vida precisam ser valorizadas e protegidas, e não subordinadas ao imperativo da acumulação.

A compreensão da dinâmica do capitalismo exige reconhecer que sua consolidação decorreu de um longo processo de reestruturações e transformações. Embora o termo “capitalismo” tenha surgido tarde, suas bases materiais já vinham se conformando a partir da expansão das relações mercantis, da expropriação de territórios e do controle sistemático da força de trabalho. A especificidade desse sistema reside no fato de que o capital não é apenas um instrumento econômico, mas uma relação social cujo objetivo central é sua própria expansão.

A busca incessante pela acumulação ampliada conduziu o capitalismo a uma mercantilização crescente dos processos sociais, de modo que todas as dimensões da vida trabalho, tempo, conhecimento, natureza, vínculos comunitários passaram a ser reorganizadas segundo a lógica do valor. Como enfatiza Mészáros (2002), esse percurso histórico culmina na transformação das esferas vitais em mercadorias, revelando que:

É um sistema de mediações claramente identificável, o qual em suas formas convenientemente desenvolvidas subordina estreitamente todas as funções reprodutivas sociais - das relações de gênero familiares à produção material, incluindo até mesmo a criação das obras de arte – ao imperativo absoluto da expansão do capital, ou seja, da sua própria expansão e reprodução como um sistema de metabolismo social de mediação (p.21).

Essa expansão do capital, que se espalha por todas as dimensões da vida humana, conforme aponta Mészáros, evidencia a lógica central do sistema: a necessidade permanente de ampliar o valor de troca. Essa dinâmica atravessa desde as necessidades mais básicas dos indivíduos até as mais complexas atividades produtivas, culturais e materiais. A singularidade do capitalismo reside justamente em transformar a produção e a valorização do capital em um *fim em si mesmo*, subordinando todas as esferas da existência a essa racionalidade. Para que isso seja possível, torna-se essencial a separação entre valor de uso e valor de troca condição que permite que objetos, relações e práticas sociais sejam mobilizados prioritariamente segundo sua capacidade de gerar mais-valia.

Marx (2017) destaca que os primeiros pressupostos históricos do capitalismo se constituem pela circulação de mercadorias associada à produção do capital, especialmente na forma dinheiro. Para o autor, a circulação de mercadorias é o ponto de partida do capital. Produção de mercadorias e circulação desenvolvida de mercadorias, o comércio, formam os pressupostos históricos a partir dos quais o capital emerge (MARX, 2017, p. 289). Desse modo, o dinheiro surge como expressão inicial e culminante do capital, pois contém, em forma abstrata, o resultado final do processo de circulação.

Marx (2017) aprofunda essa compreensão ao afirmar que, se deixarmos de lado o conteúdo material da circulação isto é, a troca

de valores de uso concretos e observarmos apenas as formas econômicas geradas pelo processo capitalista, torna-se evidente que o dinheiro assume uma função estruturante, quando se deixa de lado o conteúdo material da circulação das mercadorias ou seja, a troca de diferentes valores de uso e se passa a analisar apenas as formas econômicas que dela decorrem, percebemos que o capital se apresenta como um movimento autônomo, aparentemente independente das necessidades humanas e dos processos de vida real.

É a partir desse “horizonte ideológico” que o capitalismo se efetiva e se naturaliza na sociedade, estruturando formas específicas de pensar, sentir e agir. Nesse movimento, as relações mercantis são fetichizadas de tal modo que os trabalhadores passam a ser percebidos e a se perceber como sujeitos abstratos, reduzidos à sua funcionalidade produtiva, tendo sua subjetividade capturada pela lógica do valor. Marx (2017) desvela esse processo ao demonstrar que é na produção de mercadorias que se definem as formas de reprodução das relações sociais. No entanto, tais relações aparecem de maneira invertida os vínculos entre pessoas são ocultados e substituídos pela aparência de relações entre coisas, fenômeno caracterizado pelo fetichismo da mercadoria.

Para Marx, esse processo não se restringe à esfera da circulação, mas é constitutivo do próprio modo de produção capitalista, alimentado pela exploração do trabalho alienado. A mercadoria, ao adquirir uma “vida própria”, oculta o trabalho humano que a produz, invertendo a relação entre sujeito e objeto. Assim, a forma mercadoria assume o papel de mediação universal, organizando não apenas a economia, mas a própria experiência social.

Nessa mesma direção crítica, Wallerstein (2001) reforça que o capitalismo deve ser compreendido como um sistema-mundo cuja dinâmica se estrutura por trocas desiguais entre diferentes regiões e cadeias produtivas. O autor reforça a sua ideia ao afirmar que o capitalismo é uma economia-mundo baseada na monopolização e na apropriação desigual dos ganhos, sustentada por relações assimétricas que organizam a produção e o comércio em escala global. Essa perspectiva evidencia que o capitalismo não é apenas um modo de produção interno a cada país, mas uma estrutura global que perpetua desigualdades, concentrando riqueza em determinados polos e

transferindo custos sociais, ambientais e humanos para regiões periféricas.

A troca desigual é uma prática antiga que é notável no capitalismo como sistema histórico é a maneira como essa troca desigual pode ser escondida; foi tão bem escondida que até mesmo os oponentes confessos do sistema só começaram a desvelá-la, de forma sistemática, quinhentos anos depois (p. 144).

Para Mészárós (2011), o capitalismo se consolida como uma das formas possíveis de execução do capital, visto que uma das principais características do capital é a sua expansão econômica e a acumulação, para isso o capital deve manter o seu mais alto nível de extração da mais-valia.¹ Assim, o capitalismo representa a forma mais recente do processo de produção do capital, isso porque Marx (2012) vai explicar que o capital representa uma categoria histórica dinâmica, a qual surge séculos antes do capitalismo, na sua forma de capital “monetário”, mercantil. No capitalismo, a produção de troca se dá difundida no trabalho, sendo esse tratado como mercadoria; a busca cessante pelo lucro torna a extração da mais -valia como principal força de regulação da produção e a separação dos meios de produção dos trabalhadores torna viável a extração e apropriação econômica da mais valia pela classe capitalista.

Desde a década de 1970, o sistema metabólico do capital confronta-se com uma crise estrutural, a qual tem caráter estrutural e sistêmico. O impacto da crise frente ao capital não limitou sua articulação e reorganização contraditória, a fim de garantir e preservar a sua expansão; o capital passa a impor a reestruturação produtiva e o neoliberalismo (MÉSZARÓS, 2011).

Para Mészárós (2011), o século XX, após os anos 1970 e com a mudança de cenário advento da globalização, abria-se sobre o ca-

1 Para Marx (2006), a mais – valia, origina-se do consumo da força de trabalho, este consumo realiza-se durante a jornada de trabalho (...) “*A mais-valia ou o lucro consiste justamente no excedente do valor-mercadoria sobre o preço de custo, isto é, no excedente da totalidade de trabalho contida na mercadoria sobre a soma de trabalho pago nela contida*” (pág. 60). Desta forma, a mais – valia é o “superavit” em cima de todo o capital antecipado. Por isso todo incentivo e objetivo da produção capitalista, consiste na ampliação do capital, ou seja, quanto maior este mais irá gerar mais-valia, e maior será a exploração da força de trabalho. Assim, para o capitalista o interesse consiste na relação entre a mais-valia, o seu valor excedente, gerada em dinheiro com a venda do produto e montante do capital investido na sua produção.

pitalismo mundial. Mészáros aponta como exemplos a noção de taxa decrescente de utilização, isto é, a sucessiva redução do tempo de vida de bens e serviços produzidos, garantindo o crescimento desmedido do capital no seu desenvolvimento histórico. O autor alerta que esta taxa decrescente interfere de forma negativa em três principais fatores da produção e do consumo capitalista: a força-de-trabalho; o capital fixo²; e o setor de bens e serviços.

Na década de 1970, emerge uma crise estrutural do capital. Alves (2011) comprehende que esta crise é marcada pela emergência de fenômenos sociais qualitativamente novos, os quais constituem a fenomenologia do capitalismo global ao longo dos denominados “trinta anos perversos” (1980–2010). Esses trinta anos perversos, retratados pelo sociólogo, são marcados por um período de reestruturações produtivas do capital em diferentes aspectos da vida social, esse “novo” capital financiado pelo toyotismo introduz tendências de inovações tecnológicas e organizacionais e sociometabólicas em grandes empresas e na sociedade como um todo, operados sob uma perspectiva “moral-intelectual”. Com este novo cenário, o modo de operar e de controlar o capital busca a manipulação e a captura da subjetividade da classe trabalhadora. Para Alves (2011), a reestruturação produtiva do capital, iniciada na década de 1970, contribui para a constituição de um Estado Neoliberal, pois:

2 Para Marx (2006) as forças produtivas podem ser classificadas, utilizando como critério a sua forma aparente como os valores dos diversos elementos do capital produtivo são consumidos e “transferidos” para o produto. Desta forma, é classificado como capital fixo ou capital circulante, sendo estes fundamentais no tempo de rotação. Essa diversificação da rotação ocorre pela forma como se aplica sobre o produto o valor dos diferentes elementos do capital produtivo, não levando em consideração a diversidade que esses elementos desempenham na formação do valor dos produtos, muito menos o processo que produz mais – valia. Sendo assim, a parte do capital produtivo que não assume a forma de capital fixo é chamado de capital circulante (parte essa presente em cada ciclo de produção da mercadoria). Portanto, o capital fixo é o capital produtivo que transfere uma parte do seu valor para o custo de produção, e o capital circulante será aquele que transfere o custo de produção da mercadoria. De tal forma, que o capital circulante será formado por duas partes: uma refere-se às matérias primas e outro materiais, a qual tem o seu valor transferido para o produto, já a outra parte designa-se a parte que corresponde ao pagamento de salários, pois por mais que este pareça ter seu valor repassado no processo de produção, sendo “incluído” parte dos custos, apresenta uma papel totalmente diferente no processo de produção, pois não é apenas responsável por toda a transferência do valor dos fatores objetivos da produção, mas é também responsável pela criação de um valor novo que não existia antes. Diante disso, a cada giro do capital este se completa quando um lote ou mercadoria é vendida. Em tese, quanto maior for a velocidade de transformação do valor primitivo do capital circulante em valor acrescido de mais-valia e mais rápido girar o capital circulante, maior será a quantidade de mais-valia obtida pelo capitalista.

A luta de classes e as derrotas das forças políticas do trabalho na década de 1970 conduziram a reestruturação política do capital, constituindo o Estado neoliberal e as políticas de liberalização comercial e desregulamentação financeira; e o pós-modernismo e o neopositivismo permearam a reestruturação cultural. Nos “trinta anos perversos”, o capitalismo financeirizado, toyotista, neoliberal e pós-moderno levou a cabo uma das maiores revoluções culturais da história. (p.3)

A crise estrutural do capital que emerge na década de 1970 é analisada como uma clássica crise de superprodução, a qual ocorre no auge do fordismo e da fase keynesiana. Brenner (1999) analisa que a base dessa crise estrutural está nas “*raízes profundas numa crise secular de produtividade que resultou do excesso constante de capacidade e de produção do setor manufatureiro internacional*” (p. 12). E ainda assinala, primeiramente, que uma das causas desta incapacidade da economia real está atrelada à transferência do capital para as finanças, ou seja, surge uma excessiva capacidade de produção, a qual leva a uma perda de lucratividade nas indústrias de transformação.

Mészáros (2011) ao analisar a crise estrutural do capital, afirma que essa possui caráter longevo e profundo, estendendo-se por todas as dimensões da vida social. Segundo ele, trata-se de uma crise “*social, cultural e ecológica*”, cujos efeitos se manifestam na destruição contínua das condições de existência humana (MÉSZÁROS, 2011, p. 45).

A permanência e o aprofundamento da precarização do trabalho intensificam desigualdades sociais, raciais, de gênero e étnicas, bem como perpetuam a pobreza extrema e a (in)sustentabilidade ambiental. Esse cenário também se expressa no aumento do desemprego, na ampliação do trabalho instável e desprotegido e na regressão dos direitos sociais e humanos e o impacto ambiental. Mészáros, alerta que esse processo aprofunda “*a alienação e a banalização da vida humana*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 62), evidenciando que a lógica expansiva do capital conforma um sistema que não apenas explora o trabalho, mas compromete a própria reprodução da vida e destrói meio ambiente.

A crise do sistema capitalista, iniciada final da década de 1970, fez surgir uma tendência de queda na taxa do lucro e um

decrecente valor de uso das mercadorias. Harvey (1996) vai denominar como uma “incontrolabilidade do sistema de metabolismo social do capital”, uma crise marcada por um colapso originado na superprodução do regime fordista/keynesiano.

(...) é uma crise social do conjunto da sociedade burguesa, uma crise das relações de produção capitalistas e de todas as relações sociais burguesas, que se imbrica com a diminuição durável do crescimento econômico capitalista, acentua e agrava os efeitos das flutuações conjunturais da economia, e recebe por sua vez novos estímulos dessas flutuações (Mandel, 1990, p. 13).

A crise estrutural do capital desvenda e expõem a contradição entre o desenvolvimento da pessoa humana e o capital. Alves (2012) enfatiza que a crise estrutural intensifica a contradição entre relação ontológica do ser social³, causando estranhamento, sentimento de não realização e fetiche do homem pelo metabolismo do capital. Isso porque, ao longo do desenvolvimento do capitalismo e sua evolução histórico-social, este criou e alterou as relações entre o homem e o capital.

A crise dos anos 1970, conforme enfatiza Holloway (1987), “não é outra coisa senão rupturas de um padrão de dominação de classe relativamente estável” e “aparece como uma crise econômica, que se expressa na queda da taxa de lucro” (HOLLOWAY, 1987, p. 132). Tal crise adquire um caráter econômico intencionalmente vinculado à paralisação do modo de produção capitalista, mas também político e social. Isso porque revela o fracasso de um padrão de dominação, repercutindo diretamente sobre o projeto burguês e incidindo de maneira decisiva nas relações sociais.

Nesse sentido, Holloway (1987) afirma que “para o capital, a crise somente pode encontrar sua resolução através da luta, mediante o estabelecimento da autoridade e através de uma difícil busca de novos padrões de dominação” (p. 132). Assim, a crise não

3 Marx (2009) aponta o homem como um ser social determinado, a qual deve ser considerado a história como parte do processo, pois a consciência não é um simples fenômeno da realidade objetiva, pois a objetividade e subjetividade encontram-se presente na matriz da sociabilidade, assim como o trabalho como cerne da ontologia social das sociedades. Desta forma, a ontologia do ser social só pode ser compreendida ao entendermos como as relações sociais são determinadas pelo modo de produção capitalista, pois o homem irá se formar a partir de suas condições materiais, ou seja, na objetividade do trabalho.

representa apenas um colapso econômico, mas o início de uma profunda reconfiguração das formas de controle social e de reprodução do capital.

A partir dessa conjuntura, inaugurou-se uma nova temporalidade histórica, marcada por fenômenos sociais qualitativamente novos, que influenciaram diretamente os rumos do desenvolvimento civilizatório. Esses fenômenos integram o capitalismo global, identificado como responsável por trinta anos perversos de reestruturação destrutiva. De acordo com Antunes (2018), as últimas três décadas foram caracterizadas por uma fase histórica de intensas reestruturações capitalistas em diferentes esferas da vida social.

O processo de reorganização do capital acompanhado da recomposição do seu sistema ideológico e político consistiu em uma resposta direta à crise dos anos 1970. Nesse movimento, o capital buscou redefinir seu padrão de acumulação, consolidando um novo modelo marcado pela “*flexibilização*”, que se tornou o eixo estruturante da reestruturação produtiva contemporânea (ANTUNES, 2020).

Antunes (2012) já alertava para a consolidação de uma nova tendência que se dissemina no contexto da reestruturação produtiva, marcada pela flexibilização dos contratos, pela remodelação do mercado de trabalho, pela redefinição do processo produtivo e pela recomposição do regime de acumulação. Conforme afirma o autor, tal tendência opera como um mecanismo de ajuste estrutural que acompanha a lógica do capital globalizado, produzindo crescentes processos de precarização, informalização e intensificação do trabalho.

O novo padrão de acumulação está intrinsecamente associado ao aumento do desemprego estrutural, ao aprofundamento da exploração da força de trabalho, à desvalorização salarial e ao enfraquecimento das organizações sindicais, que perdem capacidade de enfrentamento diante das novas formas de gestão empresarial. A chamada “*flexibilização*” atua, portanto, como estratégia de recomposição da taxa de lucro, ao custo do agravamento das desigualdades e da fragilidade dos direitos trabalhistas.

Nesse cenário, o declínio do modelo de produção taylorista/fordista abriu espaço para novas tecnologias gerenciais e produtivas.

Com a expansão das tecnologias informacionais e de automação, emerge o toyotismo, modelo que altera profundamente a organização industrial e redefine a relação capital–trabalho. Diferentemente da rigidez fordista, o toyotismo baseia-se na produção enxuta (*lean production*), na polivalência operária, no just-in-time e na intensificação dos mecanismos de controle, possibilitando um regime mais flexível e adaptado às exigências do mercado globalizado.

Assim, essa transição não representa um simples ajustamento técnico, mas uma mudança estrutural que reconfigura a forma como o trabalho é vivido, organizado e explorado, desvelando a capacidade do capital de reinventar seus métodos de dominação e extração de valor.

Mota e Amaral (2008) aponta para um aumento das taxas de lucro no que se refere ao campo da produção, em virtude do crescimento da produtividade do trabalho e do uso das novas tecnologias e novas formas de consumo da força de trabalho. Já no campo da circulação, as alterações se relacionam com mudanças no mercado de consumo, em virtude das novas formas de concorrência entre empresas, incluindo mercados cada vez mais seletivos e com alta qualidade de produtos e investimento em marketing.

Desta forma, a nova reestruturação produtiva do capital propulsou a inserção de novas formas de organização, inovações e tecnologias nas grandes empresas e sociedade, liderado por uma “*moral-intelectual do Toyotismo*”, afirma Antunes (2012) e compara que, no modelo taylorista e fordista, “(...) esse padrão produtivo estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades” (p. 36). Compreende-se que as lutas de classes e o insucesso das forças políticas do trabalho, na década de 1970, impulsionaram o processo e levaram à restruturação política do capital, fortalecendo a constituição de um Estado Neoliberal e políticas de liberação comercial e desregulamentação financeira. Outro aspecto que Antunes (2012) aponta, neste novo Estado Neoliberal, são as estruturas do neoliberalismo que impermearam não apenas as esferas financeiras e produtivas, como também permearam

ram uma reestruturação cultural, com o pós-modernismo⁴ e o neopositivismo⁵.

É a partir dos anos 1980 e 1990 que o neoliberalismo se torna uma nova ordem mundial, iniciando-se na Europa e depois em toda a América do Norte ao sul. A década de 1990 marca a implementação do neoliberalismo, sob forte influência do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), aos países da periferia do capitalismo, em especial, América Latina, África e Ásia (MÉSZARÓS, 2011).

Alves (2012) argumenta que os trinta anos perversos do capitalismo financeirizado, no toyotismo, neoliberal e pós-moderno tornaram-se uma das maiores revoluções culturais dos últimos anos, isso porque possibilitou diferentes maneiras de expansão do capitalismo global e objetivou uma dimensão mais ampla, apresentando uma nova dinâmica social capitalista que se difere totalmente de outros períodos históricos. Pois, para preservar um mercado competitivo, foi necessário reestruturar e aderir novos modelos de sistema de modernização, inovações tecnológicas, reestruturação interna, padronização de processos e mão de obra qualificada, a fim de diversificar a oferta de produtos e serviços.

O toyotismo modificou a organização do processo de trabalho capitalista com a efetivação de novos métodos de controle de exploração. Antunes (2012) afirma que a produção no toyotismo é “*voltada ao mercado e conduzida diretamente pela demanda de mercado*”, assim a organização da produção é determinada conforme o consumo, bem como o aparelho produtivo flexibilizado dependendo das alterações do mercado consumidor. No toyotismo a produção é racionalizada, variada e diversificada para suprir o consumo. Neste processo de trabalho do capitalismo, o trabalhador se encontra em um cenário de produção integrada ao mercado e à concorrência

4 O filósofo francês Jean – François foi o responsável por expandir o uso do conceito de pós-modernismo em sua obra “A Condição Pós-Moderna”, publicada em 1979. O termo pós-modernismo, na sua origem remete a perda da historicidade e o fim da “grande narrativa”, ou seja, a ruptura e mudança de uma tradição, aniquilamento entre a alta cultura e da cultura de massa e a prática da apropriação e da citação de obras do passado (VATTINO *apud* LIMA, 2004, s.p).

5 O conceito de “neopositivismo” vem da expressão “*New Legal Positivism*”, surge por Anthony J. Sebok. Aponta para um novo positivismo baseado no argumento empírico e jurídico de que existem na prática jurídica dos Estados Constitucionais, atuantes princípios jurídicos consubstanciando padrões morais, sem resvalar num ceticismo moral ou em teses originalistas de interpretação (LEITE, 2012, s. p)

capitalista fundamentada na competitividade internacional, na flexibilidade e na precarização das relações de trabalho. Ou seja, para Antunes (2011):

(...) trabalhador ‘polivalente e multifuncional’ da era informacional, capaz de operar com máquinas com controle numérico e de, por vezes, exercitar com mais intensidade sua dimensão mais intelectual. E, de outro lado, há uma massa de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que hoje está presenciando as formas de partime, emprego temporário parcial, ou vivenciando o desemprego estrutura (p.184).

Coutinho (1992) define a reestruturação produtiva como um “*processo de conformação de um novo padrão industrial, que tem como elemento-chave mudanças na técnica da produção, a partir da tecnologia microeletrônica*” (p. 69). A estruturação produtiva vem possibilitando às empresas maior flexibilidade em seus processos produtivos e de trabalho; é essa “*alteração de paradigma produtivo*” que Antunes (2012) aponta como um “aflorar” dos novos modos de organização industrial e ainda ressalta:

Foram tão intensas as modificações, que se pode mesmo afirmar que a classe-que-vive-do-trabalho sofreu a mais aguda crise deste século, que atingiu não só a sua materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua forma de ser. (ANTUNES, 2012, p. 23)

Este processo de expansão da indústria, impulsionado pelos modos de produção, garantiu a ampliação do mercado. Esse fato favoreceu o capitalismo criando duas classes antagônicas (uma classe trabalhadora heterogênea, fragmentada e complexa, a qual se divide em trabalhadores qualificados e desqualificados, de diferentes idades, do mercado formal e informal, havendo uma divisão do trabalho), desiguais, em confronto, alicerçado no trabalho assalariado, pois o trabalhador torna-se refém da venda da sua força de trabalho para o capitalismo, o qual obtém o lucro através da exploração e acumulação da mais-valia. Deste modo, a contradição do capitalismo está na acumulação de riqueza frente à exploração e ao aumento da pobreza da classe trabalhadora.

É através do modo de produção capitalista que se propiciou a eclosão da questão social, isso pela disparidade na relação de desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista, dominada pela lei geral de acumulação, a qual sujeita o trabalhador a uma condição de pauperismo em distintas amplitudes.

Assim, Iamamoto (2007) reitera que as expressões da questão social crescem diante do fortalecimento do fetichismo da mercadoria e com a banalização do humano, pois “*cresce a forma produtiva do trabalho como riqueza que domina o trabalhador, na proporção em que cresce, para o trabalhador, a pobreza, a indigência e a sujeição subjetiva*” (IAMAMOTO, p. 67, 2011). Diante das novas forças produtivas materiais, manifesta-se uma revolução da produção e da vida em sociedade, condições que favorecem a hegemonia do capital sobre o trabalho, criando condições e bases materiais para uma nova ordem da vida social. A autora salienta que o “*resultado é a reprodução das contradições de classes e da consciência alienada que permite essa mesma reprodução em níveis crescentes*” (p. 67, 2011). Ao crescimento das desigualdades somam-se a regressão dos direitos civis, sociais e humanos, a desregulamentação da legislação trabalhista, fragilizando o trabalhador e sua condição de venda da mão de obra e ascensão de políticas de ajustes estruturais impostas por países imperialistas.

Mészáros (2002) argumenta que a crise que atravessa a sociedade contemporânea não é episódica nem conjuntural, mas constitui uma crise estrutural do capital, resultado de tensões acumuladas ao longo do desenvolvimento histórico do sistema. Ao analisar a relação entre capitalismo e crise, o autor destaca que as rupturas recorrentes ainda que com intensidades e durações variadas não representam anomalias, mas sim componentes orgânicos do próprio metabolismo do capital, e reitera que as crises recorrentes constituem elementos fundamentais para a autorregulação e a manutenção do sistema, operando como mecanismos internos que asseguram a sua própria continuidade

O século XX e o início do século XXI são marcados pela consolidação de um mundo globalizado, processo que se desenvolve na mesma proporção em que se expande a globalização do capitalismo. Esse movimento inaugura uma nova divisão internacional do tra-

lho e da produção, bem como a transição do modelo fordista para o toyotista, redefinindo o funcionamento dos mercados e inserindo as tecnologias digitais e eletrônicas como centrais na reorganização do labor. Assim, a globalização constitui-se como um fenômeno econômico e civilizatório de grande envergadura, caracterizado pela universalização do capital e pela emergência de uma nova fase de expansão capitalista em escala mundial.

Neste contexto, o processo de trabalho e de produção passa a se articular diretamente aos fluxos globais do capital, cujos movimentos desiguais, combinados e contraditórios condicionam novas formas sociais e reestruturações no mundo do trabalho. Como ressalta Alves (2011), a globalização redefine simultaneamente os espaços produtivos e as relações sociais, ampliando a capacidade do capital de impor seus ritmos e necessidades sobre diferentes territórios.

As transformações decorrentes desse fenômeno repercutem de forma profunda nos campos político, econômico, social e cultural, impulsionando a adoção de estratégias que privilegiam a financeirização, a flexibilização produtiva e a competitividade entre nações. É nesse cenário que emergem e se consolidam as propostas neoliberais, implementadas tanto em países centrais quanto periféricos, sustentadas por discursos de eficiência, racionalização e redução do papel do Estado.

A vigência do neoliberalismo intensifica o fetiche de dominação do capital, produzindo aquilo que Alves (2021) denomina de “forma mercantil do estranhamento social”, expressão que evidencia como o mercado penetra na vida cotidiana, reorganizando desejos, subjetividades, vínculos e relações sociais. Assim, a globalização neoliberal não apenas reestrutura o trabalho e a produção, mas também reconfigura a própria experiência humana, submetendo-a à lógica do valor de troca e à dinâmica incessante da acumulação.

O neoliberalismo surge como uma solução parcial à crise capitalista, com o foco na reconstituição do mercado, diminuindo e até aniquilando a intervenção social estatal em diferentes campos, enaltecedo e fomentando as responsabilidades para o terceiro setor. O mercado passa a ser a instância de regulamentação e legitimação social, regida pela ideologia neoliberal que preconiza o mercado, a

livre concorrência e a liberdade privada, desprezando a intervenção do Estado na economia. Boito Jr. (1999) afirma que “*O discurso neoliberal procura mostrar a superioridade do mercado frente à ação estatal*” (p. 45), pois frente a esta ideologia de valorização do mercado se legitima uma agressiva crítica do Estado na economia.

Iamamoto (2008) evidencia que a dominação desmedida vencida pela classe trabalhadora se relaciona aos novos padrões de acumulação, guiada por uma mundialização da economia e da globalização, via “capital transnacional e investimentos financeiros” (p. 107). Ocorre que este processo detém estados e países, vinculando-os a um aspecto global de produção e consumo, (re)produzindo relações de dependência entre nações. Assim, o capital financeiro enreda economia, sociedade, política, cultura, transformando as formas de sociabilidade, manipulando as forças sociais. Essa nova dinâmica do capital precariza o mundo do trabalho para a classe trabalhadora, à medida que cria riqueza para uns e solidifica os processos de exploração e expropriação para outros.

A globalização não é igualitária com todos, pois há um grande índice de pessoas excluídas no mercado de trabalho ou inseridas em empregos precários e sem garantia de direitos, mudanças na composição da força de trabalho evidenciadas pelo desemprego, contenção salarial, instabilidade do trabalho. De acordo com Iamamoto (2008) “*A mundialização do capital tem profundas repercussões na órbita das políticas públicas, com suas conhecidas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho*” (p.107). Assim, a mundialização do capital tem como consequência a consolidação do direito às avessas, pois confronta a cidadania relacionando-a ao consumo, ao dinheiro e ao consumo de mercadorias.

É apoiando suas bases ideológicas que a ofensiva neoliberal se concebe na lógica capitalista, porém o crescimento econômico não significa ter um aumento da sua taxa de lucro, pois o capital neste movimento converge suas aplicações no processo de financeirização

6 Com relação ao capital transnacional e investimentos financeiros Iamamoto (2008), frisa que foi após a guerra fria e início do século XXI, que a economia sob influências do império – norte americano irá sofrer mudanças, estas realizadas por grandes grupos industriais transnacionais, o qual advém de uma nova forma de operar o capital e este passa a render juros, “*bancos, companhias de seguro, fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades financeiras de investimentos*” (p. 107)

(ALVES, 2011). Marx (1999) frisa que, no momento que o capitalismo insere novas formas de trabalho, maquinários, inutilizando a força de trabalho, a consequência é uma superpopulação de trabalhadores. Desta forma:

[...] a verdade é que a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção da sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente (MARX, p. 732, 1999).

Nesta direção, o capitalismo aponta a “flexibilização” como melhor escolha ao crescimento econômico. E o Estado se molda orientado pela necessidade de redução do seu papel como promotor e executor de direitos sociais, o resultado dessa ausência cria mais vulnerabilidades sociais. Silva et al (2000) enfatiza que “*É evidente que os contrastes existentes entre a miséria e a abundância, vistas claramente, mostram que a evolução econômica do capitalismo fortaleceu mais a desigualdade do que a diminuiu*” (pág.66). A autora salienta que o capitalismo jamais vai oferecer oportunidades e condições iguais a todos, pois a intenção é atrelar esses trabalhadores à condição subalterna de assalariados e dependentes da venda da sua força de trabalhos.

Nesta lógica, as desigualdades sociais tornam-se expressão direta e estrutural do modo de produção capitalista, uma vez que a produção, embora realizada coletivamente, é apropriada de forma privada. Assim, os trabalhadores dependem exclusivamente da venda de sua força de trabalho e barganham salários que não correspondem ao valor real que produzem, permanecendo alijados da apropriação de sua própria criação social.

Faleiros (2006) contribui para essa análise ao afirmar que a exclusão se manifesta como uma “correlação de forças” inscrita na dinâmica da sociedade capitalista. Para o autor, “*a exclusão é definida, neste contexto, como negação da cidadania, da garantia e efetividade de direitos civis, políticos e sociais, ambientais e da equidade de gênero, raça, etnia e território*” (FALEIROS, 2006, p. 2). Tal compreensão evidencia que a exclusão não é um fenômeno isolado ou ocasional, mas parte constitutiva de um processo histórico.

rico e dialético, em que relações de exploração e dominação produzem benefícios para alguns e prejuízos profundos para outros.

No contexto neoliberal, marcado pela flexibilização, desregularização e intensificação das formas contemporâneas de exploração, esse processo se reinventa, assumindo novas roupagens e manifestações. A sociabilidade capitalista passa, então, a (re)produzir diferentes padrões de exclusão social, política, cultural, territorial, étnico-racial e religiosa que se acentuam na nova realidade societária.

Essa dinâmica se expressa cotidianamente de maneira degradante, pois ocorre uma crescente dissociação social e humana, na qual as relações sociais são atravessadas por formas de trabalho cada vez mais precárias, temporárias e instáveis. Tais condições reforçam a desvalorização da vida e do humano, consolidando um cenário em que a mercantilização da existência se sobrepõe à dignidade, à proteção social e aos direitos historicamente conquistados.

2.2 A Quarta Revolução Industrial e a Agudização dos Desastres

Segundo Schwab (2016), estamos vivendo uma revolução que tem acarretado mudanças nas nossas percepções sobre como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. Essa transformação é conhecida como quarta onda ou quarta revolução industrial, a qual teve origem no século XXI e ainda está em curso. A sua base se concentra na evolução das tecnologias digitais utilizadas pela geração anterior, as quais estão cada vez mais sofisticadas e integradas com potencial para modificar os sistemas econômicos globais assim como as sociedades atuais. Essa nova onda engloba tecnologias disruptivas que estimulam a promoção de desestruturas significativas aos modelos tradicionais já estabelecidos pelo mercado pragmático atual.

A quarta revolução industrial ou a indústria 4.0, como analisa Antunes (2018), remete a este período como o “trabalho escravo contemporâneo”, o qual se relaciona diretamente à desvalorização dos direitos trabalhistas em escala global. Condição a qual se reforça e persiste em um período em que o “capitalismo informacional digital” encontra-se regido por uma rigorosa hegemonia financeira;

o resultado da indústria 4.0 é um número cada vez maior e incalculável de trabalhadores que se encontram em condições instáveis e precárias de trabalho, e afirma o autor: “*Assistimos à ampliação do subemprego, do desemprego e, ainda, do desemprego por desalento. No Brasil, mais de 4 milhões se encontram nessa última situação*” (p. 1, 2018), condições precárias de trabalho as quais não deixam alternativa à população, os trabalhos precários, intermitentes e esporádicos para garantia de sobrevivência (ANTUNES, 2018).

Para Antunes (2020), esse cenário decorre da rápida evolução das tecnologias de informação e comunicação, que tem alterado profundamente a dinâmica do mundo produtivo. Tal transformação se expressa na intensificação dos processos automatizados em toda a cadeia produtiva e no crescente controle digital da logística empresarial, reorganizando o tempo, o espaço e o ritmo do trabalho. A principal consequência desse processo, no âmbito das relações trabalhistas, é o aumento exponencial do chamado “trabalho morto” conceito marxiano que se refere ao trabalho incorporado nas máquinas, tecnologias e infraestruturas que, embora essenciais à produção, não possuem vitalidade própria.

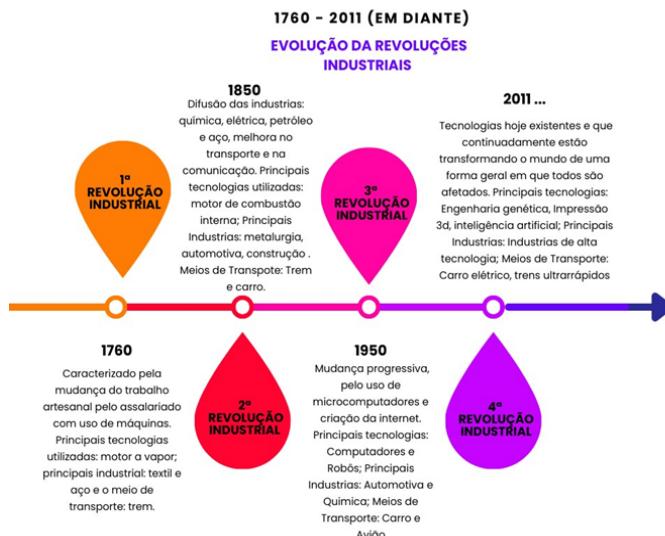
Nesse novo ambiente fabril, o maquinário digital assume o papel de protagonista, mediando e coordenando as diversas etapas produtivas. De forma drástica, ele reduz o volume de “trabalho humano vivo”, substituindo atividades manuais por dispositivos robotizados e sistemas informacionais integrados. Como aponta Antunes (2020), esse avanço tecnológico aprofunda a subsunção do trabalho ao capital e reorganiza a produção em bases cada vez mais automatizadas.

Para compreender a dimensão dessa transformação, o conceito de trabalho em Marx é fundamental. Em *O Capital*, Marx (2017) esclarece que o trabalho se distingue das atividades animais por ser orientado pelo pensamento e pela capacidade humana de projetar mentalmente as transformações que deseja realizar no mundo. Como afirma o autor: “*o trabalho humano, antes de mais nada, é movimento*” (MARX, 2017, p. 87), movimento que articula corpo e mente em uma relação prática com a natureza e com as condições históricas de produção. Assim, o trabalho vivo é a única fonte capaz de criar valor novo, sendo, portanto, insubstituível do ponto de vista

da lógica social; contudo, tende a ser cada vez mais suprimido na lógica econômica do capital.

Nesse sentido, a compreensão do trabalho como atividade fundante da sociabilidade humana, permite situar historicamente as profundas transformações ocorridas nas formas de produção ao longo do desenvolvimento do capitalismo. Se, por um lado, o trabalho vivo permanece como a única fonte de criação de valor, por outro, a dinâmica do capital busca constantemente reorganizá-lo, subordiná-lo e, em determinados momentos, substituí-lo por meios técnicos, como estratégia de ampliação da produtividade e de enfrentamento de suas próprias crises. É nesse movimento contraditório entre a centralidade ontológica do trabalho e sua crescente negação no plano econômico que se inscrevem as sucessivas Revoluções Industriais. Assim, a Figura 3 ilustra, por meio de uma linha do tempo, como cada revolução expressa novas formas de apropriação, controle e reconfiguração do trabalho humano, evidenciando os impactos das inovações tecnológicas sobre a organização da produção, da sociedade e das relações de trabalho.

Figura 1 - Linha do tempo da evolução das Revoluções Industriais



Fonte: elaborado com base nos autores Antunes (2018) e Prisecaru (2016). (MARQUES, 2024).

Ao examinar o percurso histórico das Revoluções Industriais, observa-se que o trabalho sempre se configurou como uma forma de troca para o trabalhador. Entretanto, aquilo que antes se realizava de maneira direta na relação com a natureza ou mediada por vínculos humanos e comunitários passa, sob a lógica capitalista, a ser exclusivamente intermediado pelo capital. Nessa condição, o trabalhador passa a existir socialmente apenas enquanto força de trabalho, compelido a vender sua própria capacidade vital ao capitalista.

No processo de autovalorização, o capital impele o trabalhador a uma permanente “capacitação profissional”, exigindo sua constante adequação às demandas tecnológicas e produtivas. Nesse movimento, saberes, informações e competências são apropriados de modo a atender prioritariamente às necessidades do capital, sem promover, de fato, a autonomia do trabalhador. Fora dessa relação compulsória com o capitalista, o tempo e a energia despendidos no trabalho tenderiam a ser direcionados majoritariamente às atividades da vida social como a convivência familiar, as relações de amizade, o lazer, a arte e a cultura, e não à extensão das jornadas de trabalho nem ao imperativo incessante da produtividade.

As transformações desencadeadas pelas Revoluções Industriais, ao longo dos últimos séculos, resultaram em inegáveis avanços tecnológicos, mas também subordinaram de forma crescente a vida do trabalhador à venda contínua de sua força de trabalho. Em uma sociabilidade não mediada pelo capital, poucas horas seriam suficientes para a realização das atividades necessárias à reprodução da vida; contudo, como assinala Marx (2017), o capitalismo instituiu uma forma histórica específica de organização do tempo e das relações sociais, naturalizando a ideia de que a maior parte do dia ou da semana deva ser dedicada ao trabalho produtivo uma concepção inexistente até o final do século XVIII.

Em sua teoria da acumulação, Marx (2011) demonstra que, na medida em que o capital amplia o trabalho excedente, torna-se igualmente imprescindível expandir o consumo excedente, produzindo continuamente novos consumidores e novas necessidades. Como assinala o autor, o capital “não apenas produz mercadorias, mas também produz as próprias necessidades que asseguram sua circulação” (MARX, 2011). Dessa forma, a dinâmica do consumo

ampliado opera como um dos pilares centrais da reprodução da exploração no capitalismo.

No século XXI, essa dinâmica assume contornos ainda mais radicalizados. A intensificação e a precarização do trabalho conduzem o trabalhador a limites físicos, emocionais e psíquicos cada vez mais extremos, evidenciando novas formas de exploração e adoecimento. Como aponta Dantas (2020), os imperativos da hiperprodutividade, do trabalho flexível e da permanente disponibilidade dissolvem as fronteiras entre tempo de vida e tempo de trabalho, convertendo a totalidade da existência do trabalhador em recurso potencialmente explorável pelo capital.

O dispêndio de trabalho a serviço do capital foi estendido até o limite da disponibilidade entrópica (cansaço máximo) do corpo e mente. Numa parte da jornada diária, o trabalhador troca informação (conhecimentos, técnicas, habilidades) pelos bens necessários à reprodução das suas condições vitais (salário). Na outra parte da mesma jornada, ele continua fornecendo ao capital a informação necessária para dar continuidade ao processo produtivo, porém, agora, gratuitamente. Essa é a essência do mais-valor: informação não paga (DANTAS et al., 2020, p. 47)

De acordo com Antunes (2018), o conceito de “indústria 4.0” expressa o avanço da automação e da robotização nos processos produtivos, estendendo o controle digital a toda a cadeia de produção. O autor problematiza que a expansão acelerada desses processos cada vez mais automatizados, robotizados e digitalmente geridos — tem aprofundado o descaso com o trabalho e com a própria vida do trabalhador. Tal processo se manifesta na dissolução da separação entre tempo de vida e tempo de trabalho, tornando irrelevante se o trabalhador se encontra “dentro” ou “fora” do ambiente laboral, uma vez que sua disponibilidade passa a ser permanentemente capturada pelo capital. Antunes denomina essa nova configuração de exploração como “escravidão digital”, na qual a subordinação assume formas mais difusas, porém não menos violentas.

Um exemplo emblemático dessa dinâmica é o processo de uberização, materializado nas plataformas digitais e nas chamadas “parcerias”, especialmente no trabalho mediado por aplicativos de

transporte. Nessa modalidade, o trabalhador é compelido a permanecer longas horas conectado para garantir uma renda mínima, assumindo integralmente os riscos e custos da atividade. Como destaca Antunes (2018), tais “parcerias”, enquanto novas formas de trabalho digital, operam à margem das regulações contratuais, convertendo o trabalho assalariado em mera prestação de serviços (p. 11), aprofundando a precarização e intensificando a exploração sob o verniz da autonomia.

A perversidade dessa nova roupagem assumida pela quarta Revolução Industrial, ou indústria 4.0, sob a hegemonia do neoliberalismo, reside no modo como ela oculta a informalidade do trabalho sob o discurso do empreendedorismo, da independência, da autonomia e da prestação de serviços. Ao promover a “flexibilização”, a “terceirização” e a “desregulamentação” do trabalho assalariado, esvaziam-se direitos historicamente conquistados, ao mesmo tempo em que se reconfiguram as formas de exploração. Essa suposta flexibilidade das relações de trabalho passa a ser ideologicamente apresentada como liberdade concedida pelo capital, operando como estratégia de convencimento social que legitima alterações legais nas legislações trabalhistas e mudanças unilaterais em cláusulas contratuais.

Tais processos viabilizaram, de maneira juridicamente legitimada, a redução dos direitos trabalhistas, sustentada pelo argumento de que a “autorregulação” do mercado seria capaz de gerar mais empregos. Contudo, longe de promover inclusão e proteção social, essa lógica aprofunda a precarização, transfere os riscos integralmente para o trabalhador e reafirma a centralidade do capital na reorganização regressiva das relações de trabalho.

A lógica de flexibilização, precarização e desresponsabilização do trabalho, intensificada no contexto da indústria 4.0 e do neoliberalismo, não se restringe ao cotidiano produtivo, mas reverbera de forma particularmente aguda em contextos de desastres, sejam eles de origem natural ou tecnológica, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Nessas situações, a devastação ultrapassa as perdas econômicas imediatas, incidindo de maneira profunda sobre as dimensões sociais e humanitárias da vida coletiva, afetando de forma desigual os distintos segmentos de classe.

Ao analisar as contribuições das Revoluções Industriais para o campo da gestão de riscos e desastres, constata-se que, embora tenham possibilitado avanços técnicos e científicos relevantes, tais transformações também consolidaram estruturas históricas de estratificação social, aprofundando a separação entre burguesia e proletariado. Essa distinção de classe, fundada na exploração sistemática do trabalho, condiciona não apenas as formas de produção, mas também a exposição aos riscos, a capacidade de prevenção, resposta e recuperação diante dos desastres. Sob o capitalismo e, de modo mais incisivo, em sua reconfiguração neoliberal a organização da vida social passa a subordinar a proteção, a segurança e os direitos sociais à lógica da rentabilidade e da autorregulação do mercado, produzindo vulnerabilidades estruturais que se expressam e se agravam nos cenários de desastre.

Uma análise crítica dos desastres, articulada à lógica do capitalismo neoliberal, da indústria 4.0 e da precarização do trabalho, evidencia que tais eventos não podem ser compreendidos como meras fatalidades naturais ou acidentes isolados. Ao contrário, os desastres expressam e aprofundam contradições estruturais produzidas historicamente pelas formas de organização do trabalho, da produção e da apropriação da riqueza, cujas raízes remontam às Revoluções Industriais e se intensificam no contexto contemporâneo.

Casos emblemáticos de desastres tecnológicos no Brasil, como o rompimento das barragens de rejeitos de mineração em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), ilustram de forma contundente essa dinâmica. Ambos os episódios revelam como a busca incessante pela maximização do lucro, associada à flexibilização de normas ambientais e trabalhistas, resultou na negligência sistemática da segurança, da vida dos trabalhadores e das comunidades atingidas. Inseridas em uma lógica produtiva marcada pela terceirização, pela fragmentação do trabalho e pela redução de custos operacionais, essas tragédias expõem o modo como o capital transfere riscos e danos sociais para a classe trabalhadora e para os territórios mais vulnerabilizados.

No âmbito dos desastres de origem natural, como inundações, deslizamentos e secas recorrentes em diferentes regiões do país, observa-se que seus impactos não se distribuem de forma homogê-

nea. A população trabalhadora precarizada frequentemente inserida em ocupações informais, urbanizadas ou sem proteção social tende a residir em áreas ambientalmente degradadas, sem infraestrutura adequada e com limitado acesso a políticas públicas de prevenção e resposta. Assim, a vulnerabilidade não decorre apenas do fenômeno natural em si, mas da forma como o espaço urbano e rural é produzido sob a lógica do capital, reproduzindo desigualdades de classe, raça e território.

Nesse contexto, a indústria 4.0 e a denominada “escravidão digital”, conforme problematizada por Antunes, incidem de modo direto e estrutural sobre a gestão de riscos e desastres, aprofundando vulnerabilidades já existentes. Trabalhadores vinculados a plataformas digitais, inseridos em relações marcadas pela informalidade, pela ausência de direitos e pela transferência integral dos riscos, permanecem conectados mesmo em situações de emergência, sem garantias de renda, proteção social ou condições mínimas de segurança. Nesses cenários, a lógica algorítmica impõe a continuidade do trabalho como condição de sobrevivência, transformando eventos extremo como ondas de calor, inundações ou colapsos urbanos em mais um elemento da rotina produtiva precarizada.

Essa dinâmica evidencia não apenas a dissolução das fronteiras entre tempo de vida e tempo de trabalho, mas a subsunção integral da existência às exigências do capital digital. A gestão de riscos e desastres, quando subordinada a essa racionalidade, tende a invisibilizar esses trabalhadores, que não são reconhecidos como sujeitos de direitos nem incorporados de forma efetiva às estratégias de prevenção, resposta e recuperação. Assim, a mercantilização da vida alcança seu grau máximo: mesmo diante do risco iminente, da perda de moradia, da exposição a condições ambientais extremas ou da ameaça à própria integridade física, o trabalhador é compelido a continuar produzindo, revelando como o capitalismo digital reconfigura, mas não supera, as formas históricas de exploração e desigualdade.

Nesse sentido, torna-se fundamental aprofundar a crítica às responsabilidades históricas e estruturais inerentes ao processo de degradação da biosfera, compreendendo o não como um efeito colateral indesejado, mas como resultado direto do modo de produção capitalista e de sua lógica expansiva. Desde o advento da indus-

trialização, a apropriação intensiva e predatória da natureza mediada pelo uso massivo de combustíveis fósseis tem produzido efeitos cumulativos e irreversíveis, como o comprometimento da camada de ozônio, a destruição de biomas, o derretimento acelerado de geleiras, a contaminação dos solos e dos recursos hídricos e o agravamento das mudanças climáticas. Esses processos revelam que o desenvolvimento orientado pelo capital opera como vetor estruturante da produção de riscos socioambientais, convertendo a natureza em mercadoria e externalizando sistematicamente os custos ambientais e sociais da acumulação.

Tal dinâmica expressa uma ruptura no metabolismo entre sociedade e natureza, conforme apontado por Marx, na medida em que a exploração desenfreada dos recursos naturais ocorre dissociada dos limites ecológicos e das necessidades de reprodução da vida. O aumento do efeito estufa artificial, decorrente da emissão crescente de gases poluentes e tóxicos na atmosfera, não se configura como um fenômeno natural, mas como produto histórico de decisões econômicas e políticas que priorizam a rentabilidade em detrimento da sustentabilidade ambiental. As consequências desse processo elevação das temperaturas globais, intensificação de eventos climáticos extremos, chuvas ácidas e instabilidade dos ciclos naturais afetam de forma desigual diferentes grupos sociais, incidindo com maior gravidade sobre as populações trabalhadoras e os territórios historicamente vulnerabilizados.

Além disso, a atuação das indústrias sob regimes de desregulamentação ambiental e flexibilização estatal evidencia o caráter estrutural da crise ecológica contemporânea. O descarte inadequado de resíduos industriais em rios e mananciais, a poluição do solo e a degradação dos ecossistemas não constituem desvios pontuais, mas práticas recorrentes legitimadas por um modelo de desenvolvimento que subordina a proteção ambiental aos imperativos da competitividade e do crescimento econômico. Assim, recursos vitais à existência humana, como a água, são progressivamente comprometidos, ampliando conflitos socioambientais e criando condições propícias à ocorrência de desastres de grande magnitude.

Portanto, a crise ambiental e a intensificação dos desastres não podem ser dissociadas das relações sociais de produção que os

engendram. Uma análise crítica exige reconhecer que a atual configuração dos riscos socioambientais resulta da articulação entre exploração do trabalho, degradação da natureza e concentração da riqueza. Enfrentar tais desafios implica questionar os fundamentos do modelo civilizatório vigente, superando abordagens tecnicistas e adaptativas e avançando em direção a projetos societários que coloquem a vida, a justiça socioambiental e o equilíbrio ecológico no centro das decisões políticas e econômicas.

Dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) evidenciam a recorrência e a gravidade dos desastres ambientais associados à exploração e ao transporte de petróleo no Brasil. Entre 2019 e 2021, foram registrados o derramamento de aproximadamente 195,3 mil litros de petróleo no mar sendo 23,7 mil litros em 2019, 151,6 mil litros em 2020 e 20 mil litros em 2021 o que corresponde a uma média mensal de cerca de 5,5 mil litros despejados no ambiente marinho brasileiro. Esses números, frequentemente classificados como “acidentes”, revelam, na realidade, a normalização de eventos danosos que decorrem de um modelo energético e produtivo estruturalmente predatório (IBAMA, 2023).

Em 2022, novos episódios de aparecimento de manchas de óleo atingiram quatro praias da região Nordeste nos estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Bahia em proporções ainda mais significativas, sendo considerados entre os maiores desastres ambientais registrados no país. A poluição e a contaminação resultantes provocaram impactos severos sobre os ecossistemas marinhos e costeiros, culminando na morte de diversas espécies de plantas aquáticas fundamentais para a produção de oxigênio e para a manutenção da vida marinha. Essas espécies constituem a base da cadeia alimentar oceânica, de modo que sua destruição compromete não apenas organismos específicos, mas todo o equilíbrio ecológico, com repercuções diretas sobre a pesca artesanal, a segurança alimentar e os modos de vida das populações costeiras (IBAMA, 2023).

Esse conjunto de eventos reforça a compreensão de que tais desastres não são episódios isolados ou fortuitos, mas expressão concreta de uma lógica de desenvolvimento que subordina a proteção ambiental aos interesses econômicos do capital. A recorrência

dos derramamentos de petróleo evidencia a fragilidade dos mecanismos de controle, fiscalização e responsabilização, bem como a tendência à socialização dos danos ambientais e humanos, enquanto os lucros permanecem concentrados. Assim, os impactos ambientais se convertem em desastres sociais, aprofundando desigualdades históricas e expondo, de forma contundente, os limites e as contradições do modelo capitalista de exploração da natureza.

Assim, as vulnerabilidades, as quais uma sociedade apresenta, estão ancoradas nas desigualdades multidimensionais; desigualdades essas (re)produzidas por um desenvolvimento econômico não sustentável e indevido. As emergências sociais e os danos humanos causados e desvendados em situações de desastres têm em sua raiz um modo de produção econômica que gera inúmeros excluídos e ameaçam o futuro da humanidade, pois o sistema econômico hegemônico, à medida que ele se expande, com o propósito de acumular e enriquecer esse capital, se alimenta levando ao esgotamento dos recursos naturais; logo, à medida que destrói a natureza de forma irreversível, também expulsa trabalhadores e trabalhadoras do mundo do trabalho em escala global. Antunes (2018) afirma que é “expressão de um sistema social a qual denomina como do “*sistema de metabolismo antissocial do capital*” tem em seu cerne um movimento que não visa ao equilíbrio entre necessidades humanas, sociais, e sim à sua autovalorização. Desta forma, os desastres são consequências de um capitalismo destrutivo.

Outro desastre, cujas consequências revelaram como o capitalismo se comporta frente a um desastre, foi o rompimento da barragem na cidade de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, considerado um dos maiores desastres ambientais, depois do rompimento da barragem na cidade de Mariana, com danos ambientais impactando em prejuízos ambientais e socioeconômicos. A fauna e a vegetação e outros rios também foram atingidos, avançando em 20 municípios, aproximadamente 12 milhões de m³ de rejeitos, 272 perdas humanas (incluindo 2 crianças e duas grávidas) e três desaparecidos. Foi considerado o maior acidente de trabalho no Brasil e o segundo maior desastre industrial do século XXI, ficando atrás do desabamento do prédio que abrigava fábricas em Bangladesch ocorrido no dia 24 de abril de 2013, que causou a morte de 1.134 e 2.500 pessoas feridas (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2024).

Desastres como os ocorridos em Mariana e Brumadinho evidenciam de forma contundente que o sistema capitalista, sustentado na exploração do trabalho e na maximização do lucro, não se orienta pela satisfação das necessidades humanas, mas pela primazia dos interesses do mercado e da valorização do capital. Esses eventos escancararam os limites de um modelo de desenvolvimento que subordina a vida, o trabalho e o meio ambiente às exigências de rentabilidade dos investidores, tratando a segurança e a proteção socioambiental como custos a serem minimizados.

Os rompimentos das barragens em Mariana (2015) e Brumadinho (2019) suscitaram debates centrais acerca da gestão de riscos, da fiscalização estatal e das condições de segurança das estruturas de contenção de rejeitos e resíduos da mineração. Tais desastres têm sido amplamente caracterizados como “criminosos”, envolvendo homicídio doloso duplamente qualificado e crimes ambientais, uma vez que evidências apontam para a negligência consciente de protocolos de segurança e para a omissão deliberada diante de riscos amplamente conhecidos. O resultado desse processo foi a perda de inúmeras vidas humanas, a destruição de territórios, o colapso de ecossistemas inteiros e a produção de danos sociais e ambientais de longa duração, reafirmando que, sob a lógica capitalista, os custos da acumulação são sistematicamente socializados, enquanto os lucros permanecem privatizados.

A flexibilização dos direitos trabalhistas e o enfraquecimento das fiscalizações das normas ambientais, frequentemente realizados com a conivência ou mesmo a promoção de governos, reforçam uma política alinhada a um modelo de capitalismo predatório. Tal modelo, em seu estágio mais avançado, tem como objetivo central a concentração da riqueza nas mãos de poucos, ao passo que socializa os prejuízos, transferindo os custos econômicos, sociais e ambientais para a maioria da população. Essa lógica evidencia uma assimetria estrutural na distribuição dos riscos e dos danos, típica das sociedades capitalistas contemporâneas.

Basta observar a origem dos recursos mobilizados em situações de desastre: os aportes financeiros, humanos e materiais provêm majoritariamente do setor público e do trabalho voluntário, isto é, da própria sociedade civil. Dessa forma, a população é duplamente

te penalizada primeiro, ao sofrer os impactos diretos dos desastres e, depois, ao financiar e executar as respostas emergenciais e os processos de recuperação. Em contrapartida, os grandes agentes econômicos responsáveis pela degradação ambiental e pela exploração do trabalho raramente arcam de maneira proporcional com os custos dos danos que produzem. Assim, os principais beneficiários da acumulação capitalista grandes empresas e as classes que se apropriam dessa mão de obra explorada permanecem protegidos, enquanto os prejuízos recaem sistematicamente sobre os trabalhadores e os territórios mais vulnerabilizados.

Um exemplo emblemático dessa lógica é o Projeto de Lei nº 2.159/2021, que institui a chamada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, defendido durante o governo Bolsonaro e amplamente denominado por movimentos socioambientais como o “PL da Destruição”. Tal denominação decorre do fato de que o projeto flexibiliza de forma significativa o licenciamento ambiental, facilitando a aprovação de empreendimentos com elevado potencial poluidor e de intensa degradação ambiental. A aprovação da PL desonera diversos empreendimentos da obrigatoriedade de estudos de impacto ambiental e revoga dispositivos legais historicamente construídos para a proteção dos ecossistemas e das populações atingidas.

O impacto dessa proposta é particularmente grave ao permitir que atividades de alto risco como a mineração sejam dispensadas do licenciamento prévio, inclusive em contextos já marcados por desastres socioambientais, como no caso de Brumadinho. Trata-se, portanto, de um evidente retrocesso na política ambiental brasileira, que fragiliza os mecanismos de prevenção, reduz a capacidade do Estado de fiscalizar e responsabilizar grandes empreendimentos e amplia a exposição de trabalhadores e comunidades a riscos evitáveis. Além disso, o PL 2.159/2021 contraria o interesse público ao restringir a participação social nos processos decisórios, comprometendo princípios fundamentais da democracia ambiental e reafirmando a subordinação da proteção da vida e do meio ambiente aos interesses do capital (BRASIL, 2021).

Entende-se que a defesa da flexibilização das legislações ambientais atende prioritariamente aos interesses de grandes grupos capitalistas, cujo objetivo central é a exaustão acelerada das riquezas e

dos recursos naturais, florestais e minerais. Trata-se da institucionalização de práticas predatórias que, embora revestidas de legalidade, operam como verdadeiras ações criminosas ao legitimar um modelo de exploração desenfreada. Nesse arranjo, os interesses do capital se sobrepõem à preservação da vida e à proteção do meio ambiente, naturalizando a destruição ambiental e a violação de direitos como custos aceitáveis do desenvolvimento econômico.

Antunes (2020) afirma que o sistema político-econômico hegemônico contemporâneo só assegura sua expansão e crescimento por meio da destruição e da exploração contínuas. A acumulação do capital ocorre simultaneamente ao esgotamento da natureza submetida a um processo acelerado de expropriação e ao descarte em larga escala de trabalhadores e trabalhadoras do mundo do trabalho. Embora Marx (2015) não tenha antecipado essa etapa específica do desenvolvimento do capital, sua obra oferece elementos fundamentais para compreender que é o próprio trabalho humano que impulsiona o capitalismo em seus diferentes estágios de expansão. Na conjuntura atual, essa apropriação manifesta-se de forma particular pela captura e pela subsunção do intelecto, dos saberes e das capacidades cognitivas do trabalhador pelo capital, aprofundando novas formas de exploração no interior do capitalismo contemporâneo.

À luz das reflexões de Antunes, os desastres socioambientais analisados como Mariana, Brumadinho e os recorrentes derramamentos de petróleo no litoral brasileiro revelam de forma concreta como o capitalismo contemporâneo sustenta sua expansão por meio da destruição sistemática da natureza e da vida humana. Esses eventos não constituem exceções, mas expressões estruturais de um modelo político-econômico que transforma territórios, corpos e ecossistemas em mercadorias descartáveis. Conforme aponta Antunes, a acumulação do capital avança à medida que esgota recursos naturais e expulsa trabalhadores do mundo do trabalho protegido, submetendo-os à precarização, à informalidade ou à morte social e física. Nos casos citados, a negligência deliberada com normas de segurança e proteção ambiental evidencia a prioridade conferida à rentabilidade sobre a preservação da vida, enquanto os danos são socializados e recaem sobre trabalhadores, comunidades e o Estado. Assim, os desastres explicitam a materialização extrema da lógica destrutiva do capital denunciada por Antunes: um

sistema que só se reproduz aprofundando a exploração do trabalho, a degradação ambiental e a ampliação das desigualdades sociais.

Percebe-se que a indústria 4.0 se desenvolve em um ritmo significativamente mais acelerado do que as revoluções industriais anteriores, impulsionada pelas crises contemporâneas do capitalismo, que funcionam como estímulos à sua contínua “superação”. A incorporação de novas tecnologias é apresentada como resposta aos desafios impostos por um cenário marcado por instabilidade econômica, sanitária e social, ainda que, na prática, tais inovações aprofundem contradições já existentes. Nesse sentido, a pandemia da COVID-19, que atingiu a população mundial a partir de 2020, evidenciou de forma contundente a celeridade e a capilaridade da quarta revolução tecnológica.

A imposição do isolamento social compulsório levou parcela significativa da população a permanecer em casa, tornando o uso intensivo das tecnologias digitais especialmente a internet uma condição central para o trabalho, o estudo e as interações sociais. O que se apresentou como solução emergencial também consolidou novas formas de organização do trabalho, intensificando a digitalização da vida cotidiana e ampliando a dependência tecnológica. Nesse contexto, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) registrou, em 2020, um aumento superior a 40% no uso da internet no Brasil (LAVADO, 2020), evidenciando não apenas a rápida expansão das infraestruturas digitais, mas também a incorporação acelerada dessas tecnologias como elementos estruturantes da reprodução social e produtiva no capitalismo contemporâneo.

A pandemia da COVID -19 fez com que a internet passasse a ser um serviço essencial, e, com isso, o uso de plataformas de vídeo conferências passaram a ser utilizadas com mais frequência por grande parte da população. Plataformas como o zoom passaram de 10 milhões para 200 milhões; outro exemplo é o Skype que teve um aumento de 70% de pessoas utilizando-o (CAPELAS, 2020). A pandemia fez com que a realidade do teletrabalho, até antes vivenciada por uma pequena parcela da população, passasse a ser rotina na vida da população mundial. Alterações estas utilizadas para atenuar o aumento do contágio da COVID-19 e minimizar os dados de “colapso do sistema único de saúde, mas, principalmente, para se manter o

próprio sistema capitalista, com a justificativa de preservação dos empregos, porque se entende que os empregos, flexibilizados ou não, são essenciais para a preservação do consumo. Nesse período, a exploração do capital estendeu-se para o interior dos domicílios, apropriando-se do trabalho realizado nas casas dos próprios trabalhadores, que passaram a arcar com os custos da produção como internet, equipamentos tecnológicos, energia elétrica e a ampliação do tempo de trabalho. A pandemia evidenciou que, mesmo em contextos de crise profunda, o capital é capaz de se reorganizar e de se fortalecer, acionando estratégias que garantem sua reprodução. A aceleração do processo de digitalização apresentou-se, assim, como aliada central da intensificação da exploração e da precarização do trabalho.

Um exemplo dessa dinâmica é a consolidação do teletrabalho como modalidade contratual permanente, mesmo após o arrefecimento da pandemia. O que foi inicialmente justificado como medida excepcional transformou-se em prática estrutural, ampliando o controle sobre o tempo de trabalho, diluindo fronteiras entre vida pessoal e laboral e transferindo responsabilidades antes atribuídas às empresas para os trabalhadores. Dessa forma, o trabalho remoto, longe de representar maior autonomia, revela-se como mais uma expressão das novas formas de subsunção do trabalho ao capital no contexto da indústria 4.0.

Nader (2020), em reportagem, em que se refere como a COVID-19 influenciou para a digitalização de pequenas empresas no Brasil, apontou que 49,7% das empresas estiveram mais digitais desde o início da pandemia, em vista que anterior à pandemia apenas 30,2% desses empreendimentos tinham seus projetos voltados para a digitalização. Dados como este validam que a quarta revolução industrial teve um impulso com o desastre biológico causado pela pandemia. A aposta pelo trabalho remoto e por empresas cada vez mais digitais alcança um patamar maior com as consequências advindas pela pandemia da COVID-19.

A quarta onda industrial caracteriza-se pela ampliação do uso intensivo de tecnologias digitais, automação e plataformas informacionais que, embora promovam ganhos de produtividade, eficiência e conectividade, têm aprofundado a precarização das relações de tra-

balho. Conforme analisa Antunes (2018), esse processo intensifica a exploração da força de trabalho por meio da flexibilização de direitos, da instabilidade ocupacional e da ampliação de formas atípicas de emprego, deslocando os riscos do capital para os trabalhadores.

Nesse contexto, a lógica da plataformização e da gestão algorítmica redefine o tempo e o ritmo do trabalho, ampliando jornadas, fragmentando vínculos e produzindo formas sutis e permanentes de controle, o que contribui para processos de adoecimento físico e mental, exaustão e insegurança social. Como aponta Castel (1998), tais transformações fragilizam os sistemas de proteção social e ampliam zonas de vulnerabilidade, impactando diretamente as expressões da questão social que chegam ao cotidiano profissional do(a) assistente social. Para o Serviço Social, esses reordenamentos do mundo do trabalho impõem desafios ético-políticos e técnico-operativos, exigindo a leitura crítica das novas formas de exploração, da intensificação do sofrimento social e da ampliação das desigualdades, especialmente em contextos de crise e desastres, nos quais a precarização laboral potencializa riscos, vulnerabilidades e processos de desproteção social.

Antunes (2006) alerta que os avanços tecnológicos se apresentam, primeiro, com a tecnologia aplicada como forma destrutiva nos trabalhos; isto é, a junção do trabalho autônomo e as tecnologias disruptivas, cuja consequência se dá pela substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, impondo trabalhadores(as) em situação de desemprego a direcionar suas habilidades para outros campos de trabalho (às vezes inferior ou incompatível com sua formação). E segundo, Antunes (2006) enfatiza que a assolação da força humana de trabalho leva a uma condição de precarização e exclusão deste trabalhador(a) no mundo do trabalho.

Para Antunes (2020), a quarta revolução industrial demarca o fim do trabalho compreendido como “labor”, em uma perspectiva taylorista e fordista. Essa nova era comandada pelo capital financeiro e por grandes corporações se insere em uma era de “autonomia” e sem a presença de um “patrão”, com o aumento de prestadores de “serviços”, “empreendedores”. Logo, essa promessa de “proprietários dos meios de produção” se torna confrontada em sua realidade por corporações *“Amazon (e Amazon Mechanical Turk), Uber (e*

Uber Eats), Google, Cabify, 99, Lyft, Ifood, James, Rappi, Glovo, isto é, o amplo conjunto das chamadas grandes plataformas digitais” (p. 118). A presença predatória das grandes corporativas digitais mudou o contexto do trabalho assalariado para a “prestação de serviços”.

Assim, o que parecia com o paraíso laborativo fez estampar uma viva contradição: platform economy, crowdwork, collaborative economy, gig-economy, de um lado, e plataformização, uberização, intermitência, pejotização, precarização, de outro. O sonho do “trabalho sem patrão” metamorfoseou-se no que denominou como privilégio da servidão. E, com a chegada da pandemia, o trabalho depauperado, destituído de qualquer proteção social e do trabalho, adquiriu contornos ainda mais trágicos. Na contrapartida, em plena pandemia, as corporações, não perdem tempo e avançam na intensificação dos novos laboratórios de experimentações do capital (ANTUNES, p.118, 2020).

Para Antunes (2020), uma das principais maneiras experenciadas pelo capital pós-pandemia, no que se refere ao trabalho, está presente em distintas modalidades de trabalho uberizado, ou seja, no trabalho com características informal, flexível, precária e fora do alcance da legislação social do trabalho. Esse fenômeno da “uberização”, como o autor define, passa a ser mais intenso no capitalismo periférico, em países do sul, com uma expansão para o norte.

Mas por que aceitar a exploração e a precarização do trabalho? Talvez, essa concepção esteja fundada em uma sociedade em que pagamos caro pelos bens materiais, mas não somos capazes de valorizar o trabalho do homem; um exemplo é que podemos comprar um imóvel por um valor absurdo sem questionar; ao mesmo tempo, questionamos o valor da força de trabalho de um serviço contratado (ou seja, à “coisa material” pagamos valores absurdos; o valor do trabalho, a sua mão de obra questionamos). Essa desvalorização do trabalho está entranhada pela formação sócio-histórica de um país fundado pelo genocídio de índios e por 388 anos de trabalho escravo e, no entanto, temos uma enorme dificuldade cultural de aceitar o valor do trabalho.

Ao analisarmos a pandemia de COVID-19, que começou em 2020, como um desastre ocorrido em meio a um capitalismo neoli-

beral, observamos que a crise sanitária surgiu no momento em que uma crise financeira já estava se anunciando, resultando em uma ampla paralisação das atividades comerciais. Para Acselrad (2021), a pandemia, no cenário internacional, fez com que setores do capitalismo global, como EUA e Europa, mesmo com a desordem sanitária-econômica gerada, apresentassem respostas, que vinham sendo questionadas por críticos da ideologia do progresso, sobre as mudanças climáticas, temática pressionada durante a pandemia. Contudo, no Brasil, o autor retrata:

O que se pode observar é que o capitalismo – que avança e desestabiliza modos de vida e ecologias das áreas ocupadas por povos indígenas e tradicionais - é completamente cego quanto aos efeitos não mercantis do mercado; mais cego ainda quando estes efeitos recaem com maior intensidade sobre os mais despossuídos. No caso da referida pandemia, embora as próprias práticas espaciais dominantes tenham sido comprometidas temporariamente e parcialmente, o diferencial na capacidade dos grupos sociais se defenderem dos agravos pela redução de sua mobilidade fez com que se repetisse o processo de distribuição seletiva e discriminatória dos riscos (p.98).

Entende que os desastres também fazem parte desta relação predatória que estabelecemos com a natureza, como fruto desta sociedade, princípio fundamental (de uma sociedade capitalista) deste modelo, em busca por lucros ilimitados, frequentemente, à custa dos limites naturais e da transformação de tudo em mercadoria. Essa abordagem incentiva a exploração predatória da biodiversidade, promovendo a derrubada de florestas para dar lugar ao agronegócio, à exploração madeireira, à criação de pastagens para o gado, à construção de estradas e à mineração destrutiva e criminosa. A ambição do capitalista desrespeita qualquer ética ambiental, ignorando as necessidades básicas para a manutenção da vida. As grandes corporações poluem os corpos d'água com resíduos tóxicos, exterminando a vida aquática e, consequentemente, prejudicando a saúde humana e a disponibilidade de água potável, um direito essencial para todos.

É fato que as mudanças climáticas têm sido responsáveis por grande parte dos desastres, porém as causas das mudanças climáticas precisam ser analisadas dentro das transformações que o capital

vem provocando. Alguns exemplos como a queima de combustíveis fósseis, a produção industrial e a geração de energia em usinas são os principais responsáveis pela poluição atmosférica, bem como o aumento das emissões de dióxido de carbono que vem elevando as temperaturas globais, causando desequilíbrios climáticos e promovendo desastres naturais. A busca incessante por lucro não considera as consequências devastadoras de suas ações. Os grupos que se beneficiam desses empreendimentos frequentemente negam os impactos negativos, mantendo suas taxas de lucro, mesmo que isso resulte em morte de milhares de pessoas e comprometa a viabilidade da vida humana.

As tragédias causadas pelos desastres vêm impactando profundamente e revelam o lado sombrio do progresso e do crescimento econômico almejados pelas sociedades capitalistas. A crise ambiental adentra, cada dia mais, a nossa sociedade e nosso cotidiano, colhemos as consequências das escolhas econômicas. As contradições da sociedade de mercado não se manifestam apenas nas injustiças contra as classes trabalhadoras, que ficam sem moradia, saúde, educação e lazer. Cada vez mais, essas contradições se evidenciam nos desastres que afetam a população, especialmente os mais pobres.

Desta forma, a próxima sessão tem como propósito discutir e analisar como os desastres frente às barbáries do neoliberalismo vem sendo enfrentados no Brasil e no mundo; dados e relatórios internacionais demostram a discrepância no âmbito da prevenção às respostas apresentadas, pois as injustiças resultantes desse modelo não apenas precarizam a vida das classes trabalhadoras, mas também amplificam os impactos dos desastres sobre os mais vulneráveis, reforçando desigualdades históricas.

Esse cenário de barbárie e desumanização, intensificado pelo neoliberalismo, leva à reflexão sobre como as políticas econômicas e sociais moldam a forma como enfrentamos os desastres e suas consequências.

2.3 Da Barbárie a Desumanização: A Agudização dos Desastres no Neoliberalismo

Nos últimos dez anos, o mundo tem enfrentado um número significativo de desastres naturais e crises humanitárias e mais de

1,2 milhão de pessoas perderam suas vidas em desastres no mundo todo entre 2010 e 2019 ONU. Mais de 4,2 bilhões de pessoas foram afetadas por esses eventos, o que representa mais da metade da população mundial.

Nesse período, os desastres mais comuns foram as inundações, que afetaram mais de 1,6 bilhão de pessoas, seguidas por tempestades, que atingiram 1,4 bilhão de pessoas. Outros eventos importantes incluem os terremotos, que afetaram cerca de 500 milhões de pessoas, e secas, que impactaram mais de 400 milhões de pessoas (ONU).

Os dados da ONU mostram que os países mais pobres e vulneráveis são os mais afetados pelos desastres naturais. Entre 2010 e 2019, cerca de 80% das mortes relacionadas a desastres ocorreram em países de baixa ou média renda, embora esses países representassem apenas 40% do total de desastres. Esse período é marcado pelo fortalecimento do neoliberalismo, pela globalidade e suas diversas expressões locais representada pelo papel do Estado e do mercado na economia e o seu impacto na condição de vida dos sujeitos. Em uma situação de desastre, a orientação econômica (neste caso pautada pelo neoliberalismo) tem demarcado como será a manifestação do Estado frente a população atingida em um desastre. É importante demarcar que as características e respostas gerais do neoliberalismo têm sido a redução das políticas sociais e a consequente deterioração das condições de vida da população, levando à deterioração e à precarização de serviços públicos essenciais e/ou à privatização da saúde, da educação e de outras políticas sociais, demarcando aumento dos custos para a população. É importante ressaltar que, em situações de desastres, as políticas sociais atuam na garantia de efetivação de direitos como: alimentação, renda, moradia, saúde e etc., sendo o único elo de ação do Estado com a população atingida; direitos esses, muitas vezes, anteriormente violados ao estado de calamidade pública.

Dardot e Laval (2016) afirmam que a visão do neoliberalismo não deve se limitar a uma simples teoria macroeconômica, simplificada apenas como “Estado mínimo”, deve ser compreendida como uma forma de ser no mundo, um sistema de poder, que requer uma forte presença do Estado. Harvey (2018) afirma que o neoliberalis-

mo se refere a uma teoria de práticas político-econômicas e enfatiza que o alcance da condição de bem-estar humano encontra-se, atrelado à promoção das liberdades e capacidades empreendedoras individuais, pois “*no âmbito de uma estrutura institucional é caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio*” (pág. 12)

Em resumo, o neoliberalismo promove uma cultura de desumanização e barbárie, que pode levar a um aumento da violência e exclusão social. E situações que envolvem desastres salienta-se sobre a ótica do individualismo, e apesar de todo clamor e espetacularização midiática que um desastre promove, movimentando setores de organizações não governamentais e voluntariados, os desastres e as pessoas afetadas, com o passar do tempo caem no esquecimento. As pessoas afetadas, que têm suas vidas assoladas por este acontecimento, têm seus direitos cerceados e recomeçam suas vidas pelas próprias forças, muitas vezes, à mercê da caridade. Diante deste cenário é necessário repensar as políticas econômicas e sociais para garantir que a dignidade humana seja valorizada e respeitada em todas as esferas da vida. Neste sentido, Valencio (2012) retrata como esse jogo das aparências se consolida nos desastres:

O “dia do desastre” cabe na instantaneidade do tempo midiático, que difunde rapidamente e em muitas escalas a informação sobre a disruptão do lugar, transformando em cenário, para em seguida partir para a renovação do seu estoque de notícias, buscando nos dias subsequentes novos acontecimentos que esgarçam a vida coletiva alhures” (...) uma parceria eticamente questionável se constrói entre veículos de comunicação e representantes de órgão de defesa civil, no âmbito nacional como nos regionais e locais: técnicos e políticos colaboraram com o mercado de furos jornalísticos, através de acesso a cenas ainda mais impressionantes da tragédia em troca do (não sutil) enaltecimento das figuras de autoridade que ali se promovem, alcançando novos cargos, postos patentes, alavancando, eventualmente, suas campanhas eleitorais que se tecem em meio aos escombros, re-significando, no culto à personalidade, o atendimento obrigatório aos afetados. Impede-se ou dificulta-se, deste modo, a formação de uma opinião pública crítica, que ali identifique o frigoroso insucesso de medidas de prevenção e preparação e, na maioria dos casos, o retumbe do fracasso da ideia de cidadania, que, de fato, nunca se instaurou no plano concreto (p. 128).

À luz das reflexões de Valêncio (2012), o excerto evidencia uma crítica contundente à lógica de espetacularização dos desastres no tempo midiático, no qual o chamado “dia do desastre” é capturado pela instantaneidade da informação e convertido em mercadoria simbólica. Nesse processo, o território afetado deixa de ser compreendido como espaço de vida, vínculos e direitos, sendo reduzido a um cenário de impacto visual e emocional, consumido rapidamente e descartado à medida que novos acontecimentos passam a disputar a atenção pública. A temporalidade midiática, marcada pela urgência e pela rotatividade de notícias, contribui para o esvaziamento da complexidade social dos desastres, obscurecendo suas causas estruturais e seus efeitos de longo prazo sobre as populações atingidas. Essa leitura dialoga diretamente com Debord (1997) e sua crítica à *sociedade do espetáculo*, na qual a realidade social é substituída por sua representação. O desastre, nesse enquadramento, deixa de ser vivido e compreendido em sua densidade histórica e social para ser consumido como imagem. A temporalidade midiática, orientada pela lógica mercantil da notícia, reduz o sofrimento coletivo a cenas de impacto, rapidamente substituídas por novos acontecimentos, esvaziando a possibilidade de reflexão crítica e de responsabilização política.

Valêncio (2012) também problematiza a relação eticamente questionável entre veículos de comunicação e representantes de órgãos de defesa civil, revelando uma dinâmica de cooperação que atende menos ao interesse público e mais à lógica do mercado jornalístico e da autopromoção política. O acesso privilegiado a imagens e cenas de sofrimento extremo, em troca da exaltação de figuras de autoridade, transforma a tragédia em capital político e midiático. Nesse arranjo, o atendimento às populações afetadas é resignificado como performance, esvaziando seu caráter de direito e convertendo-o em espetáculo personalista, no qual a visibilidade se sobrepõe à efetividade das ações de proteção e cuidado.

Tal prática tem como efeito direto o enfraquecimento da formação de uma opinião pública crítica, pois desloca o foco do debate das responsabilidades institucionais para narrativas personalizadas e emotivas. Ao privilegiar imagens de impacto e discursos de autoridade, inviabiliza-se a problematização do fracasso das políticas de prevenção, mitigação e preparação para desastres, naturalizando

eventos que, em grande medida, são socialmente produzidos. O desastre, assim, é apresentado como fatalidade inevitável, e não como expressão das desigualdades socioeconômicas, da ocupação precária dos territórios e da ausência histórica do Estado.

Por fim, aponta para um elemento central: o colapso da ideia de cidadania no contexto dos desastres. Ao impedir o reconhecimento dos afetados como sujeitos de direitos e ao transformar a resposta estatal em ação caritativa ou espetáculo midiático, reforça-se a lógica de exceção permanente, na qual a cidadania nunca se concretiza plenamente. Essa crítica convoca o Serviço Social e as demais áreas comprometidas com a justiça social a tensionarem tais narrativas, reafirmando o desastre como fenômeno social e político, e não apenas como evento natural ou midiático, e a defesa de direitos como eixo estruturante da intervenção profissional.

A espetacularização dos desastres, não pode ser dissociada das determinações estruturais do capitalismo contemporâneo. Ao transformar o desastre em evento midiático efêmero, esvazia-se o debate público sobre suas causas profundas e naturaliza-se a recorrência dessas tragédias. Essa lógica contribui para a invisibilização das responsabilidades do Estado e do mercado, criando um ambiente favorável à consolidação de um modelo econômico que fragiliza regulações, flexibiliza direitos e subordina a vida e a natureza à lógica do lucro. Nesse sentido, o neoliberalismo não apenas intensifica a produção social dos desastres, como também se beneficia da sua despolitização, ao deslocar a atenção das estruturas de poder e das escolhas econômicas que aprofundam riscos e vulnerabilidades, preparando o terreno para a análise de como a redução da intervenção estatal e a exploração predatória dos recursos naturais ampliam a frequência e a intensidade dos desastres.

O neoliberalismo, ideologia econômica que busca reduzir a intervenção do Estado na economia, tem sido responsável pela desregulamentação de setores importantes, como a indústria e o mercado financeiro. Isso levou a uma exploração desenfreada dos recursos naturais, sem preocupação com as consequências a longo prazo. Por exemplo, muitas vezes empresas buscam maximizar seus lucros, sem se preocupar com os impactos ambientais de suas atividades. Isso pode levar a desmatamento, poluição e mudanças climáticas,

que aumentam a frequência e a intensidade de desastres naturais como furacões, inundações e secas, (AGUIRRE, 2004).

Apesar de o neoliberalismo ter impulsionado a privatização de serviços públicos, como saúde e segurança, observa-se que, em situações de desastre, as populações mais vulneráveis permanecem sem acesso a recursos essenciais em momentos críticos. A pandemia de COVID-19 evidenciou esse cenário: diversos países com políticas fortemente neoliberais enfrentaram dificuldades para garantir testes, tratamentos e vacinas de forma equitativa. Assim, torna-se perceptível que a ideologia neoliberal contribui para a construção de um contexto no qual desastres naturais e crises humanitárias tendem a ser mais frequentes, intensos e marcados pela negligência institucional (BARRIOS, 2017)

Dessa forma, o Estado que deveria atuar de maneira protetiva e assumir plenamente seu papel de promotor do bem-estar social e da preservação ambiental deixa de ocupar posição central e passa a orientar suas ações prioritariamente para o funcionamento dos mercados e a maximização do lucro. Nos países periféricos, o neoliberalismo foi frequentemente introduzido por meio de um conjunto de conceitos e diretrizes importados de outras realidades, aplicados de maneira compulsória e descolada das condições locais. Um exemplo emblemático é a atuação do Fundo Monetário Internacional, que impõe agendas externas e “recomendações” que muitas vezes contrariam necessidades e especificidades nacionais (AGUIRRE, 2004).

Segundo Filion (2013), Collier (2014) e Scoppetta (2016), o padrão global dos desastres sofreu transformações significativas que podem ser associadas ao avanço do neoliberalismo. Embora países desenvolvidos registrem maiores perdas econômicas em contextos de desastre, os índices mais elevados de mortalidade continuam concentrados em nações pobres (CRED, 2016). Nos últimos vinte anos, mais de um milhão de pessoas perderam a vida em mais de 700 “desastres naturais”, sendo que cerca de 90% dessas mortes ocorreram em países de baixa e média renda (SCHLEIN, 2016).

A Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, em 2022, um relatório do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR) em parceria com a Organização Meteorológica Mundial (OMM), alertando que metade dos países do

mundo não está preparada para enfrentar desastres, sobretudo por não dispor de sistemas de alerta capazes de prevenir e informar adequadamente a população. O documento destaca que a situação é ainda mais crítica nos países em desenvolvimento, localizados na linha de frente das mudanças climáticas, dos quais menos da metade possui ou investe em sistemas de alerta (UNDRR, 2022).

O relatório também evidencia que países sem cobertura adequada de alerta apresentam índices de mortalidade muito mais elevados em situações de desastre até oito vezes maiores do que aqueles com sistemas abrangentes. Reforça, ainda, que “os sistemas de alerta precoce são um meio comprovado de reduzir os danos às pessoas e aos ativos antes de perigos iminentes, incluindo tempestades, tsunamis, secas e ondas de calor” (UNDRR; OMM, 2022).

O baixo investimento global nesses sistemas resulta em significativa negligência quanto à proteção das populações mais expostas, especialmente porque muitos países possuem alertas restritos apenas a determinados tipos de eventos, como inundações ou ciclones. Diante da intensificação e imprevisibilidade crescente dos fenômenos associados às mudanças climáticas, torna-se indispensável ampliar e diversificar esses mecanismos.

O relatório ressalta, portanto, a necessidade de implementar sistemas de alerta mais completos e multiamenças, capazes de contemplar diferentes tipos de desastres, incluindo efeitos de segunda e terceira ordem como a liquefação do solo após terremotos, deslizamentos e surtos de doenças após chuvas intensas e assegurar que tais alertas cheguem efetivamente às populações mais vulneráveis, acompanhados de orientações para ações antecipatórias (UNDRR, 2022).

Os apontamentos apresentados no referido relatório permitem sustentar a ideia central de Lavell (2000 et al.), para quem “os desastres são um problema de desenvolvimento não resolvido”. As discrepâncias observadas no contexto neoliberal evidenciam que o impacto de um desastre em países desenvolvidos difere amplamente daquele registrado em países emergentes. Isso ocorre porque um país desenvolvido dispõe de recursos econômicos suficientes para atender às necessidades de sua população, fortalecer a governança e estruturar sua organização coletiva, além de contar com capacidade

técnica e expertise qualificadas. Esse patamar de desenvolvimento garante melhores condições de preparação, resposta e mitigação, possibilitando enfrentar os desastres de forma mais consciente e reduzir significativamente seus efeitos.

O autor americano Frederick C. Cuny, estudioso na área de assistência em desastres, gerenciamento de emergência de refugiados, recuperação de guerras e conflitos civil, reitera que os desastres não devem ser definidos puramente como um fenômeno natural ou antrópico com impactos destrutivos, mas sim compreendido à luz das consequências humanas. Cuny, 1994, faz uma análise da relação entre desastres e desenvolvimento social, comparando um terremoto que ocorreu na cidade de San Fernando, na Califórnia, em 1971, e outro que ocorreu em 1973 na cidade de Manágua, em Nicarágua, ambos os terremotos atingiram aproximadas magnitudes na escala Richter 6,4 e 6,2. Porém, na Califórnia, apesar de apresentar naquela época uma população de mais de 7 milhões, os danos foram pequenos e o número de pessoas com a vida acometida não foi superior a cinquenta e oito, enquanto na Nicarágua, o terremoto destruiu a cidade e ceifou aproximadamente 6 mil vidas. Essa análise reitera que diferente nível de desenvolvimento está relacionado com a capacidade de respostas e prontidão a um desastre. O que leva à ocorrência de um desastre e à sua magnitude (morte, danos, custos) é a capacidade de investimento e atenção dada pelos países, que fornecem subsídios de prevenção e mitigação para o seu enfrentamento (CURY, 1994).

A relação desigual instaurada pela lógica neoliberal no que se refere aos desastres em países considerados emergentes é reforçada na obra de Cury (1994). O autor aponta que, entre 1960 e 1990, “*as perdas por desastres em países em desenvolvimento situavam-se no plano das relações internacionais como um certo ‘fardo’ para os países desenvolvidos*” (p. 11). Nesse período, a chamada relação de “ajuda” oferecida aos países emergentes assumia um caráter de caridade, sendo disponibilizada gratuitamente pelos países desenvolvidos por meio das agências financeiras internacionais.

As expressões locais do neoliberalismo como globalização e reconfigurações espaciais redirecionam o papel do Estado e do mercado na economia. Essa orientação econômica afeta diretamente as

condições de vida da população e, em contextos de desastre, determina quem receberá os benefícios e a assistência emergencial. Ou seja, o neoliberalismo produz uma seleção dos mais vulneráveis, já expostos à fragilidade social e material intensificada pelos desastres, ao ajustar as economias regionais e nacionais às demandas do mercado global.

Os desastres no contexto neoliberal revelam não apenas a fragilidade das estruturas econômicas e sociais, mas também um modelo de desenvolvimento que prioriza o lucro e a desregulamentação em detrimento do bem-estar coletivo. A desigualdade na capacidade de resposta entre países ricos e pobres evidencia que, embora os desastres naturais tenham causas universais, seus efeitos são profundamente moldados pelas condições socioeconômicas locais.

Assim, a ideologia neoliberal, ao promover cortes em políticas sociais, privatizações e o desinvestimento em ações de prevenção, tende a agravar os impactos dos desastres, especialmente nos países mais vulneráveis. Paralelamente, discursos institucionais e midiáticos frequentemente banalizam essas tragédias, convertendo a solidariedade em caridade e obscurecendo suas causas estruturais.

2.3.1 Desastres no Brasil e no Mundo

A discussão sobre desastres, no campo do conhecimento científico, não é assunto novo. Em outro estudo Marques (2018) apresenta a pesquisa de Samuel Prince (1920)⁷, um ponto de partida que contempla o campo das ciências sociais, o qual elaborou um estudo em que formula análises sobre crises e mudança social. Apesar de Prince ser apontado como o primeiro estudioso a discutir e analisar um desastre, é importante apontar que estudos sobre a cólera (desastre biológico, considerado uma pandemia, que matou quase 5 milhões de pessoas no mundo), tiveram seus primeiros registros no

⁷ A tese de doutorado em sociologia Samuel Prince intitulado “Catastrophe and Social Change Based Upon a Sociological Study of the Halifax Disaster” apresentado à universidade de Columbia, em 1920. É o primeiro estudo sobre desastre, tendo como objeto o desastre ocorrido na cidade do Canadá, em 1917 na pesquisa conhecida como “Desastre de Halifax”. Prince, natural da cidade de Halifax, Canadá, e por orientação de seu professor Giddings, foi incentivado a analisar “sociologicamente” os eventos ocorridos com a comunidade após o desastre. O autor, durante o seu estudo, utiliza os termos catástrofes e desastres; sendo que o termo catástrofe é usado para descrever as repercuções sociais, e o termo desastre é utilizado quando se refere ao choque envolvendo os dois navios (Marques, p.60, 2018).

século V. Em 1854 , na Inglaterra, o médico John Snow realizou investigações acerca da cólera, sendo considerado um progresso para a área da epidemiologia (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Autores importantes para delimitação de conceitos no campo dos desastres, como Quarentelli e Dynes (1977), analisaram estudos no campo dos desastres e classificaram em quatro categoria, algumas no campo dos desastres, as quais já vinham sendo delineadas, e, apesar de apresentarem características tecnicistas, apresentam a seguintes categorias classificando-se em: 1. Segundo o agente físico; 2. Segundo as consequências do agente; 3. Impacto a qual o agente físico é avaliado e 4. As mudanças e os impactos trazidos pelos agentes físicos. Foi a partir da Segunda Guerra Mundial que estudos nos Estados Unidos passaram a analisar o impacto psicológico dos desastres, como foco tecnicista e com suas análises voltadas para pós- desastres (Quarentelli e Dynes, 1977).

Com a inserção de outras áreas de estudo compondo análises no campo dos desastres, pesquisadores passaram a repensar o conceito de desastre. Ao longo do tempo, os campos teóricos e as abordagens foram se transformando, sendo possível identificar duas linhas de concepção: na primeira, os desastres associados a eventos e, na segunda, os desastres associados a processos. No campo operacional, temos a concepção de desastres, tratada como “eventos” utilizada pela Defesa Civil, conforme o Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. Assim, Desastres são

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. Os desastres são quantificados, em função dos danos e prejuízos, em termos de intensidade, enquanto que os eventos adversos são quantificados em termos de magnitude. A intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor afetado. Normalmente, o fator preponderante para a intensificação de um desastre é o grau de vulnerabilidade do sistema receptor. Os desastres classificam-se quanto à Intensidade, Evolução e Origem”, (CASTRO, 1998).

Observa-se que no campo operacional existe uma tendência em compreender os desastres como um tipo de evento adverso, le-

vando a uma associação de que o desastre, ou o risco deste, seja “natural”. É importante salientar que mesmo que o desastre seja classificado como um “desastre natural”, para as pessoas atingidas, a sua devastação, na vida, na sociedade e na comunidade, não é percebida como natural. Quarentelli (1992) afirma que um desastre não é um acontecimento físico; existe uma conjuntura de acontecimentos físicos e sociais, que levam a sua ocorrência.

Para Oliver Smith (2009), os desastres naturais deveriam ser corretamente nomeados como “processos socionaturais”, pois a nomenclatura reconhece que os perigos naturais são aspectos sistêmicos ambientais cuja ocorrência afeta processos e condições sociais em uma sociedade. É por isso que a concepção de desastres como “processos” faz parte do campo teórico, em que as análises sobre os desastres se aprofundam para além da sua ocorrência, buscando observar suas causas e relações com a sociedade capitalista. A concepção de “processos” pode ser vista na definição de Valencio (2012), que aborda os desastres como “sendo simultaneamente situação e processo” (p.20). Ainda, a autora *“toma o desastre como um tipo de crise em ocorrência num tempo social”* (Valencio, 2012, p. 31), ou seja, quando se refere ao termo tempo, não está se referindo ao tempo como um período determinado, e sim às suas dimensões culturais, políticas, econômicas e subjetivas.

Isso é posto por compreender que desastres não são apenas o furacão, o terremoto, a inundação, e sim os efeitos produzidos na sociedade, que a perspectiva social faz parte das análises de diferentes campos do conhecimento, e entende que os “*desastres são causados pela interação de uma ameaça e a vulnerabilidade social*” (CARDOSO, p. 55, 2022). O avanço com relação a essa perspectiva, no que tange ao campo das ciências sociais e humanas para os estudos dos desastres, garante a superação da compreensão dos desastres como algo “natural”, e a natureza como uma entidade própria, sem a interferência do ser humano na ocorrência dos desastres. Assim, o termo “vulnerabilidade” passa a fazer parte deste paradigma, na perspectiva social, como um fator fundamental nas análises e narrativas das condições de risco de desastre (CARDODO, 2022). É por isso que a compreensão dos desastres na perspectiva social faz compreender que o evento do desastre (como eventos físicos) não é suficiente para que se manifeste em grau e impacto maior, pois o

seu “peso” sobre uma sociedade se dá pela sociedade vulnerável a qual está exposta a um desastre e sua capacidade de enfrentamento e recuperação, de forma autônoma, aos impactos gerados pelos processos naturais.

Desta forma, desastres naturais e crises humanitárias também têm um grande impacto econômico. Segundo o Banco Mundial, os custos diretos e indiretos dos desastres naturais em todo o mundo foram de cerca de US\$ 3 trilhões entre 2010 e 2019 (BANCO MUNDIAL, 2019). Esses dados enfatizam a importância de investir em medidas de prevenção e preparação para desastres, além de garantir a resiliência de comunidades vulneráveis. É essencial que os governos e organizações internacionais trabalhem juntos para enfrentar esses desafios e garantir um futuro mais seguro e sustentável para todos.

O Monitor Hopeful de Desastres (2023) apresenta dados estáticos com base na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE); de janeiro de 2013 a dezembro de 2020, no Brasil, 68.550 pessoas tiveram suas vidas acometidas por desastres. Os dados ainda apresentam que 52.026 pessoas se encontram desaparecidas, 2.142.710 pessoas desalojadas e 579.871 desabrigadas por situações de desastres. Com base na tabela a seguir, é possível observar o impacto dos desastres na sociedade por grupos de desastres:

Tabela 1 - Danos humanos por grupo de desastres no Brasil de 2013 a 2020.

COBRADE	MORTOS	FERIDOS	ENFERMOS	DES ABRIGADOS	DES ALOJADOS	DES APARECIDOS	OUTROS
BIOLOGICO	32 mil	32 mil	1 mil	2.603	451	48	48,7 mil
CLIMATOLÓGICO	28,4 mil	14,9 mil	462,9 mil	8.138	31,8 mil	39,6 mil	198,7 mil
GEOLÓGICO	1,7 mil	446	260	91.170	35,6 mil	542	2,5 mil
HIDROLOGICO	4,5 mil	10,9 mil	176 mil	375.179	1,4 mil	9,4 mil	13,3 mil
INCÊNDIOS URBANOS	252	44	1,1 mil	2.916	6 mil	0	311,5 mil
METEOROLÓGICO	632	9,2 mil	16,8 mil	94.740	621,9 mil	2,1 mil	33,4 mil
OBRA CIVIS	931	316	300	3.124	9,5 mil	372	2,1 mil
PRODUTOS PERIGOSOS	11	35	3 mil	2.001	30,4 mil	0	1,1 mil
SUBSTÂNCIA RÁDIOATIVA	0	0	0	0	0	0	6 mil
PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS	55	157	43	0	4	13	1 mil

Fonte: dados base Monitor Hopeful de desastres, 2024. Disponível em <http://www.hopeful.org/monitor>.

Esses dados impõem investimento em todos os elementos dos sistemas de alerta precoce, mas, particularmente, no conhecimento dos riscos para planejar melhor e na capacitação das comunidades

em risco para ação prévia. Outra urgência são os dados aprimorados e melhor acesso à tecnologia para monitoramento de perigos mais fortes, comunicação mais rápida de alertas e melhor acompanhamento do progresso.

Esses esforços também apoiariam a realização da Meta G do Quadro Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030, um plano global para reduzir os riscos e perdas de desastres globais, que pede aos países que aumentem substancialmente a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta precoce e informações e avaliações de risco de desastres para as pessoas até 2030.

Aspectos discutidos na agenda 2023, em 2015 no Brasil, fazem parte da evolução de alguns marcos na agenda internacional com relação à gestão de risco de desastres.

Quadro 1 - Síntese da evolução dos principais marcos na agenda internacional com relação a gestão de risco e desastres.

 1992	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) (ECO92 - Rio de Janeiro)	objetivo Elaborar e discutir os rumos do processo de desenvolvimento mundial e seus impactos para a sustentabilidade.	Encaminhamentos Definidas estratégias que visam deter e reverter os processos de degradação ambiental, buscando meios de conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação e proteção dos ecossistemas do planeta
 1994	1º Conferência Mundial Estratégica e Plano de Ação de Yokohama para um Mundo mais seguro.	Objetivo Estabelecer diretrizes para a prevenção dos desastres naturais, a preparação para emergências e a mitigação dos seus efeitos. Oferecer orientação para a redução do risco e dos impactos dos desastres	Encaminhamentos Aprimoração da Estratégia de Yokohama e seu Plano de Ação, um marco de orientação para a redução do risco de desastres.
 2002	Estratégia Internacional de Redução de Desastres	Objetivo Adotada reconhecendo a necessidade de uma atuação baseada na gestão do risco, envolvendo nesse processo, tanto os atores institucionais quanto as comunidades, buscando torná-las mais resilientes.	Encaminhamentos Elaboração de um documento apontando objetivos para: - Aumentar a conscientização pública para enfrentar a redução das vulnerabilidades e ameaças; - Oferecer o compromisso das autoridades públicas e implementar políticas e ações para redução de desastres; - Promover e apoiar parcerias internacionais e nacionais, incluindo o expandir de redes de redução de risco; - Melhorar o conhecimento científico sobre redução de desastres
 2005	2º Conferência Mundial Marco de Ação de Hyogo 2005-2015	Objetivo Discutir os avanços da gestão de risco de desastres e apontar ações para o seu aprimoramento.	Encaminhamentos A Agenda 2030 definiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS13 propõe: "Ação contra a mudança global do clima; Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos" e o ODS2 propõe: "Garantir que todos tenham acesso ao saneamento e à água segura, fôrmas higiênicas sustentáveis e modernas para todos." A meta é alcançar os objetivos ate 2030 e a EPI participa do grupo de trabalho que auxilia o objetivo global à realidade brasileira.
 2010	Campanha global construindo Cidades Resilientes: minha cidade se preparando 2020-2025	Objetivo Discutir os avanços da gestão de risco de desastres e apontar ações para o seu aprimoramento.	Encaminhamentos A Agenda 2030 definiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS13 propõe: "Ação contra a mudança global do clima; Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos" e o ODS2 propõe: "Garantir que todos tenham acesso ao saneamento e à água segura, fôrmas higiênicas sustentáveis e modernas para todos." A meta é alcançar os objetivos ate 2030 e a EPI participa do grupo de trabalho que auxilia o objetivo global à realidade brasileira.
 2015	3º Conferência Mundial Marco de Ação de Sendai para redução do Risco 2015-2030	Objetivo A Agenda 2030 definiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS13 propõe: "Ação contra a mudança global do clima; Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos" e o ODS2 propõe: "Garantir que todos tenham acesso ao saneamento e à água segura, fôrmas higiênicas sustentáveis e modernas para todos." A meta é alcançar os objetivos ate 2030 e a EPI participa do grupo de trabalho que auxilia o objetivo global à realidade brasileira.	Encaminhamentos A Agenda 2030 definiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS13 propõe: "Ação contra a mudança global do clima; Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos" e o ODS2 propõe: "Garantir que todos tenham acesso ao saneamento e à água segura, fôrmas higiênicas sustentáveis e modernas para todos." A meta é alcançar os objetivos ate 2030 e a EPI participa do grupo de trabalho que auxilia o objetivo global à realidade brasileira.

Fonte: elaborado pela autora, 2024

É com a inserção do tema desastres na discussão da ONU que se passa a estabelecer uma agenda permanente para se discutir a gestão de risco e desastres (GRD), cujo ponto de partida é no ano de 1992. Como apresenta o quadro acima, as estratégias estabelecidas,

ao longo do tempo, passam por mudanças significativas, iniciando com o foco nas respostas aos desastres, para, mais tarde, evoluir para a Redução de Riscos aos Desastres (RRD). Essas alterações são apresentadas na conferência de Youkohama, em 1994; no Marco de Hyoga, em 2005 e com o Marco de Sandai, em 2015, conforme quadro sistematizado a cima. O Brasil, em 2015, com a Agenda 2030, assume o compromisso firmado juntamente com mais 192 países membros da ONU, incluindo o RRD, com base em quatro ações globais: 1. Compreender o risco de desastres; 2. Fortalecer a governança para gerenciar o risco de desastres; 3. Investir em RRD para resiliência; 4. Aumentar a preparação para desastres, com o foco em ofertar respostas eficientes e melhorar as ações na fase de reconstrução (SULAIMAN & JACOBI, 2018).

A Agenda 2030 e os compromissos assumidos representam grandes desafios a serem estruturados e avaliados; principalmente no que tange ao Brasil, os orçamentos das políticas públicas e programas, que são extremamente relevantes, estão sempre menores ou zerados para as demandas já existentes. O endividamento público cresce a cada ano, e as situações de desastres levam a crescentes desigualdades sociais (anteriores ao desastre já existente), porém estas passam a ser mais emergentes, somadas às urgências geradas por um desastre. O investimento na RRD é uma decisão no âmbito governamental, no que se refere à condução de suas políticas públicas e influencia as vulnerabilidades evidenciadas em um desastre.

Outro ponto que vem ao encontro da Agenda 2030 é quando o âmbito governamental desinveste em políticas de proteção e prevenção a desastres. No Brasil, estados e municípios podem receber recursos para: prevenção e preparação de desastres; respostas aos desastres e reconstrução; e gestão e respostas a desastres, estes sendo caracterizados como situações de calamidade pública⁸ ou situação de emergência⁹. Essa possibilidade do Estado declarar estado de emergência ou calamidade pública, vem crescendo a cada ano, no Brasil. Conforme o Sistema Integrado de informações sobre de-

8 O estado de calamidade pública conforme relatório da confederação nacional de municípios refere-se “reconhecimento (legal) pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes” (pág 2).

9 E a situação de emergência reconhecimento (legal) pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis (suportáveis) pela comunidade atingida.

sastres, de janeiro de 2024 a julho de 2024, o Brasil possui 1.603, casos de reconhecimento de vigência (calamidade pública ou estado de emergência). Os estados, no momento, com maior número de reconhecimento são: 1º Rio Grande do Sul, com 737; 2º Goiás com 290; 3º Minas Gerais com 314; 4º estado é a Bahia com 146 e, por fim, 5º Paraíba com 132, reconhecimentos. É importante salientar que em alguns estados o número de decretos excede o número de municípios, como é o caso do RS, que, em virtude das inundações ocorridas em maio de 2024, teve mais de 90% de municípios em estado de calamidade pública; além disso, esses números podem computar outros reconhecimentos vigentes em um mesmo município ou estado (SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES, 2024).

Conforme o Ministério da Integração, as Situações de Emergência, apresentadas no Quadro 7, podem ser classificadas nos níveis I ou II. Quando a situação atinge o nível III, passa a ser caracterizada como Estado de Calamidade Pública, por se tratar de uma condição anormal em que o desastre, de origem natural ou provocado, ocasiona danos graves e prejuízos significativos à comunidade, incluindo a ameaça direta à vida da população.

Quadro 2 - Classificação por Nível de Desastre

Nível I	Nível II	Nível III
Quando há somente danos humanos consideráveis. A normalidade pode ser restabelecida em nível local ou completada pelo Estado e União	Quando os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelo governo local ou complementáveis pelo Estado ou União.	Neste caso os danos e prejuízos não são suportáveis e superáveis pelo governo local e restabelecimento da normalidade depende da trabalho do Estado e União.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Ministério de Integração

O Estado de calamidade pública estabelecido pela Lei 14.437 e derivado da MP 1.109/2022 ainda possibilita que o governo local, solicite os empréstimos compulsórios, o parcelamento de dívidas, o atraso da execução de gastos obrigatórios e a antecipação do recebimento de receitas, bem como a dispensa de realizar licitação em obras e serviços enquanto durar a calamidade. Ainda o decreto prevalece, nos casos mais graves, em que ocorre o comprometimento

da capacidade do Poder Público de agir, ou seja, é quando o estado ou município tem à sua disposição poderes para salvaguardar a população atingida, com o auxílio do Governo Federal (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2023).

(...) tal parceria viabiliza o êxito de uma performance de proximidade do poder constituído com os grupos afetados, com a veiculação insistente dos argumentos de mais liberação de recursos para tais obras, que algumas autoridades solicitam e outras, num nível superior, se comprometem a providenciar agilmente – tomando o lugar das velhas promessas que não haviam culminado render aos grupos severamente afetados um patamar superior aquele aonde a sua vida já vinha minguando, defasada, até desabar em definitivo (VALENCIO, 2012, p.128)

Valêncio (2012) ressalta que os recursos liberados em situações de desastre são, em grande parte, apropriados pelos governantes como instrumentos de construção de “promessas”, de ampliação da visibilidade pública e de adoção de medidas emergenciais que, em muitos casos, já deveriam ter sido implementadas no âmbito da prevenção. Essa dinâmica revela a centralidade de respostas reativas em detrimento de políticas estruturantes, evidenciando a recorrente negligência com ações permanentes de mitigação e redução de riscos. A Tabela 1 evidencia essa lógica ao apresentar a elevada recorrência de decretos de situação de emergência e de calamidade pública no Brasil entre 2013 e 2022.

Tabela 1 - Ocorrência de decretos no Brasil por tipos de desastres de 2013 a 2022.

Eventos	Ocorrência	Ocorrência (%)
Estiagem/Seca	22.261	41,3%
Doenças infecciosas virais	14.896	27,6%
Chuvas	4.457	8,3%
Enxurradas	2.265	4,2%
Vendaval	1.728	3,2%
Inundações	1.704	3,2%
Incêndio Florestal em parques	1.132	2,1%
Alagamentos	1.163	2,2%

Incêndio Florestal em áreas não protegidas	926	1,7%
Granizo	733	1,4%
Deslizamentos	684	1,3%
Demais	2.011	3,7%
Total	53.960	100,0%

Fonte: Fonte: S2ID/MDR - Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM, 2024.

No que se refere aos recursos da União, constata-se que, nos últimos dez anos, os desastres classificados como naturais resultaram em **20.347 decretações de situação de anormalidade**, revelando a recorrência de eventos que deveriam ser tratados como previsíveis e passíveis de prevenção. Dentre essas decretações, aquelas relacionadas à **estiagem e à seca** corresponderam a **41,3%**, evidenciando a centralidade da crise hídrica no cenário nacional e a fragilidade histórica das políticas de gestão da água, de convivência com o semiárido e de adaptação às mudanças climáticas. Em seguida, destacam-se os desastres associados às **chuvas**, com **6.111 decretos**, equivalentes a aproximadamente **30%** do total, o que remete às desigualdades no ordenamento territorial, à urbanização precária e à ausência de investimentos estruturantes em infraestrutura urbana e ambiental.

Soma-se a esse cenário o fato de que a incidência combinada de **estiagem/seca e doenças virais** concentra **68,9% das ocorrências** no período analisado, percentual significativamente superior ao dos demais tipos de desastres. Esse dado revela que os desastres não se distribuem de forma aleatória, mas incidem de maneira mais intensa sobre territórios e populações historicamente vulnerabilizadas, onde a retração do Estado, a desregulamentação promovida pelo neoliberalismo e a priorização de respostas emergenciais em detrimento de políticas preventivas aprofundam riscos, precarizam condições de vida e reiteram a lógica da decretação como principal instrumento de gestão da crise.

De acordo com estudo técnico realizado pela Defesa Civil em abril de 2022, no período compreendido entre janeiro de 2013 e 5 de abril de 2022, os desastres naturais ocasionaram **R\$ 341,3 bilhões em prejuízos econômicos** em todo o território nacional. No mesmo intervalo temporal, o número de **pessoas afetadas** por esses eventos

alcançou o expressivo total de **347.441.381**, evidenciando a magnitude social e territorial dos desastres no Brasil.

Tabela 2 - Quantidade de pessoas afetadas por desastres no Brasil – 2013 a 2022

Ano	Quantidade de Pessoas Afetadas
2013	14.292.719
2014	12.571.233
2015	16.666.908
2016	25.969.700
2017	57.532.895
2018	48.498.053
2019	39.644.171
2020	83.073.219
2021	41.273.561
2022	7.918.922
TOTAL	347.441.381

Fonte: S2ID/MDR - Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

A Tabela 2 demonstra a evolução anual da quantidade de pessoas afetadas por desastres entre 2013 e 2022, revelando oscilações importantes ao longo do período analisado. Observa-se, entretanto, que a partir de 2017 ocorre um crescimento acentuado e persistente, especialmente no intervalo que compreende os anos de 2017 a 2021, período no qual se concentram **270.021.899 pessoas afetadas**, o que corresponde a **77,7% do total registrado em toda a série histórica**.

Esse crescimento vertiginoso tem início antes da pandemia de COVID-19, com um salto significativo entre 2016 e 2017, quando o número de pessoas afetadas passa de aproximadamente **26 milhões para mais de 57 milhões**, representando um aumento superior a 50%. Embora os anos de **2018 e 2019** apresentem uma redução em relação ao pico de 2017, os índices permanecem substancialmente superiores aos observados no período anterior a 2016. O ano de **2020** configura-se como o ápice da série, com **83.073.219 pessoas afetadas**, cenário que reflete a sobreposição entre crises sanitária, social, econômica e ambiental.

A intensificação dos impactos no período pós 2016 não pode ser compreendida de forma dissociada do contexto político institucional marcado pelo enfraquecimento das políticas públicas, pela retração do Estado e pela priorização de respostas emergenciais em detrimento de estratégias estruturantes de prevenção e redução de riscos. Esses dados reforçam a compreensão dos desastres como fenômenos socialmente produzidos, cuja magnitude é amplificada pelas desigualdades sociais, pelo desmonte da proteção social e pela ausência de um projeto contínuo de gestão de riscos, evidenciando que os desastres atingem de forma mais intensa e recorrente as populações historicamente vulnerabilizadas.

Conforme dados do Painel de Recursos para a Gestão de Riscos e Desastres, do Tribunal de Contas da União (TCU), o Poder Executivo deixou de aplicar 35% dos recursos destinados à Defesa Civil para a gestão de riscos e desastres no período de 2012 a 2023. Do orçamento total de R\$ 33,75 bilhões previsto para ações de prevenção, resposta e recuperação, apenas R\$ 21,79 bilhões foram efetivamente pagos pela União e transferidos a estados e municípios, o que corresponde a 64,5% do montante autorizado.

Outro aspecto relevante identificado refere-se à destinação dos recursos efetivamente executados, majoritariamente concentrada em medidas de resposta e recuperação, em detrimento de ações preventivas. As ações de resposta incluem, entre outras, o socorro às vítimas e o restabelecimento de serviços essenciais, como o fornecimento de água, a distribuição de cestas básicas, itens de higiene e a limpeza urbana. Já as ações de recuperação compreendem, sobretudo, a reconstrução de infraestruturas danificadas. Do total de R\$ 21,79 bilhões pagos no período, R\$ 15,12 bilhões, equivalentes a 69,4%, foram destinados à gestão dos desastres após a sua ocorrência, evidenciando a predominância de uma lógica reativa na política de gestão de riscos e desastres no país (ACCIOLY, 2024).

No que se refere às medidas de prevenção, o Painel evidencia que o volume de recursos destinado a essa finalidade foi significativamente inferior, concentrando-se sobretudo em obras de infraestrutura voltadas a evitar ou mitigar a ocorrência de novos desastres, com um investimento total de apenas R\$ 6 bilhões. Esse dado revela que, no período analisado, o Poder Executivo priorizou a alocação de recursos

para recuperar e reparar os danos provocados por desastres naturais, em detrimento de investimentos estruturantes voltados à sua prevenção.

O Painel ainda aponta que, ao longo desses 12 anos, para cada R\$ 1,00 gasto nas fases de resposta e recuperação, apenas R\$ 0,39 foram investidos em prevenção, evidenciando a persistência de uma lógica reativa na gestão de riscos e desastres. Tal assimetria reforça que o Brasil ainda enfrenta dificuldades em consolidar, em suas políticas e práticas, uma cultura de prevenção e de educação em desastres, permanecendo refém de ações emergenciais que se reiteram diante da recorrência e do agravamento dos eventos extremos (RECURSOS PARA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES, 2024).

Salienta-se que, em 2016, ano do golpe e impeachment da presidente Dilma, o orçamento para prevenção de desastres foi reduzido drasticamente. Os anos de 2012 a 2015, anteriores à gestão de Dilma Rousseff, demarcam maiores repasses, chegando à média de R\$ 2,25 bilhões. Em 2010, o orçamento federal era de R\$ 9,4 bilhões; em 2013, o orçamento chegou a R\$ 11,5 bilhões. É importante ressaltar que em 2013, foi o ano que em que a região nordeste viveu uma estiagem que atingiu aproximadamente 90% de pequenos agricultores e o Rio de Janeiro passou por alagamentos.

Nos anos de 2017 e 2018, anos do governo de Michel Temer, o investimento público para Gestão de Risco e Desastres foi reduzido para R\$1,75 bilhão. O cenário piora com a entrada do governo bolsonarista, apesar do orçamento ter uma pequena melhora para R\$ 2,3 bilhões em 2020. Em 2021, com os efeitos vivenciados pela pandemia e a política de recessão do governo bolsonarista, esse orçamento passa para R\$ 1,4 bilhão. Ressalta-se que em 2021, foi um ano em que o Brasil sofreu com “aumento nos índices de precipitação pluviométrica, e 13 estados brasileiros declararam situação de emergência ou calamidade pública. Já o ano de 2022 demarcou o pior orçamento histórico dos últimos dez anos, com R\$ 1,2 bilhão em 2022. Em 2023, ano marcado pelo primeiro ano do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o valor destinado apresentou um pequeno aumento, passando para R\$ 1,39 bilhão (RECURSOS PARA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES, 2024).

O panorama anteriormente apresentado evidencia o quanto o Brasil ainda investe de forma insuficiente no Gerenciamento de

Riscos e Desastres, sobretudo ao desperdiçar 35% do orçamento destinado à área, recursos que poderiam ser direcionados a ações estruturantes de prevenção e educação em desastres. Soma-se a esse cenário o baixo investimento destinado à Defesa Civil, órgão estratégico para a gestão do risco, que entre 2012 e 2024 executou R\$ 8.771 milhões em ações, o que corresponde a um gasto médio anual de aproximadamente R\$ 674 milhões ao longo de 13 anos.

Diante de um contexto marcado por chuvas cada vez mais intensas e recorrentes, associadas às mudanças climáticas, esse nível de investimento revela-se incompatível com a complexidade e a magnitude das demandas enfrentadas. A Defesa Civil exerce papel essencial no monitoramento, na emissão de alertas à população, nas ações de resgate e na avaliação de riscos, sendo, portanto, um ator central na redução de danos e na proteção de vidas. Contudo, a insuficiência de recursos compromete sua capacidade operacional e preventiva.

Ademais, a baixa priorização de investimentos em monitoramento, sistemas de alerta e educação das populações expostas aos riscos evidencia um grau significativo de negligência institucional frente à agenda dos desastres. A limitada percepção de risco e a permanência de uma cultura ainda incipiente no que se refere à segurança e à prevenção contribuem para a naturalização dos desastres e para a subestimação de sua gravidade por parte da sociedade e das autoridades públicas. Esse desinvestimento sistemático em prevenção e educação em desastres dificulta a construção de uma cultura preventiva e torna ainda mais lenta a transformação desse quadro, reforçando a dependência de respostas emergenciais e a reprodução dos impactos sociais dos desastres (ACCIOLY, 2024).

A Base de Dados de Eventos de Emergência (EM-DAT), em seu mais recente relatório *Disasters in Numbers*, referente ao ano de 2023, registrou 399 desastres classificados como naturais em escala global. Esses eventos resultaram em 86.473 mortes, afetaram aproximadamente 93,1 milhões de pessoas e ocasionaram impactos econômicos estimados em US\$ 202,7 bilhões. Entre os desastres de maior magnitude, destaca-se o terremoto ocorrido em fevereiro de 2023 na Turquia e na República Árabe Síria, responsável por 56.683 óbitos, afetando cerca de 18 milhões de pessoas e gerando perdas

econômicas superiores a US\$ 42,9 bilhões. Outro evento de grande relevância apontado pelo relatório foi a seca na Indonésia, que atingiu aproximadamente 18,8 milhões de pessoas entre os meses de junho e setembro de 2023.

O relatório ressalta que 2023 apresentou o maior número de mortes por desastres dos últimos 20 anos, com um total de 86.473 óbitos, superando tanto a média anual do período de 2003 a 2022, estimada em 64.148 mortes, quanto o valor mediano de 19.290 mortes. Esse aumento expressivo da mortalidade está fortemente associado ao terremoto na Turquia e na Síria, que concentrou cerca de dois terços do total de mortes registradas pelo EM-DAT no ano analisado. Por outro lado, o número de pessoas afetadas por desastres em 2023, embora elevado, permaneceu abaixo da média anual do período 2003–2022, que é de 175,5 milhões de pessoas (EM-DAT, 2024, p. 2).

Outro aspecto destacado pelo relatório refere-se aos danos econômicos, que em 2023 superaram os registrados em 2022. Enquanto em 2023 as perdas alcançaram US\$ 202,7 bilhões, no ano anterior esse valor foi estimado em aproximadamente US\$ 196,3 bilhões, evidenciando uma tendência de crescimento dos impactos econômicos associados aos desastres, mesmo quando analisado um conjunto parcial dos eventos globais.

A EM-DAT define desastre como “*uma situação ou evento que sobrecarrega a capacidade local, exigindo um pedido de assistência externa em nível nacional ou internacional; trata-se de um evento imprevisto e, muitas vezes, repentino, que causa grandes danos, destruição e sofrimento humano*” (EM-DAT, 2024, p. 8). Embora a base de dados concentre-se nos desastres associados a riscos naturais, o relatório enfatiza a importância de ampliar o acesso, a qualidade e a abrangência dos dados, incluindo informações relativas aos desastres de origem tecnológica. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade crítica de intensificar os esforços globais voltados à avaliação, sistematização, comunicação e divulgação de dados sobre perdas econômicas e sociais decorrentes dos desastres, como estratégia fundamental para o fortalecimento das políticas de prevenção, mitigação e redução de riscos (EM-DAT, 2024).

O Relatório do EM-DAT, aponta os 10 desastres que mais vitimaram vidas em 2023 e os prejuízos econômicos. O primeiro, na

Turquia, uma sequência de terremotos com magnitudes de 7,8 Mw e 7,5 Mw, só no período de fevereiro de 2023, deixou 50.783 vítimas e afetou 9,2 milhões de pessoas e os danos econômicos foram de 34 milhões de dólares. O segundo, na República Arábica Síria, cujo desastre, este ano, vitimou 5.900 pessoas e afetou 8,8 milhões de pessoas e os danos econômicos foram de 8,9 milhões de dólares. Ainda em terceiro, aponta o desastre (terremoto) ocorrido em 8 de setembro, no sudeste de Marrocos, resultando em 2.946 vítimas e uma estimativa de 7 milhões de dólares. Em quarto, o terremoto ocorrido em 7 de outubro no Afeganistão, ceifando 2.445 vidas. Em quinto, as tempestades severas ocorridas no Líbano, em setembro, deixando 12.352 vítimas, mais de 8 mil pessoas desaparecidas e 6,2 milhões de dólares (considerado o segundo desastre que mais matou pessoas no ano de 2023). O sexto desastre apontado é o ciclone “Freddy” que ocorreu no início de 2023, passando por Madagascar, Moçambique e Malawi. O país mais afetado foi Malawi, deixando 1.209 mortos e afetando 2,3 milhões de pessoas. Já em sétimo lugar, o relatório retrata o desastre ocorrido por conta do tufão Doksur, que aconteceu em julho, nas Filipinas, passando também pela China, considerado o segundo desastre em perdas econômicas, sendo estimado em 25 milhões de dólares. O oitavo desastre, as inundações ocorridas em dezembro, na Índia, devido ao ciclone Michaung, que afetou 4,4 milhões de pessoas. Em nono está o desastre ocorrido em março, nos Estados Unidos, por conta de uma tempestade a qual provocou tornados, ventos fortes e inundações, levando 13 vidas e um prejuízo econômico de 6 milhões de dólares. Por fim, o relatório aponta o décimo desastre, ocorrido em outubro, uma tempestade tropical, que atingiu o México e afetou 1 milhão de pessoas, provocando 104 mortes e 12 milhões de dólares em danos, sendo considerado o desastre por tempestade com maior custo econômico (EM-DATE, 2024).

No que se refere a desastres causados por ondas de calor, embora os dados de 2023 não estejam concluídos, os dados, referentes a 2022, registraram 16.305 mortes devido a ondas de calor na Europa com base em dados preliminares. Um ano após, um estudo publicou uma análise sobre ondas de calor na Europa, em julho de 2023, atualizando o impacto da mortalidade relacionada com a ondas de calor em 2022 para 61.570 mortes, uma avaliação mais consistente do continente europeu (EM-DATE, 2024).

O relatório ainda faz menção ao verão de 2023, e seus efeitos sobre a população, especialmente em pessoas com 65 anos ou mais, em vários países europeus, incluindo Grécia, que também sofreu incêndios florestais significativos e, por consequência, poluição atmosférica, bem como Itália, Malta e Espanha. A Espanha, em análises online da *Mortalidade Atribuída no Verão ao Calor em Espanha (MACE)*, apresentou 5.028 mortes devido ao calor extremo e 6.137 mortes atribuídas ao calor moderado.

A Tabela 3, apresentada a seguir, foi sistematizada a partir dos dados divulgados no relatório *Disasters in Numbers* (EM-DAT), referente ao ano de 2023, e reúne informações comparativas sobre a ocorrência e os impactos dos desastres nos diferentes continentes, considerando o período de 2003 a 2022.

Tabela 3 - Dados internacionais sobre desastres nos continentes Referente de 2003 -2022

Continentes	Percentual de Mortalidade	Percentual de Pessoas Afetadas	Perdas Econômicas
Ásia	58,60%	77,80%	40,20%
Europa	16,80%	0,30%	8,00%
Oceania	0%	0,20%	2,70%
África	3,90%	13,50%	1,00%
Americas	20,60%	8,10%	48,10%

Fonte: Dados obtidos do relatório Em-Date Disasters in number – 2023.

No que se refere ao percentual de mortes por situações de desastres, os países do continente asiático são os que mais, apresentam perdas de vidas (58,6%) e percentual de pessoas afetadas (77,8%). Esse dado trágico se dá pelos altos índices de desastres ocorridos em 2023, no continente da Ásia, sendo 79 relacionados a riscos hidrológicos e meteorológicos, sendo mais de 80% causados por inundações e tempestades, resultando 2000 mil perdas de vidas e 9 milhões de pessoas afetadas. A África é outro continente que apresenta dados bem elevados, no que se refere a pessoas afetadas por desastres (13,5%), ficando em segundo lugar. O relatório do EM-DATE, ao retratar dados do ciclone Freddy, levanta discussões à cerca do tema justiça climática, que afetou o continente em 2023. O tema da justiça climática apresenta as principais causas de desastres, por países que mais emitem CO₂, sendo deles a responsabili-

dade de “reparação”, “indenização” sobre nações que sofrem com os efeitos do aquecimento global. Ainda o continente da África, de 1970 a 2021, registrou 1.839 desastres naturais, causando neste período mais de 733 mil mortes e 43 bilhões de dólares em prejuízo na economia. E, por fim, a tabela apresenta o continente das Américas, com elevado índice de morte (20,6%), e elevado índice em perdas econômicas, estando em primeira posição (48,1%). O escritório da ONU para Redução de Riscos em Desastres apresentou que, só na América Latina e no Caribe, 11 milhões de pessoas foram afetadas por desastres no ano de 2023, por conta de desastres causados pelas mudanças climáticas, resultando em 20 bilhões de dólares em perdas econômicas.

Diante deste cenário, é possível compreender que os desastres, tanto em nível nacional como internacional, são eventos que causam grandes danos e prejuízos humanos e materiais e sofrimento em escala global, afetando países e comunidades em diferentes continentes, sejam eles naturais, como terremotos, tsunamis, erupções vulcânicas, inundações por chuvas intensas, secas e queimadas por ondas intensas de calor e furacões, ou sejam eles provocados pelo homem, como guerras, acidentes nucleares e poluição ambiental. Além disso, os dados apresentados mostram como os desastres naturais frequentemente ocorrem devido a fenômenos geológicos e atmosféricos. Terremotos, por exemplo, resultam do movimento das placas tectônicas e podem causar devastação em grandes áreas; a exemplo, o terremoto no Japão em 2011, de magnitude 9.0 que causou um tsunami devastador. Da mesma forma, furacões e ciclones tropicais, como o furacão Katrina, em 2005, podem levar a inundações massivas e a destruição de infraestruturas, deixando milhões de pessoas desabrigadas.

No que se refere aos desastres classificados como tecnológicos ou provocados pelo homem, eles ocorrem, na sua grande maioria, pelos conflitos armados ou pela exploração irresponsável dos recursos naturais. As Guerras e os conflitos armados, a exemplo, a guerra na Rússia e na Ucrânia e o conflito de gangues no Haiti, vêm destruindo cidades inteiras, levando o desastre a crises humanitárias e a deslocamentos forçados por refugiados. Outro caso são os acidentes nucleares, como o de Chernobyl, em 1986 e Fukushima, em 2011, os quais demonstraram os riscos associados à energia nuclear

e os efeitos devastadores, a longo prazo, sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente.

Os desastres nacionais e/ou internacionais desvendam as desigualdades existentes, países em desenvolvimento, com infraestrutura precária e menos recursos para resposta e recuperação, frequentemente são mais impactados por ofertarem respostas e serviços mais letárgicos. As populações vulneráveis, como crianças, idosos e aqueles em situação de pobreza, são frequentemente as mais afetadas. Desta forma, a resposta aos desastres requer uma coordenação eficaz entre governos, organizações não governamentais e instituições internacionais. A ajuda humanitária, o envio de equipes de socorro e a assistência financeira são cruciais para mitigar os impactos imediatos e ajudar na recuperação a longo prazo. No entanto, é igualmente importante abordar as causas subjacentes dos desastres e promover a resiliência comunitária e a gestão de riscos para reduzir a probabilidade e a severidade dos eventos futuros. Salienta-se que os desastres necessitam, em suas repostas, de interconexão global e de solidariedade e cooperação entre nações, bem como a responsabilização de Estados, nações e governos no que tange às ações de prevenção e mitigação antes, durante e depois dos desastres.

CAPITULO 3

O SERVIÇO SOCIAL E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE DESASTRES: SINGULARIDADES E PARTICULARIDADES DA PROFISSÃO EM DIFERENTES CONTINENTES

“Acho que os(as) Assistentes Sociais são subutilizados no espaço do desastre”¹⁰

(Assistente Social Australiano)

“Ainda não somos reconhecidos como profissionais capazes de trabalhar na construção das respostas e também dos meios de prevenção”,

(Assistente Social Brasileiro)

Os profissionais de serviço social estão cada vez mais envolvidos em contextos pós-desastre contudo, observamos que o trabalho profissional nas comunidades afetadas por desastres centrou-se principalmente na prestação de serviços de ajuda de curto prazo. Iamamoto (1997) reforça que o Serviço Social tem como objeto de trabalho a múltiplas expressões da questão social, que refletem as desigualdades do sistema atual, marcadas pela disputa entre capital e trabalho. De fato, os/as Assistentes Sociais atuam nas instituições com base em conhecimentos especializados, utilizando as competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas.

A profissão no Brasil tem 80 anos, desde a criação da primeira Escola de Serviço Social na PUC de São Paulo em 1936, e, atualmente, a categoria conta com mais de 200 mil profissionais distribuídos pelos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social, sendo a segunda maior em número de profissionais no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (IAMAMOTO,2017).

10 Trecho do texto retirado do formulário da pesquisa da tese via google forms, enviado para Assistentes Sociais da Australia,2023.

Em nível mundial, a base de dados International Federation of Social Workers (apêndice F)¹¹ informa que o continente da América do Norte (a partir do país Canada) conta com 18.918 assistentes, já os continentes da Ásia e Pacífico contam com 58.086 Assistentes Sociais¹² vinculados a diferentes países (Cazaquistão, Taquistão, República Quirguistão, Mongólia, China, Macau, Japão, Nepal, Índia, Bangladesh, Sri Lanka, Vietnã, Hong Kong, Filipinas, Malaia, Cingapura, Indonésia, Guiné, Austrália, Nova Zelândia, Tonga, Fiji, Bahrein, Líbano, Kuwait, Líbano, Jordânia, Palestina); ao total são 30 associações de Assistentes Sociais, com exceção dos países Bahrein e Líbano que possuem associações não exclusivas para os(as) Assistentes Sociais, sendo elas: União Geral Iemenita de Sociólogos, Assistentes Sociais e Psicólogos e Sociedade de Sociólogos do Bahrein. Ressalta também o Japão em que a associação está dividida em três, distinguindo Assistentes Sociais que atuam na área da saúde, saúde mental e outras áreas afins, sendo elas: Associação Japonesa de Assistentes Sociais, Associação Japonesa de Assistentes Sociais nos Serviços de Saúde e Associação Japonesa de Assistentes Sociais de Saúde Mental. A seguir, o mapa com o recorte dos continentes da Ásia e Pacífico, demonstrando os países e suas respectivas associações de Assistentes Sociais.

11 O apêndice F, apresenta a sistematização de associações de assistentes social no mundo com base nas informações e dados International Federation of Social Workers, por países, associações e número de assistentes sociais membros vinculados.

12 Esse número é com base no levantamento realizado na International Federation of Social Workers, o apêndice F, traz com detalhes países que possuem a associação, porém não informaram o número de assistentes sociais vinculados. Outro dado importante é que nem todos os países, os profissionais assistentes sociais, como é o caso do Brasil, necessitam estar vinculados a conselhos ou associações para exercer a profissão, o que pode alterar o número de profissionais do serviço social no mundo.

Mapa 1 - Associações de Assistentes Sociais nos continentes da Ásia e Pacífico



Fonte: imagem recortada a partir das informações do International Federation of Social Workers, 2023.

O continente da África, conforme dados International Federation of Social Workers, apresenta 31 organizações para os(as) Assistentes Sociais em diferentes Países entre eles: Marrocos, Líbia, Niger, Egito, Sudan, Djibouti, Senegal, Gambia, Serra Leo, Gana, Togo, Benin, Nigeria, Camarões, Congo, Angola, Zâmbia, Zimbabue, Botswana, África Do Sul, Lesoto, Suazilândia, Madagascar, Mauritius, Tanzânia, Quênia, Burundi, Ruanda, Uganda, Guiné, Malawi. Do total de 31, 26 são associações, organizadas apenas para Assistentes Sociais, 3 são sindicatos para profissionais das áreas sociais, incluindo o Assistente Social, e psicólogos, sendo esses: sindicato público de especialistas sociais e psicológicos da Líbia, sindicato geral das profissões sociais no Egito, sindicato nacional dos técnicos sociais do Benim e Organização Nacional (Organização Nacional Ruanda de Assistentes Sociais). Assim, conforme informações coletadas no International Federation of Social Workers (2023), só no continente da África são 86.081¹³ Assistentes Sociais. A seguir, o mapa 2 com o

13 Ressalta-se que os países: Marrocos, Líbia, Nigeria, Sudan, Djibuti, Senegal, Gambia, Serra Leo, Líberia, Benin, Angola, África do Sul, Lesoto, Suazilândia, Madagascar, Mauritius, Tanzânia, apesar de possuir associações para os(as) assistentes sociais, não informaram ao International Federation of Social Workers (2023) o número de membros, não sendo contabilizado no valor total.

recorte do continente da África demonstrando os países e suas respectivas instituições e associações de Assistentes Sociais.

Mapa 2 - Associações/Sindicatos e Organizações de Assistentes Sociais no continente da África.



Fonte: imagem recortada a partir das informações do International Federation of Social Workers, 2023.

O mapa 3 a seguir apresenta as organizações de os(as) Assistentes Sociais na América do Sul, vinculadas à International Federation of Social Workers. Ao total são 20 organizações em diferentes países, entre eles: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Granada, Haiti, México, Antilhas Holandesas, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, Suriname e Uruguai. A Federação Internacional aponta para 12 Associações profissionais de Assistentes Sociais, 3 Federações Nacionais, 1 Conselho Federal, 2 Colégio Profissional e 1 Sociedade de Assistentes Sociais (localizada em Cuba). Ao total, no continente da América Latina, conforme registro da Federação Internacional, são 237.975 Assistentes Sociais registrados, sendo o Brasil com maior número de registros: 194.000 profissionais¹⁴ e Granada com o menor número 24: Assistentes Sociais.

14 Observa-se que esses números informados fazem parte dos dados coletados na International Federation of Social Workers.

Mapa 3 - Associações/Sindicatos e Organizações de Assistentes Sociais no continente da América Latina



Fonte: imagem recortada a partir das informações do International Federation of Social Workers, 2023.

O continente da Europa, conforme apresentado na imagem 4, conta com 50 países registrados, sendo: Albânia, Andorra, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estônia, Ilhas Faroé, Finlândia, França, Geórgia, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Israel, Itália, Kosovo, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, República do Norte, Malta, Moldávia, Mônaco, Montenegro, Holanda, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Federação Russa, San Marino, Sérvia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Peru, Ucrânia e Reino Unido. Conforme os dados da Federação Internacional, o da Europa conta com: 33 Associações profissionais de Serviço Social, 5 Sindicatos de Assistentes Sociais, 2 Associações Nacionais de Serviço Social, 3 Órgão de coordenação Nacional de Serviço Social, 4 União de profissionais do Serviço Social, 1 Organização de trabalhadores Sociais em Kosovo e 2 denominadas união (em Israel e Suécia). Ao total são 195.513 Assistentes Sociais registrados no continente da Europa; desse total, o país que apresenta maior registro de profissionais cadastrados é a Espanha com 36.780 Assistentes Sociais e com menor registro é a Ucrânia com 24 profissionais do Serviço Social.

Mapa 4 - Associações/Sindicatos e Organizações de Assistentes Sociais no continente da Europa



Fonte: imagem recortada a partir das informações do International Federation of Social Workers, 2023.

Desta forma, os dados fornecidos pela International Federation of Social Workers (2023), a partir da coleta no site, revelam a presença, a distribuição e a estrutura das associações e dos profissionais de Serviço Social nos principais continentes. A análise comparativa entre as regiões demonstra tanto a disparidade na quantidade de profissionais quanto as diferentes formas organizativas existentes em cada contexto regional.

No que se refere à **América do Norte**, esta conta com um total de profissionais 18.918 (com dados apenas do Canadá). A quantidade relativamente menor de profissionais na América do Norte, especialmente comparada a outras regiões, reflete a concentração de dados restritos a um país (Canadá). Países como os Estados Unidos e o México não foram incluídos nessa análise específica, o que pode indicar uma lacuna na base de dados. Torna-se essencial ampliar o mapeamento e a integração dos dados referentes aos Estados Unidos e demais países da América do Norte, dada sua relevância para o cenário global de Serviço Social.

O continente da Ásia e do Pacífico conta com o total de profissionais 58.086 e 30 associações. Os dados revelam que países

como Japão apresentam maior especificidade, com associações segmentadas por áreas de atuação: saúde, saúde mental e outras áreas; já Bahrein e Iêmen possuem associações que incluem assistentes sociais, mas não de forma exclusiva. A Ásia e o Pacífico, apesar da ampla cobertura geográfica e da diversidade cultural, apresentam desafios em relação à exclusividade organizacional para Assistentes Sociais. Países com alta demanda em áreas de saúde e bem-estar social, como Índia e China, beneficiam-se pela ampliação e fortalecimento das associações profissionais.

Com relação ao continente da **África**, totalizando 86.081 profissionais registrados em associações e sindicatos, este apresenta uma ampla diversidade de modelos organizacionais, incluindo sindicatos e associações que abrangem múltiplas profissões. A África é uma das regiões com números significativos de Assistentes Sociais. No entanto, a presença de sindicatos que englobam diferentes profissões sugere que a luta pela identidade e valorização específica do Serviço Social ainda é um desafio. O fortalecimento das associações exclusivas é necessário para garantir representatividade e melhores condições de trabalho.

Conforme a International Federation of Social Workers, o continente da **América Latina** conta com 237.975 profissionais e destaca-se como a região com o maior número de Assistentes Sociais registrados, evidenciando a forte presença e organização da categoria, especialmente no Brasil. Contudo, a desigualdade entre os países, como observado no caso de Granada, revela a necessidade de apoio e incentivo às regiões com menor representação.

O continente **Europeu**, com o total de 195.513 profissionais registrados, apresenta uma estrutura consolidada, com múltiplas formas organizativas. Contudo, a disparidade entre os países, como o baixo número de registros na Ucrânia, pode refletir dificuldades socioeconômicas e contextos políticos que afetam a profissão. A Espanha, por outro lado, exemplifica um país com uma estrutura robusta de Assistentes Sociais.

As análises globais dos dados do Serviço Social nos Continentes, apresentados pela International Federation of Social Workers (2023), revela uma distribuição desigual dos profissionais de Serviço Social e de suas respectivas organizações, assim sendo:

América Latina apresenta o maior número absoluto de profissionais, refletindo uma forte tradição de Serviço Social; **África e Ásia/Pacífico** possuem uma quantidade significativa de profissionais, mas enfrentam desafios estruturais, como associações não exclusivas ou fragmentadas; **Europa** possui uma estrutura organizacional diversa, mas também lida com disparidades entre os países e, por fim, **América do Norte**, com dados apenas do Canadá, requer maior integração de informações para uma análise mais completa. Esses dados destacam a importância do fortalecimento das associações e do reconhecimento do trabalho do Assistente Social, especialmente em regiões com baixo número de profissionais ou com estruturas organizacionais menos específicas. O cenário global reflete não apenas a diversidade, mas também os desafios enfrentados na busca por representatividade, valorização profissional e melhores condições de trabalho.

A profissão do Serviço Social no Brasil se destaca principalmente nas áreas de Políticas de Saúde, Política de Assistência Social e Previdência Social, além de estar inserida em diversas políticas públicas. Predominantemente, os/as Assistentes Sociais atuam no setor público, embora também sejam encontrados no setor privado e no “terceiro setor”.

Essa ampla presença em diferentes setores é possibilitada por uma variedade de formas de contratação, o que inclui situações de precarização do trabalho. A diversidade de contextos e modalidades de trabalho refletem a flexibilidade da profissão e sua capacidade de adaptação às necessidades emergentes das políticas sociais e aos desafios do mercado de trabalho, as quais, em uma situação de desastre, são agravadas.

É a partir da década de 1990 que o Serviço Social brasiliense realiza um redirecionamento profissional, movimento este em busca de uma nova roupagem intelectual e com posicionamento político para a categoria profissional. Desse movimento emerge um projeto ético-político apoiado em compromissos, valores, princípios e ações que reafirmam a busca por uma sociedade mais justa e igualitária e vai na contramão das concepções impostas pela sociedade burguesa. Este compromisso da categoria reconhece a questão social como *“reprodução contraditória das relações de classes, das con-*

dições de continuidade da produção capitalista e de suas fraturas” (IAMAMOTO, p. 67, 2011), sendo legitimada na Lei de Regulamentação (Lei 8.662/93), no Código de Ética de 1993, nas Diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS/1996), nas entidades representativas, Conselho Federal de Serviço Social e nos, Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS/CRESS), na Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), bem como no exercício profissional de Assistentes Sociais inseridos nos mais variados espaços sócio-ocupacionais.

Com base nesse novo (re)direcionamento profissional, os mais diferentes segmentos da categoria profissional fundamentam o exercício profissional comprometido com as bandeiras de lutas dos movimentos populares, em defesa dos direitos humanos, das liberdades étnica, religiosa, sexual, entre muitas outras, compromisso firmado em conjunto com outros sujeitos individuais e coletivos, essa passa a ser então o projeto profissional do Serviço Social. Os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão; elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições privadas e públicas (inclusive o Estado, a quem cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (Netto, 2006, p.144 apud Raichelis, 2010).

A consolidação do projeto ético-político da profissão é fundamental, pois norteia o aparato teórico-metodológico que oferece condições de propor formas de intervenções a partir de uma leitura crítica da realidade. Esforço este em compreender criticamente as demandas apresentadas à profissão e que buscam uma intervenção profissional qualificada na realidade em prol da garantia de direitos e como horizonte à valorização da emancipação humana. Da mesma forma, o conjunto de atribuições profissionais específicas, para além de reconhecer as especificidades do fazer capacitacional, profissionalizando o Assistente Social, legitima a identidade da formação expressada por um viés político emancipatório. Essa formação man-

tém a centralidade da relação entre projeto profissional e projetos societários, não só garantindo a distinção entre ambos, mas também as aproximações necessárias em prol do compromisso profissional firmado pela categoria. De tal forma que conecta a prática profissional a um determinado projeto societário firmando a dimensão política da profissão. Assim, profissionais atuam em prol da transformação da ordem social vigente, apoiando, fortalecendo, construindo nesses movimentos, a fim de reforçar seus princípios e lutas sociais (NETO, 1999).

No Brasil, a regulação e a normatização da profissão de Serviço Social são atribuições do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), enquanto a orientação e fiscalização do exercício profissional são competências dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) (BRASIL, 1993). Esse arranjo institucional tem como finalidade assegurar o exercício ético, qualificado e comprometido da profissão, garantindo que os princípios, diretrizes e normas que fundamentam o projeto ético-político sejam efetivamente observados na prática profissional.

Embora o Serviço Social seja classificado como uma profissão liberal, essa classificação não se dá no sentido clássico, uma vez que os profissionais não possuem os meios e recursos necessários para a realização de suas atividades de forma autônoma. A responsabilidade pela disponibilização dos recursos e instrumentos de trabalho recai sobre os empregadores. Isso significa que, apesar de os(as) Assistentes Sociais desempenharem um papel crítico e especializado nas instituições em que atuam, a infraestrutura e os recursos essenciais para o exercício de suas funções são providos pelas entidades empregadoras.

A autonomia profissional do Assistente Social é um aspecto central na realização de suas atividades, permitindo que o profissional atue com certo grau de liberdade e responsabilidade dentro das instituições em que está inserido. Segundo Iamamoto (1998), essa autonomia é relativa e se configura em função das exigências e diretrizes estabelecidas pelas instituições empregadoras. A autonomia do Assistente Social refere-se à capacidade de tomar decisões e implementar intervenções com base em seu conhecimento técnico, experiência e julgamento profissional, dentro dos limites e parâme-

tros definidos pelas políticas institucionais e pelas normas da profissão. Esse nível de autonomia é essencial para que o profissional possa organizar suas ações às necessidades específicas dos usuários e às condições contextuais, mantendo a flexibilidade necessária para enfrentar os desafios da prática cotidiana.

Reitera-se que a ocorrência de um desastre não deve ser compreendida de forma restrita à sua origem natural, mas como expressão de um modo de organização social fundado na lógica capitalista, no qual os processos produtivos historicamente engendrados produzem e aprofundam transformações estruturais na vida dos sujeitos e nos territórios. Tais transformações explicitam as múltiplas expressões da questão social, uma vez que as desigualdades socioeconômicas e sociopolíticas potencializam vulnerabilidades e ampliam os impactos dos desastres sobre determinados grupos sociais. Nesse sentido, torna-se imprescindível a adoção de análises integradas que incorporem, de forma articulada, as dimensões sociais, políticas, econômicas e territoriais que conformam os contextos de risco e desastre.

À luz dessa compreensão crítica e em consonância com os valores e princípios que fundamentam o projeto ético-político do Serviço Social, evidencia-se a centralidade do trabalho do(a) assistente social nos contextos de desastres. Sua atuação se revela estratégica na mediação das demandas emergenciais e estruturais, na defesa e garantia de direitos, no fortalecimento da organização coletiva e na construção de respostas que ultrapassem a lógica meramente assistencialista, contribuindo para a afirmação da cidadania e para a transformação das condições sociais que produzem e reproduzem os desastres.

A compreensão dos desastres impõe-se não apenas como um exercício de conhecimento e reconhecimento dos fenômenos, mas, sobretudo, como uma análise crítica das relações sociais que se estruturam no interior da sociedade capitalista e que, como consequência, fazem emergir diversas mazelas e expressões da questão social, entre elas os próprios desastres e seus impactos sobre a população. Desvelar as condições sociais, econômicas e políticas que desencadeiam e potencializam os desastres constitui requisito fundamental para evitar leituras simplificadoras que atenuem responsabilidades,

supervalorizem soluções estritamente tecnológicas ou desconsideram as mediações históricas e sociais que conformam esses eventos. Ao naturalizar os desastres, invisibilizam-se os processos que os produzem e reproduzem, obscurecendo a forma como se manifestam nas diferentes realidades sociais e reforçando a desigual distribuição de riscos e danos na sociedade (MARQUES, 2018).

Ressalta a importância em buscar bases teóricas em convergência com os fundamentos da profissão de modo que as análises acerca dos desastres, desenvolvidas no âmbito da profissão, possam oferecer subsídios teórico-metodológicos capazes de qualificar a abordagem e o trabalho dos(as) assistentes sociais. Nesse sentido, durante os estudos de mestrado, ancorados na sociologia dos desastres e em diálogo com o objeto de intervenção do Serviço Social a questão social, foi possível construir, a partir de aproximações teóricas e analíticas, a seguinte concepção de desastre: “*Os desastres em geral seja natural ou tecnológico, a sua raiz está relacionada intrinsecamente como um produto de uma sociedade capitalista, na qual novos processos produtivos acarretam transformações profundas nas vidas dos sujeitos, evidenciam as expressões da questão social, e os contextos de desigualdades sociais, reforçando a importância das análises integradas incorporando as dimensões sociopolíticas e socioeconómicas. A necessidade de compreensão acerca dos desastres se dá não apenas para conhecer e compreender, mas realizar uma análise das relações implicadas em uma sociedade capitalista e que como consequência traz à tona as mazelas e os fenômenos sociais, entre elas os desastres e seu impacto para a população*”, (MARQUES, 2018)

Avila (2017) afirma que o Serviço Social tem uma longa trajetória na intervenção/ trabalho em desastres, principalmente no que se refere ao atendimento no momento da crise que, muitas vezes, está restrita ao campo da intervenção. Para além deste espaço, há a importância do trabalho na Gestão do Desastre, pois “*O trabalho do(a) Assistente Social permite que a população atingida tenha acesso aos serviços básicos disponíveis e seus direitos fundamentais garantidos durante e após a crise*” (Zakour 2017 apud Avilla 2017 p. 345). Esta trajetória está sistematizada no quadro a seguir:

Quadro 3 - Trajetória do Serviço Social em Desastres

Desastres e o Serviço Social



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Avila (2017); Dutra (2017); Dominelli (2011), 2024.

É a partir da década de 1990 que o tema desastre passou a fazer parte da agenda social da profissão, surgindo referências ao tema e artigos científicos(.) (Nunes, 2013 apud Avila, 2017). O código de ética profissional do(a) Assistente Social também faz menção ao dever profissional; em seu artigo 3º aponta “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CFESS, 1993). Isso confirma a importância da pauta tanto para a formação profissional do Assistente Social em desastres, quanto a importância da produção científica para a categoria profissional, avançando tanto no campo da formação, intervenção e investigação teórica. Salienta Ávila (2017) que o Serviço Social é essencial no processo de mitigação do desastre, pois além de prestar serviços, oferece alívio à população atingida (das necessidades básicas às garantias de direito a serem acessadas), compreendendo as necessidades imposta pela emergência que o desastre revela durante e após a situação vivenciada.

É importante ressaltar que, historicamente, Assistentes Sociais vêm buscando ampliar seu protagonismo nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, inserindo-se em espaços de liderança e gestão, possibilitando dar visibilidade tanto para a trabalho/intervenção e expertise, quanto para o projeto profissional (DUTRA, 2017). Ia-

mamoto (2010) lembra que o Assistente Social vem deixando de ser apenas o executor das políticas sociais, embora essa atividade ainda seja predominante. Com a descentralização e municipalização das políticas sociais, os espaços de trabalho para o serviço social puderam ser ampliados. Essa ampliação é resgatada pela autora pois há novas exigências por qualificações e competências voltadas para planejamento, avaliação e monitoramentos de programas e projetos, bem como assessorias e consultorias sobre orçamento público. Como refere-se Dutra (2017) apud Vargas (2015):

o caso dos desastres, valoriza a potencial participação que as Assistentes Sociais podem ter em outras etapas da gestão dos desastres, voltadas para o planejamento, assessoria, etc., as quais têm ficado prejudicadas em função do enfoque as ações pós-impacto. Neste sentido, chama a atenção para a importância do alinhamento entre a sua intervenção e sua intencionalidade, normalmente distintas das dominantes neste campo. (p. 135)

Recentemente, numa publicação relacionando o trabalho do Assistente Social na saúde e a pandemia, Matos (2020) alerta que a pandemia certamente convocou os(as) Assistentes Sociais, “*mas estes devem atuar se limitando ao campo das suas competências profissionais e de suas atribuições privativas*” (p. 3). E reforça que mesmo que o Serviço Social seja uma profissão generalista, não impõem que os profissionais não possam analisar as singularidades dos campos sócio-ocupacionais onde atuam, porém é importante que em uma situação de desastre como o caso da pandemia, sejam avaliados os papéis e as atuações profissionais dentro deste cenário para não recair no “*discurso, que todos devem fazer tudo*” (p.3). Compreendendo que durante um desastre causado por uma pandemia, toda sociedade é afetada, pois desoculta expressões da questão social já vivenciadas anteriormente naquela situação, e o Serviço Social, enquanto profissão que atua e se dedica a compreender as relações da dinâmica social e a intervenção nas expressões da questão social, emerge como um profissional fundamental na contribuição da “*ruptura com a lógica objetivista hegemônica no campo dos desastres*” (DUTRA, p. 137, 2017). Essas situações limites evidenciam a urgência da categoria em se inserir nas ações dos órgãos de Defesa Civil e participar ativamente na construção de conhecimento para

Gestão de Riscos de Desastres (GRD) e nas atividades pós-desastre. Segundo Dutra e Gonçalves (2016), a ausência do Serviço Social no dia a dia da instituição dificulta uma reflexão mais crítica sobre limites, desafios e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O Trabalho dos(as) Assistentes Sociais em contextos de desastre tem sido caracterizado por uma série de vinculações institucionais que, muitas vezes, são menos formais e de forma indireta estabelecidas com órgãos responsáveis pela gestão de emergências, como as Defesas Civis municipais. No entanto, a participação dos(as) Assistentes Sociais frequentemente ocorre por meio de vinculações institucionais indiretas, o que pode influenciar sua autonomia e eficácia na gestão social (VARGAS, 2015).

Neste cenário, assistentes sociais são acionados pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde locais, os quais desempenham um papel crucial na coordenação de respostas emergenciais aos desastres. Essas secretarias frequentemente mobilizam os profissionais de Serviço Social para atuar em caráter emergencial, o que pode limitar a continuidade e a integridade da intervenção. O trabalho dos Assistentes Sociais é, portanto, frequentemente mediado por essas secretarias, e sua participação pode ser condicionada pelos recursos e prioridades estabelecidos por essas instituições (VARGAS, 2015).

Por não fazerem parte do quadro da instituição responsável em oferecer amparo e socorro em momentos de desastres, como: política de saúde e assistência social, os(as) Assistentes Sociais são convocados apenas quando o desastre já aconteceu, limitando a trabalho profissional, a serviços emergenciais, imediatos, limitados, residuais e descontinuados. Destaca-se que a profissão pode contribuir com ações preventivas e não apenas na recuperação e/ou reparação no momento do desastre. Em situações de desastres, o/a Assistente Social deve trabalhar na elaboração e execução das políticas sociais, viabilizando que os usuários as acessem e democratizando a informação, conforme delibera o Código de Ética Profissional (CFESS, 1993).

O profissional tem, ainda, responsabilidade com a sua formação continuada, mantendo-se informado sobre os acontecimentos,

realizando continuadamente análises de conjuntura e conhecendo as políticas implementadas para a superação da crise para, assim, executá-las com segurança e clareza; logo, os profissionais estão em todas as esferas que envolvem desastres. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (CNAS, 2009) classifica o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências como um serviço de proteção social especial de alta complexidade, assegura o acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, organizando e mantendo os alojamentos provisórios, identificando perdas e danos ocorridos, bem como efetua a identificação e o cadastro das famílias atingidas, de forma a articular a rede de políticas públicas e realiza a referência e contrarreferência dos usuários com outros serviços; essas são as principais ações dos profissionais que estão inseridos.

Ressalta que a inserção do Assistente Social, tanto na gestão quanto na intervenção a um desastre, deve estar em consonância com as perspectivas norteadoras do projeto ético-político da profissão, possibilitando uma compreensão crítica no campo dos desastres, bem como a contribuição para o fortalecimento de princípios e valores presentes no projeto profissional do Serviço Social, como: garantia de direitos, democracia, equidade e justiça social.

3.1 Singularidades e Particularidades do Serviço Social no Enfrentamento a Desastres: do estado da arte ao relato das experiências

Avila, Mattedi e Silva (2017) argumentam que os desastres passaram a ser objeto de estudo pelas Ciências Sociais quando esses foram considerados fenômenos sociais, período este marcado após Segunda Guerra Mundial. As autoras supracitadas consideram que há duas formas de abordar o campo do conhecimento dos desastres: o primeiro deles é pela geografia, a qual irá discutir e considerar os desastres como fatores naturais e o segundo está centrado no campo da sociologia, a qual comprehende os desastres como fatores sociais, levando em consideração o seu contexto social, a população atingida e o impacto sobre ela. Estudos em Portugal pela Universidade de Lisboa, na Unidade de Serviço Social e Política Social, apontam

para três áreas que se concentram os estudos sobre desastres: 1. A causa do desastre; 2. Os receptores do impacto; e 3. As respostas diante do desastre (AVILA et al, 2017, p. 7)

Ressalta-se o que a observação dos desastres como objeto de estudo no Serviço Social é recente e marcado pela década de 90 do século XX e sua intervenção com o foco de “*respostas à vulnerabilidade da população e de intervenção em desastres*” (NIKKU, 2015 apud CARVALHO, 2020, p. 07).

É fato que o Serviço Social tem se destacado na intervenção em desastres e situações de conflito, pois, conforme Dominelli (2011), os(as) Assistentes Sociais são profissionais preparados para intervir em situações de desastres, principalmente no que se refere ao acolhimento e acompanhamento de pessoas afetadas. Esse destaque se dá pelo compromisso da profissão e expertise em compreender os aspectos de vulnerabilidade e os aspectos sociais que envolvem o campo dos desastres. Desde que os desastres passaram a ser objeto de estudo da profissão, há um consenso que os desastres variam mais do ponto de vista social do que do ponto de vista geofísico, valorizando o impacto da organização social (preparação e prevenção), como formas de determinar a sua intensidade, nível de destruição e preservação de vidas.

Valencio (2010) ressalta não haver um consenso conceitual no campo dos desastres, principalmente analisando o campo operacional¹⁵ x o campo teórico¹⁶. Os estudos relacionados a desastres no campo da sociologia, determinados como “Sociologia dos Desas-

15 Quando se refere a campo operacional, estamos falando dos conceitos adotados pelas organizações que atuam diretamente na regulamentação e organização dos desastres, como a Defesa Civil, a qual comprehende que os desastres “*Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. Os desastres são quantificados, em função dos danos e prejuízos, em termos de intensidade, enquanto que os eventos adversos são quantificados em termos de magnitude. E a intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor afetado. Normalmente o fator preponderante para a intensificação de um desastre é o grau de vulnerabilidade do sistema receptor. Os desastres classificam-se quanto à Intensidade, Evolução e Origem*

16 O campo teórico podemos compreender que os desastres são objeto de estudos de diferentes áreas entre elas: sociologia, direito, psicologia, geologia, geografia entre outros, e apesar de não haver um consenso teórico, a riqueza da multidisciplinariedade neste campo enriquece as análises e abordagens diante de um desastre, que apresenta múltiplos aspectos sociais, econômicos e políticos em torno do acontecimento de um desastre.

tres”, apontam para um consenso das áreas sociais e humanas com relação ao termo desastre, pois é reconhecido como um acontecimento trágico, que está associado a elementos físicos e a um contexto social, que permite a comparação de resultados e regularidades, mesmo com interpretações diversas do fenômeno desta forma. E que “*toma o desastre como um tipo de crise em ocorrência num tempo social*” Valencio (2012), ou seja, quando se refere ao termo tempo, não está se referindo ao tempo como um período determinado, e sim às suas dimensões culturais, políticas, econômicas e subjetivas.

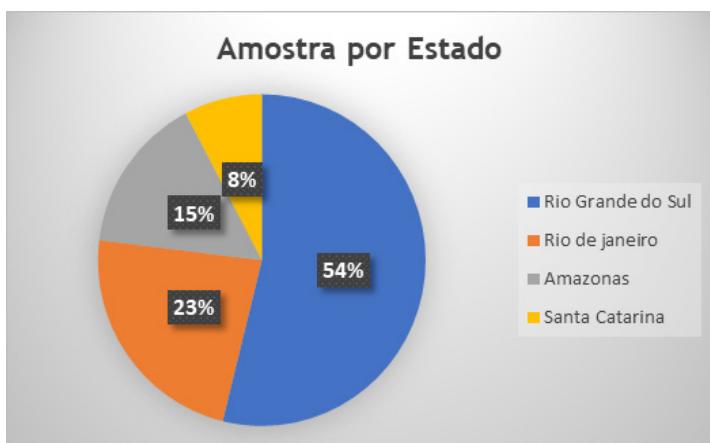
(...) Até aqui alguns consensos foram possíveis, mas proliferaram, igualmente, distinções interpretativas. Nalguma medida, tais distinções têm iluminado, por ângulos diversos, a interpretação dos acontecimentos trágicos em sociedades complexas e igualmente multifacetadas. Por outro lado, os mais importantes autores da Sociologia dos Desastres e de áreas afins, como da Ciência Política, Antropologia, Psicologia Social e Economia, têm cercado os desastres por recortes bastante aproximativos, o que permite um profícuo diálogo num approach humanístico. (VALENCIO, 2012, p. 31)

No Brasil, Dutra e Gonçalves (2016) relatam que os(as) Assistentes Sociais, no campo da proteção civil (os poucos que integram equipes da defesa civil), participam menos na mitigação e na preparação do socorro, estando mais presentes na respostas diretas à população e na fase de recuperação e prevenção, orientando as famílias em risco e/ou afetadas, direcionando a suas atividades para levantamento das necessidades, acesso a alojamento, distribuição de recursos e encaminhamento para as políticas sociais. Para Carvalho (2020), a intervenção do Serviço Social em desastres não apresenta apenas dimensões nacionais, mas também em nível internacional, pois as expressões da questão social evidenciadas (mesmo que não compreendidas em todos os países a partir da questão social em uma perspectiva marxista), apresentam uma dimensão global. Profissionais do Serviço Social devem ter duas grandes competências para intervir em desastres: resiliência e sensibilidade e Simões (2018), ao apontar para essas competências, afirma que o Serviço Social tem capacidade para apoiar e integrar as pessoas e as comunidades e auxiliar na superação das dificuldades desenvolvendo estratégias e atividades que asseguram os direitos dos cidadãos.

Desta forma, com base nos dados coletados nos formulários do google forms, foi possível evidenciar algumas similitudes com relação ao que a literatura apresenta em referência ao serviço social no enfrentamento a desastres e as principais dificuldades encontradas neste campo de intervenção para a profissão. Os critérios de participação incluíram a formação e trabalho como Assistente Social e ter trabalhado como Assistente Social em alguma situação de desastre, incluindo a pandemia da covid-19.

Com relação à amostragem no Brasil, esta tese obteve 13 participantes, sendo que 54% da participação foram Assistentes Sociais do Rio grande do Sul e 23% do Rio de Janeiro.

Gráfico 1 - Amostra por Estado



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais,2023.

Com relação à amostra Internacional, obteve-se 09 participantes, sendo que 78% da participação foram Assistentes Sociais da Austrália e 22% do Nepal, representando os continentes da Oceania, Ásia. Outro aspecto importante é a participação por continentes, sendo 59% América do Sul, 32% Oceania e 9% continente da Ásia.

Gráfico 2 - Amostra Internacional



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais,2023.

3.1.1 – Perfil dos Assistentes Social e Formação

A análise dos dados a partir dos formulários apresentados em relação à idade, ao gênero e à inserção no mercado de trabalho dos(as) Assistentes Sociais no Brasil, Austrália e Nepal revela diferenças significativas no perfil desses profissionais e na estrutura ocupacional.

Com relação à faixa etária, no Brasil, a participação dos(as) Assistentes Sociais, predominantemente são profissionais de 26 a 40 anos (53,8%), e de 41 a 60 anos (38,5%) e acima de 60anos (7,7%). Já entre os(as) Assistentes Sociais australianos, o perfil de maior participação da pesquisa é de 41 a 60 anos (55,6%), e de 26 a 40 anos (33,3%). E entre os Assistentes Sociais do Nepal, a maior participação ocorre com profissionais de 41 a 60 anos (55,6%). As diferenças entre os perfis etários podem indicar diferenças nas condições de formação, entrada e permanência no mercado de trabalho.

As principais características identitárias das/os Assistentes Sociais, na Austrália e Nepal, a predominância é de profissionais do sexo masculino, declarante como homem cis (55,6%), e do sexo feminino como, declarantes como mulher cis (44,4%). No Brasil, a pesquisa apresentou uma predominância de profissionais do sexo

feminino, sendo (92,3%), declaradas como mulher cis e (7,7%), do sexo masculino, declarados como homens cis.

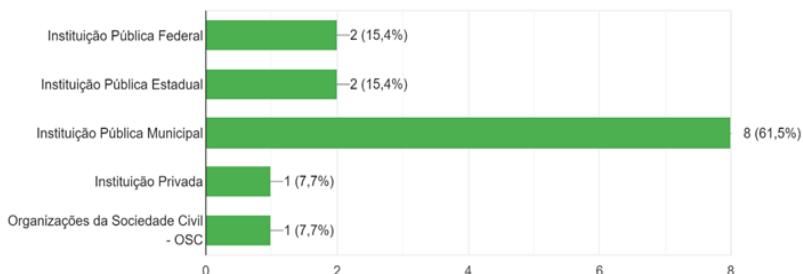
Outro aspecto importante é com relação a inserção/ espaço de trabalho; no Brasil magioritariamente, os participantes com experiências em desastres estão locados na esfera pública municipal (61,5%) e na esfera federal e estadual (15,4%), demonstrando que os serviços públicos que contam com o trabalho de Assistentes Sociais são os mais acionados nos desastres.

Ao cruzar amostra do Brasil, esta demonstra que o trabalho dos Assistentes Sociais está **fortemente concentrado no setor público**, especialmente na esfera **municipal**. Isso evidencia o papel central dos serviços públicos brasileiros no enfrentamento de desastres e na promoção do bem-estar social. A amostra com relação a Austrália e Nepal também apresenta predominância do setor público (**55,5%**), mas o **setor privado** aparece de forma mais significativa (**11,1%**), demonstrando novas estruturas de trabalho nesses países, envolvidas com as respostas aos desastres, não sendo predominantemente estatal. Desta forma, o Serviço Social, em nível global, apresenta características contextuais distintas, mas com desafios semelhantes, como a inserção no setor público, o reconhecimento profissional e o fortalecimento do papel do Assistente Social em situações de crise e desastres.

Gráfico 3 - Instituição de Trabalho no Brasil

4.Instituição/Espaço de trabalho como Assistente Social?

13 respostas

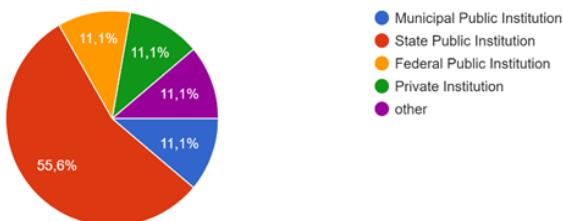


Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais, 2023.

Gráfico 4 - Instituição de trabalho Oceania e Ásia

4. Institution and/or Workspace as a Social Worker?

9 respostas

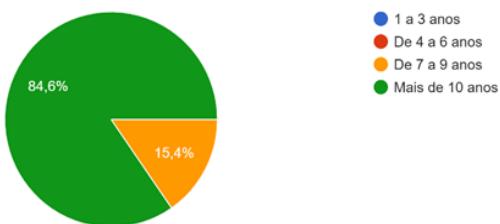


Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais, 2023.

Gráfico 5 - Tempo de formação dos(as) Assistentes Sociais na América do Sul

5.Tempo de graduação em Serviço Social?

13 respostas



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais

O tempo de graduação de Assistentes Sociais é um fator relevante na compreensão de sua experiência e capacidade de resposta em contextos de enfrentamento a desastres. A análise dos dados revela diferenças significativas entre os profissionais da **América do Sul** e aqueles da **Oceania e Ásia**.

Com relação a **América do Sul**, os dados apontam para uma **Predominância de Longo Tempo de Formação**; observam que a grande maioria dos(as) Assistentes Sociais que participaram da pesquisa e estiveram envolvidos no enfrentamento de desastres possuem **mais de 10 anos de formação**, representando **84,6%** dos entrevistados. Esse dado sugere que profissionais mais experientes

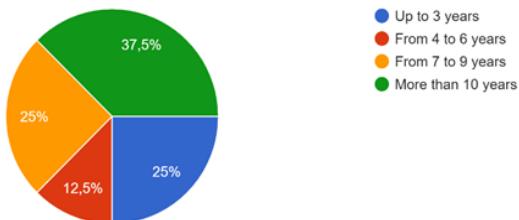
e com maior tempo de atuação tendem a ser mais demandados ou se envolvem de forma mais efetiva em situações de crise e desastres. Essa predominância pode ser reflexo do fortalecimento das políticas públicas, que exigem profissionais com ampla expertise para lidar com contextos complexos e desafiadores. Por outro lado, os dados referentes aos profissionais da **Oceania e Ásia demonstram um perfil mais diversificado** em relação ao tempo de graduação: 37,5% dos profissionais possuem mais de 10 anos de formação, 25% têm entre 4 a 6 anos de formação; 25% possuem entre 7 a 9 anos de formação. Essa distribuição indica a presença significativa de profissionais em diferentes estágios de suas carreiras atuando no enfrentamento de desastres. A diversificação no tempo de formação sugere que, nos contextos da Oceania e Ásia, há uma maior integração de profissionais mais jovens no enfrentamento de desastres, possivelmente devido à inserção de novos profissionais nos setores públicos e privados.

Desta forma, os dados evidenciam que o tempo de formação dos Assistentes Sociais influencia o perfil dos profissionais envolvidos no enfrentamento de desastres. Enquanto a **América do Sul** apresenta um quadro de profissionais mais experientes com **mais de 10 anos de formação**, os países da **Oceania e Ásia** apresentam uma distribuição mais equilibrada, com significativa participação de profissionais em diferentes estágios da carreira. Essa diversidade pode refletir diferentes abordagens na organização dos serviços sociais e nas políticas de enfrentamento a desastres em cada contexto.

Grafico 6 - Tempo de formação dos(as) Assistentes Sociais na Oceania e Ásia

5. Time since graduated in Social Work?

8 respostas



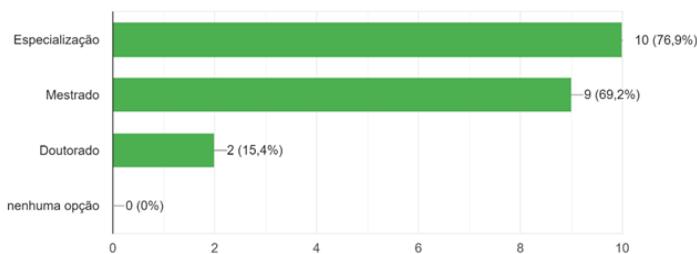
Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais,2023.

A formação continuada é um aspecto fundamental no aprimoramento profissional dos Assistentes Sociais, principalmente no contexto de enfrentamento de desafios complexos e específicos, como os desastres. A análise dos gráficos 8 e 9 revela diferenças significativas na continuidade da formação entre as regiões da **América do Sul (Brasil)** e **Oceania/Ásia**, destacando as tendências no acesso à pós-graduação em nível de doutorado e especialização.

Gráfico 7 - Formação Continuada dos(as) Assistentes Sociais na América do Sul (Brasil)

6.Quanto a continuidade na formação (escolha múltipla).

13 respostas



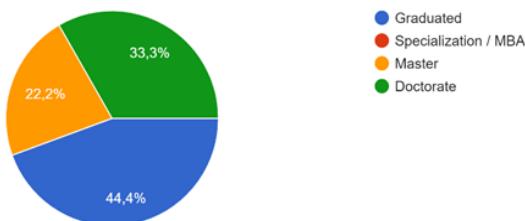
Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais

Os dados indicam que os Assistentes Sociais da **Oceania e Ásia** apresentam um percentual mais elevado de formação em nível de doutorado (33,3%) em comparação àqueles da **América do Sul**, onde apenas 15,4% possuem esse nível de formação. No Brasil, os dados mostram que a **especialização** é a modalidade de formação continuada mais expressiva, representando 76,9% dos profissionais entrevistados. Esse número reflete uma forte cultura de qualificação profissional por meio de cursos de pós-graduação lato sensu, que são amplamente oferecidos e acessíveis no país. Esse cenário sugere que, no Brasil, a formação continuada via especializações é uma estratégia predominante para o desenvolvimento de competências práticas e teóricas, especialmente em contextos de políticas públicas e serviços sociais.

Gráfico 8 - Formação Continuada dos(as) Assistentes Sociais na Oceania e Ásia

6. As for continuity in training

9 respostas



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais

Os dados demonstram que a formação continuada dos Assistentes Sociais apresenta dinâmicas distintas entre as regiões analisadas. Na **Oceania e Ásia**, o destaque recai sobre a formação em nível de doutorado, evidenciando o papel central da pesquisa e da produção acadêmica no aprimoramento profissional. Já no **Brasil e América do Sul**, a predominância das especializações reflete uma resposta prática às demandas emergentes do campo social, especialmente em contextos de vulnerabilidade e desastres.

Essas diferenças destacam a importância de políticas que incentivem tanto a formação acadêmica quanto a qualificação técnica, garantindo um equilíbrio que atenda às realidades regionais e às necessidades globais do Serviço Social.

A análise das áreas de formação continuada evidencia diferenças significativas entre os contextos brasileiros e os dos países da **Austrália e do Nepal**. No **Brasil**, as **residências multiprofissionais na área da saúde** destacam-se como as mais citadas pelos Assistentes Sociais. Esse dado reflete o papel central que o Serviço Social desempenha no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no atendimento interdisciplinar. Além disso, aparecem de forma expressiva formações voltadas para:

- **Criança e Adolescente:** Representa uma demanda importante no campo da proteção social e defesa de direitos, especialmente em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- **Políticas Públicas e Gestão Pública:** Demonstra a preocupação com a qualificação profissional para atuação no planejamento, implementação e avaliação de políticas sociais no contexto governamental.

Em relação aos programas de **Mestrado e Doutorado**, observa-se que estes possuem foco no campo do **Serviço Social**, o que evidencia o desenvolvimento da pesquisa acadêmica e a produção de conhecimento voltado à realidade brasileira e suas especificidades. Nos países da **Austrália** e do **Nepal**, a formação continuada dos **Assistentes Sociais** apresenta características distintas, com ênfase em áreas mais diversificadas. As principais formações mencionadas incluem:

- **Bioengenharia Médica:** Demonstra uma interdisciplinaridade relevante, especialmente no contexto da assistência em saúde e tecnologia aplicada à prática social.
- **Mestrado em Serviço Social e Trabalho Social:** Aponta para a continuidade acadêmica dentro das áreas específicas de atuação profissional.
- **Assistência Social e Saúde Pública:** Reflete a importância da atuação dos **Assistentes Sociais** na promoção da saúde e no enfrentamento de desigualdades sociais, consolidando a interface entre **Serviço Social** e **Saúde**.

Desta forma, os dados revelam que, no Brasil, a formação continuada é fortemente orientada para as demandas das políticas públicas e dos serviços de proteção social, com destaque para as residências em saúde e formações em áreas estratégicas como infância e adolescência. Já nos contextos australiano e nepalês, observa-se uma maior diversificação nas áreas de formação, abrangendo campos interdisciplinares como bioengenharia médica e saúde pública.

Essa diferenciação reflete as realidades específicas de cada país, influenciadas por suas políticas sociais, contextos educacionais e demandas do mercado de trabalho. Em todas as regiões, contudo, a busca por qualificação contínua demonstra o compromisso dos Assistentes Sociais com a excelência profissional e a efetividade na resposta às demandas sociais, principalmente no que se refere ao contexto dos desastres.

3.1.2 Principais Bases Teóricas, Princípios e Valores

A análise das bases teóricas, princípios e valores que sustentam a formação dos Assistentes Sociais nos contextos da **Austrália, Nepal e Brasil** revela diferenças significativas, influenciadas pelos contextos sociais, culturais e educacionais de cada país. Nos países da **Austrália e Nepal**, os Assistentes Sociais mencionaram a utilização de um conjunto diversificado de bases teóricas que refletem abordagens críticas e interdisciplinares. Entre as principais teorias citadas estão:

- **Teoria Crítica:** Enfatiza a análise das estruturas sociais e a busca pela transformação social.
- **Feminismo:** Valoriza a equidade de gênero e questiona as relações patriarcais na sociedade.
- **Trabalho Ecossocial e Teoria Ecológica e de Sistemas:** Foco na interação entre os indivíduos e o meio ambiente, destacando a sustentabilidade e a justiça ambiental.
- **Prática Anti-Opressiva/Descolonizadora:** Busca superar estruturas de opressão e colonialismo por meio de abordagens inclusivas e culturalmente seguras.
- **Segurança Cultural e Filosofia Indígena:** Valorização das culturas originárias e inclusão de saberes tradicionais na prática profissional.
- **Marxismo:** Análise das causas estruturais da desigualdade social.

No que se refere aos valores que sustentam a prática profissional nesses países, refletem a centralidade do indivíduo e o compromisso com a justiça social, incluindo:

- **Dignidade e Cuidado Centrado na Pessoa:** Valorização do indivíduo como protagonista no enfrentamento de problemas.
- **Enfrentamento das Causas Estruturais da Desigualdade e Determinantes Sociais:** Foco nas raízes das injustiças sociais.
- **Práticas Orientadas à Solução:** Priorização de estratégias pragmáticas com foco na dignidade, justiça e equidade.
- **Respeito e Empatia:** Relações profissionais pautadas pela valorização humana e sensibilidade às necessidades individuais.

No Brasil, as bases teóricas predominantes destacam a influência do **Materialismo Histórico-Dialético** e da **Teoria Social Marxista**, mencionadas por 12 participantes. Essa perspectiva teórica reflete a análise crítica da realidade social brasileira e a busca pela transformação das estruturas que perpetuam desigualdades. Um participante também mencionou correntes teóricas ligadas à **pós-modernidade**, o que indica uma diversidade, ainda que limitada, no referencial teórico da formação.

Os princípios e valores que orientam a formação e atuação profissional dos Assistentes Sociais brasileiros estão diretamente relacionados ao **Código de Ética do Assistente Social**, destacando:

- **Dignidade Humana e Direitos Sociais:** Luta pela garantia dos direitos fundamentais da população.
- **Ética e Liberdade:** Compromisso com uma atuação profissional ética e emancipatória.
- **Respeito e Empatia:** Valorização do indivíduo e suas particularidades.

Foram citados, também, autores de referência na formação teórica, como **Iamamoto, Netto, Martinelli, Sposati, Yazbek e Potyara**, que representam importantes pilares do Serviço Social no Brasil.

Um aspecto relevante abordado na pesquisa foi a inserção de conteúdos sobre **desastres** durante a formação dos profissionais. No Brasil, de forma **unânime**, os participantes afirmaram não terem sido contemplados com conteúdo sobre desastres no processo formativo da graduação, o que aponta uma lacuna significativa no currículo acadêmico. Por outro lado, nos contextos da **Austrália** e do **Nepal**, alguns Assistentes Sociais relataram preparações mais específicas, como:

- **Projetos de Pesquisa no Mestrado:** Incluíram revisões de literatura e o desenvolvimento de ferramentas para avaliar riscos climáticos extremos em populações vulneráveis, como idosos.
- **Trabalhos sobre Ecossocialismo e Resposta a Desastres:** Formação voltada para o papel dos Assistentes Sociais no enfrentamento de desastres e emergências ambientais.
- **Abordagens de Desenvolvimento Comunitário e Foco na Solução:** Ênfase em **primeiros socorros psicológicos** e na mobilização comunitária como estratégias fundamentais para lidar com desastres.

A análise evidencia diferenças substanciais entre os contextos brasileiros, australianos e nepaleses no que tange às bases teóricas e práticas da formação dos Assistentes Sociais. Enquanto a formação brasileira está profundamente ancorada no **materialismo histórico-dialético** e no compromisso com os **direitos sociais**, as formações na Austrália e no Nepal apresentam uma perspectiva mais diversificada, incorporando elementos como segurança cultural, ecossocialismo e práticas anti-opressivas. Além disso, a **capacitação específica para desastres** ainda é uma lacuna no Brasil, contrastando com as iniciativas presentes nos contextos australiano e nepalês, que evidenciam um avanço na capacitação profissional para lidar com crises ambientais e sociais.

3.1.3 Relatos e Trabalho em Desastres

As experiências relatadas pelos Assistentes Sociais no **Brasil**, na **Austrália** e no **Nepal** evidenciam a diversidade de atuação desse profissionais em contextos de desastres, abrangendo desde ações emergenciais até estratégias estruturais de recuperação e apoio às populações afetadas.

No contexto brasileiro, o **trabalho predominante** dos Assistentes Sociais ocorre no **pós-desastre**, destacando-se ações no campo da **assistência social**. As atividades mais citadas incluem:

- **Mutirões de Cadastramento:** Identificação e registro de famílias que tiveram suas residências atingidas por vendavais ou outros eventos climáticos.
- **Avaliações Socioeconômicas:** Inclusão de famílias em programas habitacionais municipais e gestão de benefícios assistenciais, como cestas básicas e passes sociais.
- **Ações Emergenciais no Inverno e Pandemia:** Atuação no atendimento à população em situação de rua, orientação sobre cuidados em baixas temperaturas e assistência durante a pandemia da Covid-19.

Além da atuação em serviços públicos municipais e estaduais, surgiram relatos de ações no **setor privado sem fins lucrativos**, com destaque para a **colaboração com a Defesa Civil**. Entre as ações mencionadas estão:

- Segurança alimentar e nutricional, com distribuição de alimentos, roupas e máscaras.
- Apoio durante a pandemia, reforçando as medidas assistenciais e sociais.

Um relato significativo refere-se ao trabalho no contexto do **incêndio da Boate Kiss em 2013**, no qual o Assistente Social atuou em:

- **Identificação e Orientação Familiar:** Apoio aos familiares no reconhecimento e liberação dos corpos.
- **Acompanhamento Multiprofissional:** Atendimento às vítimas e aos sobreviventes quanto aos direitos sociais e previdenciários.
- **Articulação da Rede Intersetorial:** Mobilização de unidades de saúde da família e apoio matricial às famílias no território afetado.

Outras experiências relatadas incluem:

- **Gestão de Benefícios:** Implementação de aluguel social para famílias afetadas por desastres climáticos.
- **Atuação em Abrigos e Emergências Médicas:** Coordenação de abrigos, suporte a famílias em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e atuação no Instituto Médico Legal (IML).
- **Defensoria Pública:** Assessoria a Grupos de Trabalho voltados a inundações no estado do Amazonas, com ações direcionadas à população em situação de vulnerabilidade.

Uma experiência relatada foi de um/uma Assistente Social vinculada à **Força Aérea Brasileira (2013-2020)**, com ênfase em:

- **Atendimento a Militares e Familiares Vulneráveis:** Durante a pandemia da Covid-19, realizou acolhimento, acompanhamento social e produção de pareceres para inserção em benefícios sociais.
- **Atuação em Cenários Internacionais:** Participação no Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências (SPSCPE), com destaque para o envio ao **Haiti (2012)** após o terremoto. As ações incluíram articulação interdisciplinar entre hospitais, organizações humanitárias e órgãos internacionais, garantindo apoio logístico e encaminhamentos.

Na Austrália e Nepal, os relatos de Assistentes Sociais destacam experiências mais específicas e integradas em contextos de desastres:

- **Terremoto no Nepal (2015):**

- **Criação de Abrigos Médicos:** Estruturação de serviços com enfermagem 24 horas, farmácia, fisioterapia e oferta de refeições para as vítimas.
- **Desenvolvimento de Ferramentas de Avaliação:** Um/uma Assistente Social desenvolveu a “**Matriz de Calor**”, ferramenta voltada à avaliação de risco de idosos a ondas de calor extremo, com foco na segurança e planejamento de cuidados em emergências climáticas.

- **Atuação Durante a Pandemia da Covid-19:**

- Garantia de **direitos humanos**, com foco no acesso à saúde, incluindo a viabilização de viagens interestaduais para pacientes em cuidados paliativos.
- Assistência a pessoas desalojadas devido ao aumento dos aluguéis.
- Atuação em hospitais e centros de atendimento, garantindo acesso a recursos básicos e apoio psicossocial.

Ainda surgiram relatos do trabalho durante a pandemia da covid – 19, entre esses a garantia e defesa, de leis direcionadas ao direitos humanos, a fim de garantir o acesso a viagens interestadual para pacientes em cuidados paliativos, bem como apoio e atendimento às pessoas que perderam suas moradias em virtude do aumento dos aluguéis e trabalho junto a hospitais durante a covid-19; e, por fim, a intervenção junto a equipes de recuperação comunitária, com o objetivo de reunir comunidades afetadas por desastre promovendo apoio imediato para garantir a segurança a curto prazo, por exemplo, em centros de evacuação e acesso à assistência imediata; e apoio financeiro dos mínimos básicos, por exemplo, alimentos,

roupas, abrigo, e até contato com a família. Assim, o **Trabalho com Equipes de Recuperação Comunitária promove:**

- *Assistência a comunidades afetadas por desastres, com foco no apoio imediato e na garantia de necessidades básicas (alimentos, roupas, abrigos), além da reconexão com familiares e apoio financeiro emergencial.*

As experiências descritas revelam importantes diferenças e similaridades entre os contextos brasileiro, australiano e nepalês. No **Brasil**, as análises, conforme os formulários respondidos, sugerem que o trabalho de Assistentes Sociais é exercido **predominantemente na fase de resposta e recuperação**, com ênfase no **atendimento assistencial** e ações emergenciais após o desastre. A atuação em programas habitacionais, benefícios assistenciais e gestão de abrigos demonstra a centralidade da proteção social pública nesse contexto. Já em relação à Austrália e ao Nepal, as análises sugerem o maior envolvimento dos Assistentes Sociais em **planejamento preventivo e interdisciplinar**, com desenvolvimento de **ferramentas específicas** e estratégias comunitárias, como a criação de abrigos estruturados e intervenções focadas em riscos climáticos extremos.

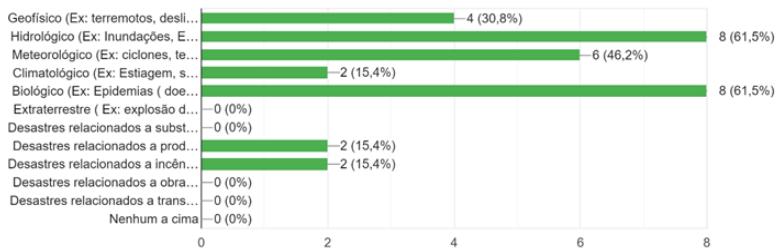
Desta forma, a análise evidencia que, no Brasil, o trabalho dos Assistentes Sociais frente aos desastres ainda é marcado por ações emergenciais, enquanto nos contextos da Austrália e do Nepal observa-se maior integração de estratégias preventivas e desenvolvimento de ferramentas inovadoras. O fortalecimento de políticas públicas e a inclusão de conteúdos sobre **gestão de desastres** na formação acadêmica podem contribuir para a ampliação das capacidades dos profissionais no enfrentamento de situações de desastres.

3.1.4 O trabalho do(a) Assistente Social em Desastres

Gráfico 9 - O Trabalho dos (as) Assistentes Sociais no Brasil conforme classificação dos desastres (EM-DATE).

13. Qual tipo de desastre você trabalhou? a baixo segue a classificação de desastres conforme EM-DATE - The International Disaster Database ac...://www.emdat.be/classification (escolha múltipla)

13 respostas



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais, 2023.

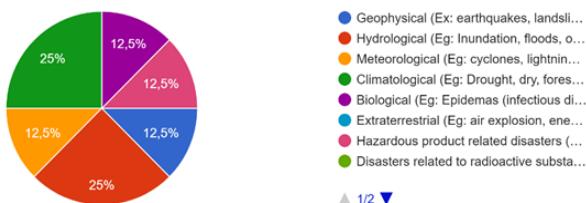
De acordo com os gráficos 10 e 11, as experiências relatadas por Assistentes Sociais no Brasil, na Austrália e no Nepal revelam padrões distintos de intervenção em desastres, conforme a classificação estabelecida pelo EM-DATE. No Brasil, observa-se que os desastres que mais demandam o trabalho de Assistentes Sociais são os hidrológicos, como inundações e os biológicos, especialmente no contexto da pandemia de Covid-19, correspondendo a 61,5% das intervenções. Esse destaque reflete a prevalência de inundações devido às condições climáticas tropicais e a relevância da emergência sanitária global na redefinição das práticas profissionais. Em segundo lugar, os desastres climatológicos, como a estiagem, representam 15,4% das intervenções. Esses eventos estão associados a padrões climáticos adversos, particularmente no semiárido brasileiro, onde os impactos sociais e econômicos da seca são historicamente significativos. No contexto internacional, os gráficos mostram que, na Austrália e no Nepal, os desastres hidrológicos e climatológicos também têm destaque, refletindo uma correlação com os desafios ambientais globais. Contudo, no Nepal e em outras regiões da Ásia, os desastres geofísicos, como terremotos, se sobressaem como um dos principais contextos de atuação dos Assistentes Sociais. Essa

predominância está ligada à localização geográfica do Nepal, situado no encontro das placas tectônicas indianas e eurasiáticas, o que torna o país particularmente vulnerável a eventos sísmicos.

Esses dados evidenciam não apenas as diferenças regionais na natureza dos desastres, mas também a necessidade de adaptar as estratégias de intervenção dos Assistentes Sociais às especificidades locais. No Brasil, por exemplo, a priorização de ações em saúde pública e assistência emergencial em inundações contrasta com a preparação e resposta a eventos sísmicos no Nepal. Essa diversidade de contextos ressalta a importância de formações continuadas e políticas públicas que capacitem os profissionais para atuarem de maneira eficaz frente a diferentes tipos de crises.

Gráfico 10 - O trabalho conforme classificação Assistentes Sociais na Australia e Nepal

12. 1. What kind of disaster did you work on? Below is the disaster classification according to EM-DAT The International Disaster Database accessed at: <https://www.emdat.be/classification>.
8 respostas



▲ 1/2 ▼

Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais,2023.

3.1.5 Planos de Contingência e Serviço Social

Com relação aos planos de contingência, foi questionada a participação dos Assistentes Sociais na sua elaboração e contribuição. A Defesa Civil aponta que os Planos de Contingência devem ser elaborados para atender às hipóteses de desastres, estando alinhados e integrados aos Planos Diretores. Nesse sentido, “*um plano de contingência é o planejamento tático, elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre*” (*SECRETARIA ESTADUAL DA*

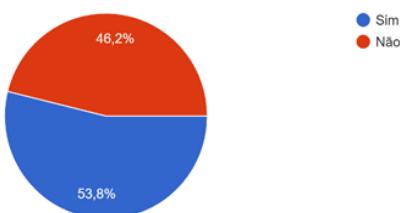
DEFESA CIVIL, 2017, p. 75). Esses planos devem ser elaborados com base em estudos prévios, identificando os territórios de risco em caso de ocorrência de desastres. Além disso, devem ser desenvolvidos com antecedência para mapear as atividades de preparação, os recursos necessários e os envolvidos, otimizando, assim, as atividades de resposta.

Conforme os dados coletados no formulário destinado aos(as) Assistentes Sociais no Brasil, a maioria relatou ter participado, em algum momento, da organização de planos de ação e/ou contingência, conforme demonstrado pelos resultados apresentados no gráfico 12.

Gráfico 11 - Participação dos(as) Assistentes Sociais do Brasil com relação aos planos de contingência

15. Você já participou da elaboração de planos de contingência, planos de emergência, protocolos e ou diretrizes para situações de desastres?

13 respostas



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais,2023.

Os relatos indicam que, em algumas regiões, como em Teresópolis e Friburgo, a construção coletiva dos planos de contingência para inundações e movimentos de massa, em virtude de desastres anteriores, resulta em atualizações anuais desses planos. Um participante, por exemplo, relatou que, durante a graduação, contribuiu para o desenvolvimento do plano de contingência para gestão de risco e desastres da Política de Desenvolvimento Social de Blumenau, além de ter participado, em 2022, da criação do plano de contingência para desastres em hospitais.

Outro/a Assistente Social, atuante na política de assistência social, destacou que “(...)*O maior desafio está na intersetorialida-*

de considerando que nas situações de calamidade pública não é de responsabilidade somente da Política de Assistência Social(...). Esse/a profissional também auxiliou na elaboração de um plano de atendimento para a população em situação de rua durante o inverno, prevendo ações específicas para o atendimento a essa população em face das baixas temperaturas registradas no Estado do Rio Grande do Sul. Contudo, fez críticas quanto à construção desses planos, afirmindo que “muitas vezes limitam-se a ações pontuais descontinuadas (distribuição de cobertas, espaços eventuais para permanência da população, distribuição de alimentação /marmitas). Porém essas ações pontuais não apresentam resoluções mais estruturais para demanda. Deveriam contar com maior planejamento”.

Nos relatos de Assistentes Sociais da Austrália e do Nepal, observa-se, também, a participação direta na construção de planos de ação ou de contingência. Um profissional australiano relatou ter trabalhado na elaboração de planos de recuperação para comunidades distritais e no planejamento de processos hospitalares locais durante a pandemia de Covid-19. Outro profissional australiano mencionou sua contribuição em um podcast sobre a resposta de Saúde Pública durante desastres em Glasgow, e outro participante relatou ter colaborado na elaboração de planos de contingência em parceria com a American Red Cross e com a equipe EM-DAT. Ainda alguns relatos:

(...)planejamento em torno de uma matriz de calor climático e mapeamento de vulnerabilidade de determinantes sociais relacionados ao calor para adultos mais velhos foi feito em minha bacia hidrográfica local. Alguma implementação no processo hospitalar para avaliação, embora não amplamente adotada(...) (Assistente Social australiano)

“Sim, ao longo dos anos, tomei conhecimento da legislação e das expectativas e etapas da recuperação da comunidade” (...) Existe um site na Austrália com uma espécie de manual de resposta a desastres”. (Assistente Social australiano)

“Preparando planos de desastres do governo local”. (Assistente Social do Nepal)

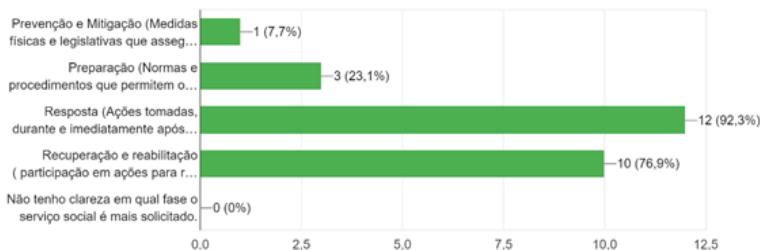
Com base nos relatos, ressalta-se que a participação dos Assistentes Sociais na elaboração de planos de contingência é uma

prática recorrente em diferentes países, como o Brasil, Austrália e Nepal. Esses profissionais contribuem de forma significativa para a construção de respostas adequadas às necessidades da população afetada, sobretudo em momentos de calamidade pública. Contudo, a crítica comum em muitos relatos aponta a necessidade de um planejamento mais estruturado e contínuo, visando não apenas ações emergenciais, mas também soluções duradouras e eficazes para as vulnerabilidades sociais, garantindo uma resposta mais integrada e eficaz aos desastres.

No formulário contava uma questão sobre em qual fase do ciclo do desastre são mais requisitados. De forma unânime, Assistentes Sociais do Brasil, da Austrália e Nepal afirmaram ser mais acionados na fase de resposta (durante a ocorrência do desastre) e na fase de recuperação (após o evento), e que, poucas vezes, são convocados para atuar na fase de prevenção (mitigação) desses desastres.

Gráfico 12 - Fase dos desastres que são acionados os(as) Assistentes Sociais do Brasil

18. Segundo sua opinião em que fase e/ou fases do Ciclo dos Desastres o Serviço Social é solicitado com maior frequência? Para responder ob... as fases a baixo classificadas pela Defesa Civil.
13 respostas

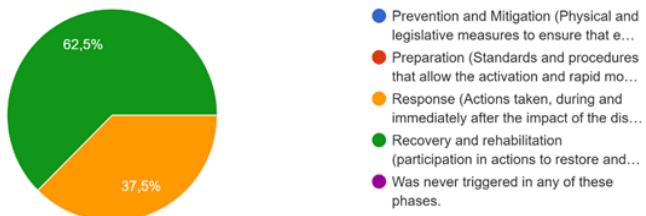


Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais, 2023

Gráfico 13 - Fase dos desastres em que são acionados os(as) Assistentes Sociais do Nepal e da Austrália

17. In your opinion, in which phase(s) of the Disaster Cycle is social service most frequently requested? To answer, observe the phases classified by the Civil Defense

8 respostas



Fonte: dados retirados a partir da coleta enviada para Assistentes Sociais, 2023

Conforme indicam os gráficos 13 e 14, as fases de resposta e recuperação destacam-se como os principais períodos o trabalho dos(as) Assistentes Sociais, refletindo a natureza emergencial de seu trabalho em contextos de crise. Este dado sugere que o trabalho profissional está mais centrado em prestar suporte imediato à população afetada e a acompanhar o processo de reconstrução e restabelecimento das condições sociais após o desastre, enquanto a participação nas etapas preventivas ainda é limitada. Essa realidade evidencia a necessidade de maior envolvimento de Assistentes Sociais nas fases de mitigação, em que a prevenção e o planejamento estratégico poderiam contribuir para a redução dos impactos sociais dos desastres futuros.

Desta forma, a participação de Assistentes Sociais no ciclo de desastres, conforme os dados coletados, concentra-se principalmente nas fases de resposta e recuperação, com pouca ênfase nas atividades preventivas. Essa constatação reforça a importância de ampliar a atuação desses profissionais no planejamento e nas ações de mitigação, visando fortalecer a preparação das comunidades para desastres, além de garantir uma resposta mais eficaz e integrada às suas necessidades sociais.

3.1.6 – Atribuições e Competências do Assistentes Sociais nos Desastres

Em relação às principais demandas solicitadas aos(as) Assistentes Sociais nas situações de desastre, os(as) profissionais no Brasil destacaram diversas responsabilidades, que envolvem principalmente apoio durante os ritos do evento (como resgates das vítimas, velórios, enterros, missas e cultos ecumênicos), encaminhamentos para apoio psicológico, serviços de saúde e assistência social, além de atendimentos sociais e assessoria. Dentre as demandas, estão incluídos a remoção de famílias em situação de inundações, visitas domiciliares nos eventos de granizo e seca, articulação com a rede intersetorial, doação de recursos e apoio em abrigos temporários em todos os tipos de desastres. A elaboração de planos de enfrentamento, gestão de serviços e equipamentos criados para responder às demandas, o levantamento de necessidades da população, a avaliação e a concessão de benefícios eventuais também fazem parte das atribuições dos profissionais. A atuação proativa na proteção social, escuta, orientação e encaminhamentos à rede de serviços, além de aspectos de referência e contrarreferência, são também frequentemente mencionados.

É perceptível que, no **Brasil**, Assistentes Sociais são majoritariamente acionados durante e após a ocorrência de desastres, principalmente em casos de inundações ou vendavais. A maior demanda está relacionada ao socorro imediato e à adoção de medidas de resposta, sendo as ações de intervenção centradas no alívio imediato das vítimas e na ajuda direta para garantir direitos básicos como alimentação, abrigo e assistência médica.

No contexto da **Austrália e do Nepal**, os(as) Assistentes Sociai são chamados a intervir principalmente nas fases de resposta e recuperação pós-desastre, oferecendo apoio psicológico, primeiros socorros psicológicos e ajuda material. Além disso, contribuem com o encaminhamento de famílias para serviços de apoio, assistência médica, saúde mental, habitação emergencial e coordenação de voluntários. Embora as demandas se concentrem nas fases de resposta e recuperação, há um reconhecimento de que o trabalho dos Assistentes Sociais pode ser mais efetivo nas fases de preparação e prevenção, como pontuado por um profissional australiano:

“Acredito que os(as) assistentes sociais poderiam desempenhar um papel mais significativo nos programas de preparação e prevenção de desastres devido às habilidades específicas do serviço social, como alto nível, análise ampla (ou seja, teoria de sistemas) e práticas de desenvolvimento comunitário”. (assistente social australiano)

Quando questionados sobre a **coerência das demandas com as atribuições profissionais**, os(as) **Assistentes Sociais no Brasil** afirmaram que, em sua maioria, as demandas são coerentes, embora, muitas vezes, limitadas a ações pontuais, como a concessão de benefícios materiais. Além disso, foi observado que, frequentemente, os Assistentes Sociais são encarregados de fiscalizar os benefícios eventuais, o que, em algumas situações, acaba configurando um enfoque de “favor” em vez de um direito. Isso gera desconforto, pois entra em confronto com as questões éticas da profissão. Uma fala que ilustra essa problemática é: “*Sim, mas ainda não somos reconhecidos como profissionais capazes de trabalhar na construção das respostas e também dos meios de prevenção*”, esse depoimento aponta a lacuna no reconhecimento da profissão nas etapas de gestão, prevenção e mitigação de desastres.

Os(as) Assistentes Sociais da **Austrália e do Nepal** também indicaram que as demandas com as quais lidam estão parcialmente de acordo com as atribuições profissionais. Contudo, enfatizam a importância de colaborar com outros atores e pensar sistematicamente, aplicando suas habilidades no trabalho individual, em grupo e na comunidade. Uma fala de um Assistente Social australiano corrobora essa observação, ressaltando que “*os(as) Assistentes Sociais são subutilizados no espaço do desastre*”, o que sugere que esses profissionais poderiam contribuir mais, de forma ampla e estratégica, em situações de desastre.

Quando questionados sobre as **principais atribuições e competências necessárias para intervenção em desastres**, os **Assistentes Sociais na Austrália e no Nepal** destacaram aspectos relacionados à gestão da crise, como atendimento à população, a coordenação de serviços e encaminhamentos. No entanto, participantes australianos sublinham a importância da escuta ativa e da promoção de respostas imediatas frente ao trauma, bem como da defesa de políticas

públicas para grupos marginalizados. No Brasil, participantes destacam a necessidade de estar inseridos no planejamento e na elaboração dos planos de ação, garantindo os direitos dos usuários atingidos por desastres. Também é destacada a relevância da análise das demandas e da intervenção na realidade social, com ênfase no acesso à moradia digna e no acolhimento das famílias. Segue a baixo duas análises relatadas pelos(as) Assistentes Sociais no Brasil:

“Inicialmente garantir que o plano de contingência esteja sendo cumprido, articular as políticas públicas para que a população seja corretamente assistida. Coordenar, orientar e organizar as demandas oriundas dos planos de contingência, bem como toda e qualquer problemática que envolva as famílias atingidas por desastre. Assessoria, construção de protocolos e de planos de respostas a emergências e/ou planos de contingência, ações de gestão social, participação em programas de socorro à população em situação de calamidade pública, construção e desenvolvimento de programas e projetos municipais, estaduais e nacionais, atendimentos e estudos sociais, elaboração de pareces sociais, e as demais competências e atribuições previstas na lei 8662/93”. (Assistente Social da aeronáutica)

“No caso da kiss, realizamos muitos encaminhamentos para o INSS. Muitas vítimas eram quem sustentavam o lar. Ainda, realizávamos visitas pra verificar a questão da alimentação. Pessoas ficaram desempregadas, sobreviventes que trabalhavam na boate tiveram suas carteiras de trabalho recolhidas. Além da atribuição do serviço social, realizávamos acolhimento, com escutas compartilhada. Noto também que o serviço social é bastante acionado quando ocorre uma enchente ou vendaval, para verificar a situação da família envolvida” (Assistente Social que atuou no desastre da boate kiss).

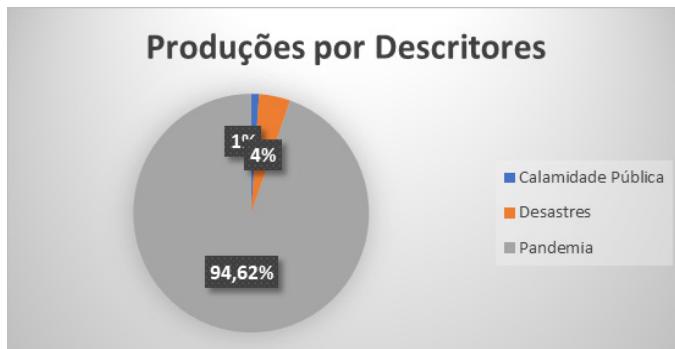
Esses relatos demonstram o trabalho direto com a população afetada, enfatizando a necessidade de ações integradas e a importância do acompanhamento contínuo das vítimas após o desastre. Relatos dos profissionais indicam a importância da escuta ativa, da intervenção baseada no reconhecimento das necessidades da população e da articulação com a rede intersetorial. No Brasil, as intervenções também evidenciam a urgência de integrar os Assistentes Sociais no planejamento das ações preventivas e de mitigação, de modo que possam contribuir de maneira efetiva na construção de respostas mais estruturadas e coordenadas frente aos desastres.

Portanto, é essencial que a formação e a capacitação dos Assistentes Sociais contemplem não apenas os aspectos imediatos da intervenção, mas também os componentes de planejamento estratégico, prevenção e recuperação. O fortalecimento da profissão nas fases pré e pós-desastre permitirá um atendimento mais amplo e eficaz, garantindo que os direitos da população afetada sejam protegidos de maneira integral. Além disso, a atuação integrada com outras áreas do conhecimento e a valorização da experiência vivida pelas vítimas de desastres são elementos chave para a construção de respostas mais humanas e resilientes.

3.2 Produções Científicas das Revistas Brasileiras:

Com relação às produções científicas do Serviço Social no Brasil, publicadas nos anos de 2020 a 2023, nas principais revistas da área: Em Pauta (UERJ), Katálysis (UFSC), O Social em Questão (PUC-RIO), Texto & Contexto (PUC-RS), Serviço Social & Sociedade, Argumentum (UFES), Políticas Públicas (UFMA), Ser Social (UNB) e Temporalis (ABEPSS/UFES), foram encontrados um total de 186 artigos, tendo como base os descritores: Pandemia da COVID-19, Desastres, Calamidade Pública. Desses, foram excluídos 10, por serem resenhas, editorial da revista e artigos que não eram estudos do serviço social, totalizando 176 (,) artigos analisados. A seguir, o gráfico abaixo demonstra o volume dessas publicações de 2020 a 2023 por descritores:

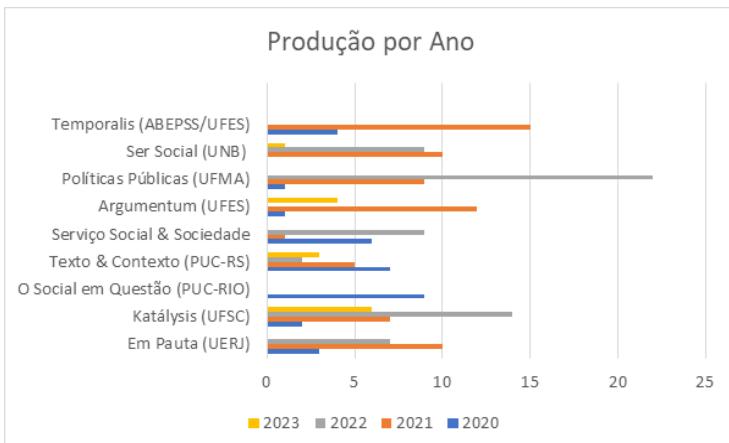
Gráfico 14 - Relação de Produções Científicas por Descritores de 2020 -2023.



Fonte: dados retirados com base no levantamento realizado nas revistas da área, 2024.

O gráfico acima referente às produções do serviço social de 2020 a 2023, demonstra um maior volume referente a estudos e pesquisas relacionadas ao contexto da pandemia, totalizando 176 artigos. Apesar do destaque ser a pandemia, em virtude do período analisado, salienta-se que o periódico “O social em Questão PUC/RIO”, apresentou maior número de produções com o descritor desastre, sendo essas produções referentes ao ano de 2020. O gráfico a seguir apresenta o volume da produção por ano nos periódicos, com base nos descritores (desastres, calamidade pública e pandemia).

Grafico 15 - Relação de Produção das Revistas por Ano



Fonte: gráfico construído com base no levantamento realizado nas revistas da área, 2024.

O gráfico acima demonstra que o maior volume de produções ocorreu nos anos de 2021 e 2022, devido ao impacto da pandemia da COVID-19, que assolou o mundo a partir de 2020 e trouxe transformações profundas e duradouras para a economia global e para a estrutura social das sociedades. À medida que a pandemia foi sendo controlada e as medidas de restrição e controle foram gradualmente levantadas, o impacto econômico e social revelou-se mais complexo do que inicialmente se imaginava. Dessa forma, os anos de 2021 e 2022 apresentaram desafios econômicos e sociais para o país, sendo os anos de maiores produções e publicações de estudos a respeito da situação do desastre causado pela pandemia (DE FÁTIMA MARCELINO, 2024).

Salienta que o volume de produções nestes anos está relacionado ao impacto causado pela pandemia da COVID-19. No campo econômico, a pandemia causou uma recessão global sem precedentes. As medidas de prevenção necessárias, como o isolamento social, provocaram o fechamento de empresas e a interrupção das cadeias de suprimento, resultando em uma queda abrupta no PIB em muitos países. As economias emergentes ficaram particularmente vulneráveis, enfrentando um aumento da dívida e uma redução nas receitas de exportação. Por outro lado, alguns setores, como o comércio eletrônico e as tecnologias digitais, experimentaram um crescimento acelerado, evidenciando uma transformação digital acelerada. O mercado de trabalho também sofreu mudanças significativas: o desemprego aumentou, especialmente entre trabalhadores informais e aqueles em setores mais impactados pelas restrições. O trabalho remoto, que se tornou uma necessidade durante a pandemia, passou a ser adotado por empresas e trabalhadores, levando a uma reavaliação das práticas de trabalho e à continuidade de modelos híbridos pós-pandemia (DE FÁTIMA MARCELINO, 2024).

A análise da pesquisa de revisão bibliográfica, realizada nos principais periódicos da área de serviço social no Brasil, apontou sete categorias emergentes centrais: *Trabalho e Precarização; Violência Estrutural, Capitalismo e Neoliberalismo; Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais; Formação e Trabalho do Assistente Social; Tecnologias de Informação e Comunicação; e Desastres e Serviço Social.*

Ao que se refere às bases teóricas, aos valores e aos princípios presentes nas produções científicas, a teoria social crítica e o marxismo estão presentes em grande parte das produções, evidenciando que, no serviço social brasileiro e na sua formação, a teoria social crítica oferece uma perspectiva fundamental para compreender e transformar a sociedade, pois busca desvelar e analisar as estruturas de poder, desigualdade e injustiça presentes na sociedade. A teoria social crítica propõe uma abordagem que vai além da mera descrição dos fenômenos sociais, incentivando a transformação social por meio de uma análise crítica que visa à ação prática.

Com relação às categorias centrais emergentes ao longo das análises, as produções científicas relacionadas ao Apêndice G apre-

sentam a Sistematização das Análises das Produções Científicas nas Revistas de Serviço Social no Brasil.

Na categoria “*Trabalho e Precarização*”, as produções científicas retratam as condições estruturantes que afetam os trabalhadores brasileiros, evidenciando as desigualdades de classe, raça e gênero, e destacando as particularidades do setor de trabalho. Isso leva em conta aspectos, como vínculos empregatícios, salários, condições objetivas e as transformações recentes, intensificadas pela primeira grande pandemia do século XXI.

As produções em destaque de Santana (2021) e Senna (2022) retratam a relação das políticas de governo adotadas durante a pandemia da COVID-19 no Brasil, que visavam proteger o empresariado e as empresas. No entanto, devido a falhas no planejamento e na implementação, algumas partes desse setor, especialmente as pequenas empresas, enfrentaram dificuldades significativas. O programa de proteção ao emprego e à renda, embora anunciado como voltado para a proteção dos trabalhadores, na prática, forçou-os a aceitar medidas de suspensão e redução de jornada e salário, com compensação apenas parcial através de um benefício criado pelo governo. As autoras também apontam que, no que se refere à pandemia e à categoria “*Trabalho e Precarização*”, na América do Sul, representada pela amostra do Brasil, antes da pandemia, o mercado de trabalho nos países latino-americanos já indicava alertas, não apenas devido às suas condições histórico-estruturais, mas em razão da intensificação das medidas de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho após a reforma trabalhista de 2017. A pandemia agravou essa situação, apresentando altas taxas de desemprego (13,8% em 2020), afetando especialmente mulheres e jovens. A situação do trabalho informal atingiu 38,8% da população (IBGE, 2021).

Constatou, por meio dessa categoria, que as produções no Brasil, de modo geral, têm o mesmo posicionamento ao retratar que o padrão de desenvolvimento econômico e social, conduzido pelas condições estruturais do capitalismo, não permitiu superar a informalidade e a pobreza, nem enfrentar os novos desafios, que foram agravados pela pandemia de COVID-19. Isso leva à conclusão de que as desigualdades estruturais apresentadas neste contexto neoliberal, manifestadas nas condições de trabalho e renda da população,

com a pandemia, foram intensificadas. O contexto de agravo e precarização das condições de trabalho exige políticas de curto, médio e longo prazo com reais chances de resolver as questões persistentes da América Latina.

As produções científicas analisadas na categoria “*Violência Estrutural*” evidenciam que a COVID-19 não apenas ressaltou a crise econômica, política e social que o país enfrenta, mas também desocultou diferentes formas de violência, expondo a profunda desigualdade social e a insegurança crônica promovida e naturalizada pelo Estado. As produções de Dos Santos (2020) e Mesquita (2021) apontam para o agravamento da violência de gênero e o aumento da violência estatal em favelas durante a pandemia. A crise sanitária global agravou a violência de gênero, com impactos preocupantes tanto em países desenvolvidos quanto em países com menos desenvolvimento socioeconômico. A situação é alarmante; segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019), uma em cada três mulheres enfrenta violência física ou sexual ao longo da vida. Embora prevalente, essa violência é frequentemente subnotificada. As pesquisas realizadas por organizações feministas durante a crise sanitária mostraram que a violência de gênero se insere em um contexto mais amplo de desigualdades sociais preexistentes, intensificando a desigualdade enfrentada pelas mulheres brasileiras e refletindo uma violência estrutural (Mesquita, 2021). Já a violência vivenciada nas favelas pelo Estado, como retratado no estudo de Dos Santos (2020), é fruto de uma necropolítica, que se refere às escolhas políticas do Estado ao formular suas políticas de segurança e outras políticas públicas voltadas para as populações mais pobres. Este estudo alerta para a escolha política implícita sobre quem deve viver ou morrer, negando a humanidade de determinados segmentos da população, especialmente de pessoas negras, que são a maioria nos territórios periféricos. No entanto, apesar das desigualdades nas favelas, agravadas pela pandemia, outras formas de resistência, solidariedade e organização, como coletivos de mídia local, movimentos sociais e organizações não governamentais, surgiram.

A análise da categoria “*Neoliberalismo*”, presente em grande parte das produções, retrata a questão social e suas expressões durante este período de análise, evidenciando um padrão de acumulação neoliberal na América do Sul, que acirra a dependência e a su-

perexploração da força de trabalho, características já bem evidentes no continente sul-americano. O estudo de Araujo (2020) relaciona o negacionismo com as medidas de isolamento social, sustentando o desenvolvimento econômico. O plano neoliberal se torna uma política de extermínio, expondo os trabalhadores vulneráveis ao risco da doença, enquanto o sistema de saúde e outros serviços públicos são desmontados com o objetivo de sua mercadorização. O estudo de Meirelles (2022) discute os desafios do serviço social diante das desigualdades impostas pelo neoliberalismo, destacando que as atuais medidas governamentais ferem os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social e afetam a atuação intervenciva da profissão.

Parece-nos que Assistentes Sociais sofrem pressão para reavivar metodologias e técnicas tradicionais da profissão a fim de garantir os mínimos sociais à população usuária, o que deve ser combatido por meio de lutas sociais da categoria profissional e de outros setores progressistas da sociedade.

Apesar de grande parte das produções não abordar diretamente a perspectiva da pandemia como um desastre, as análises possibilitem identificar as repercussões e reflexões críticas em torno do contexto da pandemia da Covid-19, tal como ocorre em um desastre, de negação e de valorização do capital acima da vida e da dignidade humana. Calli (2021), em seu estudo publicado na revista Social & Sociedade, afirma que a situação vivenciada pelo país durante a pandemia da Covid-19, sob o governo de Jair Bolsonaro, foi promotora do negacionismo, da descredibilidade da ciência, incluindo a divulgação de dados incorretos ou falsos e a promoção de comportamentos que favoreciam a disseminação do vírus. Entre as estratégias de desqualificação da pandemia estavam os termos “histeria”, “história mal contada”, “gripezinha” e “neurose”.

As *Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais*, discutidas pelos(as) Assistentes Sociais em suas produções, e as investigações sobre essa categoria emergente, no período de 2020 a 2023, demonstram que o cenário vivido e sua condução refletem o sistema capitalista global e sua crise estrutural interminável. Em meio a essa dupla crise letal enfrentada pela humanidade, a política social, que deveria garantir a dignidade humana em meio a esse desastre, também sofre uma reversão drástica, passando a focar na satisfação das necessida-

des de lucro do capital, tornando-se cada vez mais contrária à sociabilidade democrática, em virtude do desinvestimento, privatizações, sucateamento e precarização.

O estudo de Bonnet (2021) ratifica que não se trata apenas de constatar os impactos sobre as políticas sociais, mas que as implicações de políticas sociais frágeis se dão pela perpetuação de uma ordem política cujas raízes estão atreladas a um sistema capitalista de sociabilidade, que altera o modo de vida e interfere nele. A autora afirma: “*todas as esferas da vida e de trabalho das políticas sociais são atravessadas pelo imperativo da valorização do valor; pela contradição entre produção social e apropriação privada da riqueza; e pela expropriação dos produtores diretos, o que atinge até mesmo direitos sociais elementares*” (p. 5).

Os desafios enfrentados pela política de saúde também são enfatizados nas análises das produções. Como apresentado por Albinho (2022), a contrarreforma da saúde, manifestada pela precarização do SUS e pela ampliação restrita, fragmentada e excludente do sistema, afeta o modelo de atenção baseado na reforma sanitária e seus princípios de universalidade, integralidade, equidade e participação social. O estudo, que abrange o período pós-pandemia, indica que o Estado intensificou um projeto privatista, priorizando os interesses do mercado e transformando a saúde em um produto a ser adquirido no setor privado. Exemplos dessa abordagem incluem os “novos modelos de gestão”, que substituem a administração estatal e direcionam os fundos públicos para a acumulação de capital.

Outra categoria emergente nas análises das produções científicas se relaciona à ***Formação e Trabalho do Assistente Social***. Dois temas são bem abordados: os desafios durante a pandemia da Covid-19, relacionados ao trabalho do Assistente Social, e as dificuldades enfrentadas na formação do serviço social, permeada por um período de adaptações para uma formação “híbrida” e readequações curriculares para manter o caráter crítico e propositivo da formação. As análises a respeito do ***Trabalho do Assistente Social***, apontadas por Da Silva (2021) retratam os desafios enfrentados pela profissão durante esse período, destacando que o cenário representou grandes desafios e exigiu muito mais da classe trabalhadora. O Serviço Social, inserido nessa divisão social e técnica do trabalho,

também vivenciou lutas, contradições e oportunidades. A autora ainda aponta a importância de intensificar a capacitação continuada no pós-pandemia, pois as dimensões da questão social se tornarão mais graves e complexas. Destaca a importância de articular as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do trabalho profissional, especialmente em contextos desafiadores, como o da pandemia. O Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais é apontado como essencial e deve ser constantemente revisto pelos profissionais, especialmente em relação ao item X, que reafirma *o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.*

A produção científica de Alves (2022) discorre sobre o trabalho dos(as) Assistentes Sociais na Política de Assistência Social durante a pandemia da Covid-19. Durante a pandemia, o trabalho dos(as) Assistentes Sociais foi marcado por uma intensificação das demandas, suspensão das atividades coletivas presenciais, adoção de protocolos de saúde e atrasos no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Além disso, o medo e a insegurança relacionados à crise pandêmica exigiram uma adaptação das atividades previstas nas regulamentações da Política de Assistência Social. No entanto, mais do que uma nova normalidade, revelou-se um velho ou falso normal, caracterizado pela intensificação da precarização das relações de trabalho, pelo aumento das demandas devido ao crescimento do desemprego e da informalidade, e pela fragilização das lutas individuais e coletivas. Embora essas lutas não tenham sido suficientes para enfrentar todos os ataques ao trabalho, elas foram essenciais para evitar um cenário ainda mais desolador. Assim, os processos de trabalho dos(as) Assistentes Sociais se desenvolveram, reafirmando a imagem da profissão como essencial no atendimento parcial de algumas necessidades sociais e sua articulação com a reprodução do capital, reforçando a necessidade do trabalho do Serviço Social.

Quanto à **Formação** em Serviço Social durante esse período, as produções científicas discutem as estratégias utilizadas para lidar com as exigências do ensino remoto e como essas estratégias visaram mitigar os impactos dessa transição, preservando a qualidade educacional. Galzerano (2021) aponta que as dificuldades enfrentadas na formação pós-pandemia, especialmente a “adaptação

das estruturas curriculares”, levaram a um “incentivo” para a permanência da lógica do ensino remoto. A reflexão do estudo recai sobre as implicações dessa experiência para a Universidade Pública, o ensino presencial e o processo formativo em Serviço Social. A análise aponta a necessidade de vigilância contínua quanto aos desdobramentos do ensino remoto, considerando os riscos associados à privatização da educação e à preservação dos princípios de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

O estudo de Fernandes (2021) apresenta uma análise sobre o posicionamento político do Serviço Social em relação ao ensino remoto. Os aspectos levantados que impactaram a educação superior durante a pandemia incluem: o distanciamento entre ensino, pesquisa e extensão, que tem se tornado uma preocupação crescente nas instituições de ensino superior, especialmente em relação às atividades extensionistas; a ausência de uma política de educação inclusiva para aqueles que não têm acesso à internet e às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e a inserção de corporações capitalistas nas universidades públicas, que tem se intensificado em um cenário de deterioração da política educacional, resultando na gradual perda do caráter público e gratuito das instituições de ensino superior.

Quanto às *Tecnologias de Informação e Comunicação*, outra categoria emergente, Lima (2022) afirma que a transformação digital tem exercido um impacto profundo nas dinâmicas laborais, particularmente no contexto das plataformas digitais, que remodelam as formas de gestão e controle do trabalho. No Brasil, essas inovações tecnológicas, embora promovam flexibilidade e eficiência, também têm contribuído para a precarização da saúde do trabalhador. A autora também observa que o aumento do desemprego estrutural tem impulsionado o crescimento do número de trabalhadores autônomos, informais e subcontratados, refletindo uma flexibilização acentuada do mercado de trabalho. Essa nova configuração, resultante da reestruturação produtiva e das inovações tecnológicas, tem implicações significativas para a saúde do trabalhador, especialmente no que se refere ao adoecimento mental.

A categoria Parte superior do formulárioParte inferior do formulário *Desastres e Serviço Social* foi uma das menos abordadas nas produções científicas nacionais tanto na procura como descritor

quanto na categoria emergente e até nas produções como conceito do próprio desastre biológico, sofrido pela pandemia da covid – 19. Ao total de artigos debatendo essa temática, no período de 2020 a 2023, foram: 6 produções, sendo 5 artigos na revista social em questão – PUC RIO, 1 artigo na Revista Texto & Contexto. Destas produções científicas, Lampis (2020) afirma que a emergência climática ocorrida na América Latina vem intensificando impactos sobre as populações mais vulneráveis, o que exige uma reflexão sobre a maneira como nossas cidades e o processo acelerado de urbanização estão reagindo, sendo crucial considerar quais caminhos adotar para modelos alternativos que sejam justos e sustentáveis. Já o ensaio de Icasuriaga (2020), retrata o desastre ocorrido na cidade de Brumadinho/MG e evidencia como a opção por um modelo de desenvolvimento perpetua e reforça formas de exploração e dominação, seja em relação ao meio ambiente, aos indivíduos e comunidades inteiras, ou entre diferentes nações. Levanta uma crítica com relação ao avançar economicamente e a preferência por atividades extrativistas como caminho para esse suposto desenvolvimento que prioriza os interesses “desenvolvimentistas” em detrimento da proteção ambiental, negligenciando os resultados das consequências ocasionadas pela degradação ambiental. Quanto à produção que relaciona os desastres ambientais e a condição neoliberal e o trabalho do serviço social, Azeredo (2020) (,) expõe que as ações do serviço social ocorrem prioritariamente no momento do acontecimento do desastre e pós desastre. Em relação ao momento do desastres, destaca-se as ações: referenciamento das famílias ao CRAS; visitas domiciliares; encaminhamentos para abrigos e programas assistenciais; entrega de donativos; elaboração de relatórios sociais; acompanhamento do estado de saúde; prestação de orientações e organização dos abrigos. Já nas ações pós-desastres, os(as) Assistentes Sociais atuam prioritariamente na organização dos processos de retorno da população às residências de origem, ou às novas residências; nas orientações quanto ao direito a benefícios socioassistenciais, como o aluguel social, e na resposta aos indivíduos e famílias que, porventura, ainda tenham demandas não atendidas. Outro aspecto é a relação de dependência do trabalho do Serviço Social com o da Defesa Civil, pois os profissionais necessitam aguardar o retorno sobre a avaliação das casas e quais procedimentos devem ser tomados.

Outro aspecto destacado é a questão do trabalho de prevenção, que ainda não é realizado de forma eficiente, resultando em uma abordagem emergencial para conhecer e atender famílias e comunidades afetadas, com ações alinhadas a esse mesmo ritmo. Durante uma crise, a ênfase é na rapidez das medidas a serem tomadas, mas estas devem ser baseadas em diretrizes previamente discutidas e planejadas, especificamente voltadas para o trabalho do Assistente Social. Isso revela uma falta de espaço para a produção de conhecimento e planejamento que considere as experiências recorrentes nesses processos. Em resumo, o trabalho é bastante voltado para ações presentes e não pós-desastre.

Em síntese, nas análises das produções científicas conferidas nos principais periódicos da área no período de 2020 a 2023, período este que representa um marco no que refere-se a desafios impostos diante de uma desastre biológico, causado pela pandemia da covid-19, nota-se que grande parte das produções tem relação com o campo dos desastres (mesmo essas não sendo denominadas ou apresentando a pandemia como um desastre), o serviço social brasileiro em suas produções analisadas demostram o envolvimento com o projeto ético político da profissão (e com projeto societário), pois o Serviço Social, com sua missão de promover a justiça social e a dignidade humana, está profundamente envolvido na elaboração e execução desses projetos, sendo que um dos principais desafios enfrentados pelo Serviço Social é a luta contra as desigualdades estruturais que afetam a efetividade dos projetos societários. A persistência de desigualdades econômicas, sociais e políticas pode limitar o impacto das iniciativas e criar barreiras para a inclusão e a justiça social. Assistentes Sociais precisam enfrentar essas desigualdades e buscar soluções que promovam a equidade e a justiça. Desta forma, as produções científicas brasileiras, apesar de não apontarem de forma direta o trabalho do Assistente Social frente a desastres, na maioria das suas produções, as análises de períodos como a pandemia da covid-19, demonstram uma preocupação dos(as) Assistentes Sociais em debater e analisar como as políticas sociais vêm operacionalizando o enfrentamento a eventos de crise (como os desastres), frente a desafios econômicos e políticas econômicas restritivas os quais vêm sucateado os serviços públicos essenciais para o enfrentamento dos desastres. A seguir a Sistematização das Categorias Emergentes Centrais.

Quadro: Síntese das Categorias Emergentes Centrais

Categorias	Com Base nas Produções Científicas
Trabalho e Precarização	As produções científicas destacam as condições estruturantes que afetam os trabalhadores brasileiros, evidenciando desigualdades de classe, raça e gênero. Durante a pandemia, o Programa de Proteção ao Emprego e à Renda, por exemplo, expôs trabalhadores a medidas de redução de jornada e salário, com compensação apenas parcial. Estudos como os de Santana (2021) e Senna (2022) ressaltam as fragilidades do mercado de trabalho na América Latina, agravadas pela desregulamentação e flexibilização após a reforma trabalhista de 2017, intensificadas pela pandemia. Altas taxas de desemprego (13,8% em 2020) e o aumento do trabalho informal (38,8%) foram registrados, afetando particularmente mulheres e jovens (IBGE, 2021)
Violência Estrutural	Estudos de Dos Santos (2020) e Mesquita (2021) destacam o aumento da violência de gênero e a violência estatal em favelas. A crise sanitária intensificou a desigualdade social, especialmente para mulheres, em um contexto global onde uma em cada três enfrenta violência física ou sexual (OMS, 2019). A violência estatal, por sua vez, está relacionada à necropolítica, que define quem vive ou morre com base em escolhas políticas, afetando principalmente populações negras em territórios periféricos. Apesar disso, emergiram formas de solidariedade e organização nas comunidades mais vulneráveis.
Capitalismo e Neoliberalismo	Grande parte das produções abordam o impacto do neoliberalismo nas expressões da questão social, destacando a superexploração da força de trabalho e a dependência econômica na América Latina. Estudos como os de Araujo (2020) e De Meirelles (2022) analisam o impacto do negacionismo político na gestão da pandemia e os desafios impostos aos assistentes sociais diante de políticas neoliberais, que intensificam a precarização do trabalho e fragilizam o projeto ético-político da profissão.
Políticas Públicas e/ou Sociais	As análises apontam que a pandemia revelou o desmonte das políticas sociais no Brasil, marcado pelo desinvestimento, privatização e sucateamento. Estudos como os de Bonnet (2021) e Albino (2022) destacam a fragilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e o avanço de modelos de gestão que mercantilizam a saúde, ameaçando o princípio do direito universal.
Formação e Trabalho do Assistente Social	A pandemia trouxe desafios para a formação e o trabalho do assistente social. A adoção do ensino remoto gerou adaptações curriculares que podem comprometer o caráter crítico da formação. Estudos como os de Da Silva (2021) e Fernandes (2021) discutem as dificuldades enfrentadas na educação superior e as demandas crescentes no campo de trabalho, com intensificação da precarização e da carga de trabalho.

Tecnologias de Informação e Comunicação	Lima (2022) explora como as inovações tecnológicas, impulsionadas pela transformação digital, remodelaram o mercado de trabalho. Embora tenham promovido eficiência, também intensificaram a precarização, especialmente entre trabalhadores autônomos e informais, além de afetar negativamente a saúde mental.
Desastres e Serviço Social	Poucas produções abordaram diretamente a pandemia como um desastre biológico. Apenas seis artigos exploraram a temática entre 2020 e 2023. Estudos como os de Lampis (2020) e Iacuriaga (2020) discutem a relação entre desastres ambientais, modelo de desenvolvimento extrativista e o papel do serviço social em situações.

Fonte: quadro construído com base no levantamento realizado nas revistas da área, 2024.

Em síntese, as produções científicas analisadas indicam que o Serviço Social no Brasil enfrentou desafios significativos durante a pandemia da Covid-19, com destaque para a precarização do trabalho, as violações de direitos sociais e a fragilidade das políticas públicas. A profissão se manteve atenta às questões estruturais que impactam a população e continuou a exercer um papel essencial na luta pela justiça social, mesmo diante de um contexto adverso e de um cenário de crise. O estudo dessas categorias emergentes permite uma compreensão mais aprofundada dos desafios e das possibilidades de atuação do Serviço Social, não apenas no contexto de desastres, mas também em face das transformações sociais, políticas e econômicas que se intensificaram com a pandemia.

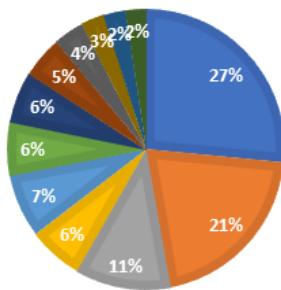
3.3 – Análise das Produções Científicas Internacionais:

Foram encontrados 2.180 artigos a partir do descritor: Disaster & Social Work; desse total, 243 foram excluídos, pois tratavam de artigos referentes à América do Norte e países que não contemplam o estudo na América do Sul. Para que se pudesse chegar a este resultado, foram escolhidos artigos completos, de acesso aberto e gratuito, publicados nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Nos 1.937 artigos apresentados (Apêndice D apresenta a relação dessas produções de forma quantitativa, organizada por país e continente), foi realizado um segundo refinamento, por categorias, totalizando 475 artigos finais que contemplaram o estudo desta tese. As cate-

gorias que contemplam essa análise foram selecionadas conforme a plataforma Web of Science. A seguir, o gráfico elucida essas publicações pelas categorias:

Gráfico 16 - Publicações contempladas por categorias da base de dados Web of Science

CATEGORIAS WEB OF SCIENCE



FONTE: Construído com base nas informações da base de dados Web of Science, 2023.

Com base no gráfico acima, nota-se que a maior parte das produções científicas internacionais com relação a desastres e serviço social estão centradas nas categorias de ciências sociais interdisciplinares (21%), ciências multidisciplinares (27%) e serviço Social (11%). No que se refere às publicações por ano, o gráfico abaixo apresenta os anos de 2021 (32%) e 2022 (26%), com maior volume de produções acerca dos desastres.

Grafico 17 - Publicações contempladas por ano na base de dados Web of Science



FONTE: Construído com base nas informações da base de dados Web of Science, 2023.

As produções internacionais apontam que, historicamente, o Serviço Social está ligado a desastres, desde a Segunda Guerra Mundial como é apontado na produção de *Dominelli*, (2020). Resalta-se que o rápido aumento das intervenções dos Assistentes Sociais gerou uma grande quantidade de investigação e literatura, especialmente após os desastres ocorridos: os terramoto na Índia (em 2001) e na China (em 2008), os Furacões Mitch (em 1998) e Katrina (em 2005), e o tsunami no Oceano Índico (em 2004) considerados os maiores desastres ocorridos na história contemporânea da literatura internacional. No que se refere às terminologias com relação aos desastres, as produções internacionais apresentam três tipos e os seus autores principais, conforme o quadro a seguir apresenta:

Quadro 4 - Terminologias com Relação a Desastres

Terminologia	Autores
Gestão de Desastres	Rogge(2004) ; Mathbor, (2007); Rowlands, (2013),
Trabalho Social em Intervenções em Desastres	Cuadra, (2015)
Trabalho Social em Desastres	Shah (1985) ; Sim et al, (2013) ; Pyles, (2017).

Fonte: Elaborado com base nas análises das produções científicas internacionais da base de dados Web Of Science, 2023.

De forma geral, na produção internacional, Assistentes Sociais estão presentes em diversos campos de prática, envolvendo-se diretamente com indivíduos, famílias e comunidades (Dominelli, 2020). Seu trabalho se estende a diferentes setores, como: hospitalares, escolas, sistema penal, agências governamentais e instituições de filantrópicas. As atribuições variam e podem incluir orientações legais e sobre direitos, apoio psicossocial direto, avaliações de necessidades, desenvolvimento comunitário, desenvolvimento de políticas, investigação e educação. Em diferentes países, como na Nova Zelândia, EUA e Austrália, Assistentes Sociais podem ser contratados para uma série de funções, incluindo gestores de caso, trabalhador de apoio psicossocial ou trabalhador de proteção infantil.

Os Assistentes Sociais têm, durante décadas, desempenhado um trabalho fundamental na gestão de desastres, presentes em várias frentes e, efetivamente, no apoio às comunidades. Apesar de suas contribuições significativas para a gestão de desastres, o trabalho dos(as) Assistentes Sociais, muitas vezes, passaram despercebido e subutilizados. As análises das produções científicas internacionais demostram que, assim como no Brasil, os Assistentes Sociais, frequentemente são envolvidos de forma inesperada na resposta aos desastres, contribuindo para a recuperação e o apoio das comunidades afetadas, ressalta *Kathryn (2021); Dominelli (2021)*.

Assistentes Sociais, na Austrália e no Nepal, desempenham funções diversas e essenciais no contexto dos desastres, incluindo defesa de direitos, apoio psicossocial, avaliações de necessidades, desenvolvimento comunitário, elaboração de políticas, pesquisa e educação. Sua formação capacita para apoiar indivíduos e comunidades em “situações de crise”, defesa de direitos e trabalho pautada nos códigos profissionais de ética e conduta.

As produções de *Kathryn (2021); Dominelli (2021)* retratam que a presença dos Assistentes Sociais em áreas como hospitalares, escolas e centros comunitários vem permitindo uma abordagem abrangente e integrada na gestão de desastres. No que se refere a “Defesa”, Assistentes Sociais frequentemente desempenham um papel, defendendo os direitos das pessoas afetadas por desastres e garantindo que suas necessidades sejam atendidas. Essa função inclui a promoção do acesso a recursos e serviços essenciais, bem como a

representação das necessidades das populações vulneráveis perante órgãos governamentais e outras entidades. O “Apoio Psicossocial” e/ou “Socorro Psicológico”, como é nomeado em alguns países, como Austrália e Nepal, surge como função central dos(as) Assistentes Sociais durante e após desastres, oferecendo suporte emocional e apoio psicológico, no auxílio de pessoas a lidar com traumas e estresse pós-traumáticos; além disso, facilitam o acesso a serviços de saúde mental, assistência designada como crucial para a recuperação das vítimas e para a reconstrução da resiliência comunitária. As “Avaliações de Necessidades” são outra função importante, apontada nas produções científicas dos Assistentes Sociais, pois identificam as necessidades urgentes das pessoas afetadas, a elaboração de planos de intervenção e coordenação com outras organizações para garantir que essas necessidades sejam atendidas. Essas avaliações ajudam a direcionar os recursos e a planejar as respostas de forma eficaz. O “Desenvolvimento Comunitário e Políticas”, outra frente e função descrita nas produções internacionais, apontam que os(as) Assistentes Sociais estão envolvidos no desenvolvimento comunitário, trabalhando para fortalecer a capacidade das comunidades de se recuperarem de desastres e a se prepararem para novos desastres, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e estratégias que abordam as causas e consequências dos desastres, influenciando a formulação de políticas públicas e programas de assistência.

A produção científica de *L. Du Plooy (2020)* aponta que na Austrália, o envolvimento de Assistentes Sociais em eventos de desastre incluem: compilação e atualização de informações abrangentes sobre serviços e recursos para direcionar pessoas e famílias tendo como base o trabalho na comunidade; o estabelecimento de centros de informação para conectar usuários de serviços e membros da família; a garantia à continuação de serviços sociais remotamente, utilizando a tecnologia para permitir a comunicação entre os usuários do serviço e os membros da família; a colaboração com “agências” para o atendimento de necessidades básicas imediatas, como alimentação e moradia; o fornecimento de serviços individuais ou familiares apoio psicossocial baseado para lidar com traumas e perdas; a coordenação de centrais telefônica de informações; a negociação com outras organizações e a participação na construção de novas estruturas e protocolos de planejamento para eventos de desastres.

Um aspecto sugerido nas produções científicas internacionais e referido por *Papadopoulos (2024)* é que, em geral, não há um conhecimento por parte da gestão e da população, com relação ao trabalho de Assistentes Sociais na prevenção e durante o desastre, ocultando que esses profissionais, assim como outros profissionais, estão entre os primeiros a responder aos desastres e a ativar intervenções inovadoras em resposta a desastres naturais e/ ou provocados pelo homem. Neste sentido, o envolvimento de Assistentes Sociais na gestão de desastres tem recebido pouca atenção da mídia. Além disso, há uma consciência limitada por parte de outros profissionais envolvidos na gestão de desastres sobre o que Assistentes Sociais fazem e como podem contribuir de forma propositiva nas fases de gestão de desastres e na gestão de risco dos desastres.

As análises das produções científicas, no geral, indicam o envolvimento dos Assistentes Sociais numa gama diversificada de atividades, especialmente nas fases de resposta e recuperação da gestão dos desastres.

Jennifer (2021) apresenta em suas análises que os desastres representam desafios, principalmente para a civilidade sociopolítica; este cenário tem apresentado, internacionalmente, que conflitos armados continuam sendo um problema significativo para a segurança humana, causando crises humanitárias, assim como a migração forçada e a escassez de alimentos, reconhecendo como desastres. Mundialmente, cresce o reconhecimento de que os desastres passaram de eventos aleatórios da natureza para uma consciência crescente de que a atividade humana aumentou a frequência e a gravidade, principalmente relacionados a eventos climáticos, como incêndios florestais, fomes, tempestades e elevação do nível do mar. A constatação de que desastres podem ocorrer a qualquer momento, como no caso de terremotos, sendo de responsabilidade de estados e conselhos municipais e distritais de coordenar uma resposta imediata. Há o consenso entre os estudos que nem sempre os órgãos públicos estão preparados ou operando na capacidade devida a outros desafios imprevistos antes do desastre; desta forma, para coordenar uma resposta eficaz, é importante uma compreensão abrangente dos serviços e recursos que podem ser mobilizados. Diante deste cenário, o trabalho do serviço social com as comunidades tem um papel crítico tanto na preparação quanto na resposta a desastres e no trabalho com as pessoas para reconstruir, manter e alcançar suas “esperanças”.

Alipore (2021) avalia que Assistentes Sociais são bem preparados para se envolver de forma significativa na redução do risco dos desastres, trabalhando com famílias e comunidades na preparação para desastres e também para responderem às complexidades que surgem dos desastres, sejam eles naturais e/ou provocadas pelo homem. As suas funções profissionais nas comunidades, muitas vezes trabalhando com os membros mais vulneráveis da sociedade, podem estabelecer ligações eficazes com organizações envolvidas na gestão de desastres, bem como com pessoas afetadas. Embora as equipes de resposta locais tenham um papel fundamental após um desastre, a inclusão de equipes de resposta externas pode ajudar a reduzir o impacto imediato e a longo prazo nos profissionais, indivíduos e comunidades, aliviando as cargas de trabalho e fornecendo apoio alternativo. Esta abordagem aumenta a acessibilidade dos serviços e permite satisfazer as necessidades identificadas. Assistentes Sociais em outros países com formações voltadas para modelos de prática psicossocial, teoria da vulnerabilidade, desenvolvimento comunitário, entre outros, buscam em sua intervenção em desastres trabalhar em prol da defesa da população, elaboração de políticas e desenvolvimento comunitário, a fim de contribuir tanto na atenção à população afetada quanto às fases da gestão do desastre. Porém as produções apontam que a utilização destas capacidades, atualmente, é limitada e recomenda-se o fortalecimento e a aproximação das relações locais e nacionais entre o serviço social e as principais organizações de gestão de desastres.

Ainda para elucidar as análises das produções internacionais, será apresentado o quadro 5 que apresenta a classificação das categorias emergentes que se destacaram sendo: 1) Prática do serviço social em contextos de desastre; 2) Embasamento teórico, 3) trabalho do serviço social na gestão de desastres; 4) Capacitação. A fim de organizar as categorias e suas discussões o Quadro 9, a seguir elenca as categorias emergentes e a síntese dos principais autores citados nas produções internacionais.

Quadro 5 - Categorias emergentes e seus principais autores

Categorias emergentes	Principais Autores
Prática do Serviço Social em contextos de Desastre	Papadopoulou, D., & Teloni, D. (2023); Julie L Drolet, et al (2021); Gotinha E., Todd E.(2020); Yu, Z. (2021); Yu, ZH (2021); Edward et al. (2022); Jennifer ET AL (2021)
Embasamento Teórico	Mannakkara <i>et al.</i> , 2015 ; AHS, 2017 ; IASC, 2007 ; CASW, 2020
Trabalho do Serviço Social na Gestão de Desastre	Dominelli EU et al. (2021); Kathryn Hay (2021); Lee John Henley (2021), Alipour (2015); Maarefvand et al. (2023); Crawford, CA (2021).
Capacitação	Dominelli,(2013); Sim et al. (2013) ; Beltrán, S (2023); Haorui Wu (2021)

Fonte: Elaborado com base nas análises das produções científicas internacionais da base de dados Web Of Science, 2023.

Desta forma, na **Prática do Serviço Social em contextos de Desastre**, a abordagem do serviço social em desastres foi percebida como estando relacionada aos valores do serviço social e ao código de ética, e ao foco da profissão nas dimensões sociais do desastre. Nessas produções científicas analisadas, o serviço social reconhece a importância da intervenção com os sujeitos (mencionados como clientes), trabalhando para promover a dignidade e o respeito humanos, a justiça social e prestando assistência de forma profissional e solidária. As análises também indicam o reconhecimento, por parte de outros profissionais e áreas do conhecimento, da contribuição estratégica do Serviço Social na gestão de emergências e desastres, especialmente no que se refere à mediação institucional, à articulação de redes de proteção social e à defesa de direitos das populações afetadas. Destaca-se, ainda, a centralidade do trabalho do Serviço Social nas fases de resposta e recuperação de diferentes tipos de desastres como: incêndios florestais, tornados, inundações, acidentes com situações de óbito com especial relevância em comunidades rurais,, povos indígenas e outros grupos historicamente vulnerabilizados.

Por fim, a pandemia da COVID-19 é identificada, nas produções analisadas, como um evento com características análogas a outros desastres, em razão da perturbação generalizada da vida social, da ampliação das desigualdades e da exigência de respostas rápidas

e adaptativas por parte das políticas públicas e dos(as) profissionais, reafirmando o papel estratégico do Serviço Social em cenários de crise complexa.

Relatos indicam que, embora possuíssem formação profissional compatível com o exercício de suas funções, muitos(as) profissionais não se sentiam devidamente preparados(as) para atuar em contextos de desastres. Evidencia-se, assim, a necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências, especialmente no período pós-desastre, bem como o reconhecimento da importância de cursos de desenvolvimento profissional em áreas de especialidade que complementem a formação inicial e qualifiquem a intervenção frente aos diferentes tipos de desastres.

Um aspecto relevante identificado nos estudos internacionais, e que dialoga diretamente com a realidade brasileira do trabalho dos(as) assistentes sociais em contextos de desastres, refere-se à atribuição da coordenação de voluntários(as) no território. Essa função é recorrentemente apontada como particularmente complexa, uma vez que, em situações de desastre, um grande contingente de voluntários(as) se desloca espontaneamente para as áreas afetadas, mobilizando doações de roupas, alimentos e expressiva disposição para ajudar. Não há dúvidas de que a solidariedade social constitui uma resposta fundamental e necessária diante dos desastres.

Contudo, a organização, orientação e articulação desse volume significativo de voluntários(as) em cenários marcados por urgência, sofrimento e desorganização territorial representa uma sobrecarga adicional ao trabalho do Serviço Social. Tal sobrecarga se agrava em razão do número insuficiente de profissionais nas políticas públicas, resultado de respostas estatais historicamente tardias e insuficientes no enfrentamento aos desastres. Assim, a centralidade atribuída aos(as) assistentes sociais na mediação da ajuda solidária evidencia, ao mesmo tempo, o reconhecimento de sua competência profissional e a precarização das condições de trabalho que atravessam o exercício profissional nesses contextos.

A importância de práticas informadas sobre o trauma, da gestão de riscos e desastres, do conhecimento acerca da perda e do luto, bem como da escuta qualificada e do desenvolvimento de competências para atuação em situações de crise, foi amplamente identificada

como fundamental para a intervenção em contextos de desastres. Profissionais do Serviço Social afetados diretamente por esses eventos relatam que “é difícil prestar apoio a outras pessoas quando se é, simultaneamente, pessoalmente atingido pelo desastre”, evidencian- do os impactos subjetivos e emocionais que atravessam o exercício profissional nessas situações.

Dessa forma, torna-se imprescindível reconhecer os limites do trabalho profissional, considerando tanto as condições objetivas de atuação quanto a necessidade de cuidado com os(as) próprios(as) profissionais. O reconhecimento desses limites não fragiliza a intervenção, mas, ao contrário, constitui elemento essencial para a sustentabilidade do trabalho, para a preservação da saúde mental dos(as) assistentes sociais e para a qualificação ética e técnica das respostas oferecidas às populações afetadas.

Os relatos dos(as) profissionais evidenciam que o conhecimento prévio da comunidade e de suas redes sociais e institucionais constituiu um elemento facilitador nos processos de resposta e recuperação pós-desastre, reforçando a importância do apoio territorial, bem como da experiência e da formação acumuladas em situações anteriores de desastre. As produções analisadas também indicam que muitos(as) assistentes sociais, ao se depararem com eventos como incêndios, não dispunham de planos institucionais ou protocolos específicos de preparação para a atuação em desastres, o que os(as) levou a elaborar estratégias de intervenção de forma improvisada ou a construir planos pessoais no decorrer do próprio evento.

Tal realidade evidencia a fragilidade da preparação profissional e institucional para o enfrentamento de desastres e reforça a necessidade de estabelecer parâmetros, diretrizes e referências técnicas específicas para a atuação do Serviço Social nesses contextos. A construção de marcos orientadores para o trabalho profissional em situações de desastre mostra-se fundamental para qualificar as intervenções, reduzir a improvisação, assegurar a proteção dos(as) profissionais e fortalecer a atuação ética, crítica e comprometida com a garantia de direitos das populações afetadas. Salienta-se a **Importância de um parâmetro de trabalho em situações de desastre para a profissão.**

Em relação ao **Embasamento Teórico**, as teorias que em-

basam a prática do serviço social em um contexto de desastre nas produções acessadas incluíram trauma complexo (saúde mental), teoria dos sistemas ecológicos, abordagem da pessoa no ambiente, abordagem baseada em pontos fortes, desenvolvimento comunitário, teorias anticoloniais e antirracistas, conhecimento indígena, bem-estar e autocuidado, teoria dos sistemas, serviço social antióressivo e conexões sociais. Também houve destaque para teorias práticas específicas, como abordagens centradas na pessoa e focadas na solução, abordagens centradas no cliente, prática informada sobre traumas, resposta a crises, entrevistas motivacionais e gestão de estresse em incidentes críticos (CISM). As terapias de melhores práticas identificadas incluíram Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC)¹⁷, Reprocessamento de dessensibilização por movimentos oculares (EMDR) e novas opções do tipo EMDR que foram percebidas como tendo benefícios positivos para resolver traumas no corpo e para ajudar a reformular situações. Outra teoria fortemente retratada nas produções é a Teoria da Vulnerabilidade Social (Fatemí et al. 2021), que define vulnerabilidade social como o grau em que a situação social de uma pessoa a deixa suscetível a problemas, perigos ou desastres. Da mesma forma, é essencial que, ao fazer avaliações de vulnerabilidade, o foco seja dado às desigualdades que afetam pessoas atingidas em desastres.

No que se refere às abordagens do **Trabalho do Serviço Social na Gestão de Desastres**, as produções científicas analisadas indicam que uma das estratégias mais eficazes para a recuperação de longo prazo consiste na participação ativa dos(as) assistentes sociais nos processos de planejamento de desastres, bem como na elaboração e implementação de planos de preparação específicos para esses contextos. A inserção do Serviço Social nas etapas prévias ao desastre fortalece a capacidade de resposta institucional, contribui para a redução de danos e amplia as possibilidades de intervenções mais articuladas e sustentáveis no pós-evento.

Além disso, os estudos apontam a necessidade de disponibili-

17 A terapia cognitivo-comportamental (TCC) é uma das intervenções psicossociais usadas com a finalidade de prevenir ou retardar a evolução desse estado de risco para uma psicose franca. A Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) pode ser uma opção eficaz de intervenção em situações de desastres e catástrofes, pois ajuda a reduzir ou eliminar sofrimentos mentais. A TCC pode ser aplicada durante ou após a vivência de uma crise, e é caracterizada por ser breve e ter objetivos claros, (ROOS, 2015).

zação e fortalecimento de ferramentas digitais e recursos tecnológicos que possibilitem a preparação e a atuação dos(as) profissionais e gestores(as) da linha de frente, inclusive em modalidades de trabalho remoto. O acesso a tecnologias adequadas como computadores portáteis, arquivos digitais, sistemas de informação integrados e bancos de contatos atualizados para o período pós-desastre mostra-se fundamental para assegurar a continuidade dos atendimentos, a organização das informações e a efetividade das ações do Serviço Social em contextos de crise e emergência.

No que se refere ao processo de trabalho, o Serviço Social se destaca de maneira significativa no período pós-desastre, atuando de forma continuada no acompanhamento das famílias por meio do desenvolvimento de práticas fundamentadas na empatia, na colaboração interinstitucional, na avaliação social e na articulação com a rede de recursos e serviços. Essa atuação revela-se estratégica para a reconstrução das condições de vida, para o acesso a direitos e para o enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades agravadas pelos desastres. As produções analisadas indicam que a fase de recuperação é compreendida como a etapa mais prolongada da gestão de desastres, exigindo a manutenção de recursos financeiros sustentáveis ao longo do tempo. Paradoxalmente, trata-se também do momento em que os financiamentos tendem a se esgotar, o que impõe limites significativos à continuidade das ações e evidencia a fragilidade das políticas públicas no suporte às populações afetadas. Essa contradição reforça a necessidade de planejamento de longo prazo e de investimentos estruturantes que assegurem condições efetivas para a recuperação social e comunitária no pós-desastre.

As preocupações com a saúde mental emergem de forma significativa no processo de recuperação de longo prazo, demandando, em muitos casos, cuidados de nível terciário. Profissionais que atuam diretamente com as populações afetadas relatam que os impactos dos desastres permanecem presentes no cotidiano de sua prática, sendo observados de maneira contínua mesmo após o encerramento das fases emergenciais. Esse cenário evidencia que os efeitos dos desastres extrapolam o momento imediato do evento, prolongando-se no tempo e incidindo sobre a saúde física, emocional e social dos indivíduos e das comunidades.

As produções analisadas também apontam desafios estruturais

inerentes às diferentes etapas da gestão de desastres, entre os quais se destacam: a necessidade de compreender a exposição diferenciada de indivíduos e grupos socialmente vulnerabilizados ou marginalizados aos riscos de desastre, bem como de identificar estratégias mais adequadas para mitigar seus efeitos; a atuação profissional em condições inseguras e aquém das ideais; o trabalho conjunto com equipes e voluntários(as) frequentemente subqualificados(as); e, de forma recorrente, a insuficiência de recursos materiais, humanos e financeiros. Tais desafios reforçam a complexidade da atuação do Serviço Social em contextos de desastre e a urgência de políticas públicas estruturadas que garantam condições éticas, técnicas e institucionais para a intervenção profissional.

Por fim, no que se refere à **Capacitação Profissional**, as produções analisadas ressaltam a centralidade da formação prévia à ocorrência dos desastres, contemplando conteúdos como comando de incidentes, planejamento para continuidade das atividades institucionais e fortalecimento do trabalho em equipe. Destaca-se, ainda, a necessidade de que os(as) profissionais tenham acesso a processos formativos específicos voltados aos desastres antes de sua ocorrência, de modo a reduzir a improvisação e ampliar a capacidade de resposta qualificada.

Os estudos também apontam a importância de uma formação que aborde, de forma integrada, a estrutura de gestão de desastres, os processos de luto e perda, o cuidado informado sobre o trauma, as estratégias de recuperação comunitária, o mapeamento e acesso a recursos disponíveis em situações de desastre, bem como práticas de autocuidado dos(as) profissionais. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de uma formação especializada e padronizada em gestão de crises e desastres no âmbito da educação em Serviço Social, tanto na formação inicial quanto na educação permanente, de modo a fortalecer a atuação ética, técnica e política da profissão frente aos desafios impostos pelos contextos de desastre.

Entre as formações mais citadas como essenciais para a capacitação dos(as) Assistentes Sociais, estão: Primeiros Socorros Psicológicos, Habilidades para Recuperação Psicológica, Preparação para Emergências, Sistemas de Comando de Incidentes, Transtorno de Estresse Pós-Traumático, primeiros socorros em saúde mental,

prática informada sobre traumas e traumas complexos, estruturas de recuperação comunitária e aprendizagem de resposta a desastres e recursos e planos de recuperação. Houve também consciência da necessidade de aprender mais sobre bem-estar e autocuidado para evitar traumas indiretos e esgotamento. Outro aspecto abordado é que os(as) Assistentes Sociais em situações de desastres devem ser capazes de permanecer calmos, flexíveis, sensatos e ter conhecimento sobre os recursos e sistemas; serem capazes de cuidar de si próprio sentindo-se confiantes no contexto de desastre. Para que estes profissionais possam desenvolver práticas efetivas durante um desastre, a literatura recomenda desenvolver um sistema de apoio em tempos de desastres sugerindo que associações/conselhos profissional de serviço social ofereça esse apoio.

Diante das análises das produções científicas internacionais, ressalta-se quatro aspectos relevantes para o Serviço Social e o trabalho em desastres. Primeiro, relacionado a gestão do desastre a qual deve ser integrada na profissão de serviço social, incluindo-o no processo educacional da formação como cursos sobre preparação para desastres e práticas informadas sobre traumas. Sendo necessário sensibilizar, identificar e disseminar práticas promissoras para os(as) Assistentes Sociais na gestão de desastres. Segundo, relacionado às associações profissionais de serviço social ressaltando a necessidade de reconhecer a importância do serviço social em desastres e transformar o trabalho do serviço social para abordar os impactos das alterações climáticas e desastres relacionados no trabalho diário. Terceiro, a criação de uma base de dados e/ou rede de Assistentes Sociais treinados em desastres. E por fim, quarto, alertar os(as) Assistentes Sociais a utilizar o tempo de trabalho para o bem-estar e o autocuidado durante e após a resposta a um desastre.

Com base nas análises e discussão das principais categorias que emergem das produções internacionais, o quadro a seguir sintetiza o que emerge de cada categoria discutido nas produções científicas internacionais. Este mapeamento evidencia a necessidade de qualificação contínua de Assistentes Sociais para lidar com a complexidade dos desastres. A preparação antecipada, o reconhecimento das especificidades de cada tipo de desastre e a criação de redes de apoio são elementos chave para uma atuação eficaz e humanizada. O Serviço Social tem um papel essencial na gestão de desastres, prin-

cipalmente na gestão de risco, com ênfase na prevenção e educação em desastres, desenvolvendo ações não só no apoio imediato, mas também na recuperação a longo prazo das comunidades afetadas.

Quadro: Síntese da Categorias Emergentes

Prática do Serviço Social em contextos de Desastre	O Serviço Social promove o respeito e a solidariedade, mesmo em condições adversas. O trabalho inclui: <ul style="list-style-type: none">• Intervenção com sujeitos afetados, promovendo dignidade e justiça social.• Coordenação de voluntários, enfrentando desafios como sobrecarga de trabalho e recursos limitados.• Prática informada sobre trauma, escuta ativa e apoio emocional, essenciais para lidar com perdas, luto e crises.• Reconhecimento das especificidades dos desastres e das necessidades locais, evidenciando a importância de planejamento prévio e protocolos claros.
Embasamento Teórico	O embasamento teórico é amplo e inclui: <ul style="list-style-type: none">• Trauma complexo, sistemas ecológicos e abordagem centrada na pessoa: Essenciais para entender e intervir em desastres.• Teoria da Vulnerabilidade Social: Destaca a necessidade de abordar desigualdades sociais nas avaliações de impacto.• Práticas específicas: Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), EMDR e abordagens informadas sobre trauma e crise.• Conceitos anticoloniais e antirracistas: Importantes para práticas inclusivas e culturalmente sensíveis.

Trabalho do Serviço Social na Gestão de Desastre	<p>Os assistentes sociais desempenham um papel crucial em todas as etapas da gestão de desastres:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento e resposta: Participação no desenvolvimento de planos de preparação, uso de ferramentas virtuais e trabalho remoto. ● Recuperação a longo prazo: encaminhamentos para garantia de direitos, acompanhamento familiar. ● Saúde mental: Acompanhamento pós desastres com indivíduos afetados. Desafios incluem recursos limitados, falta de formação específica, e condições de trabalho inseguras ou subótimas.
Capacitação	<p>A capacitação é um ponto central para a eficácia do trabalho dos assistentes sociais em desastres. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Formação prévia: Em áreas como primeiros socorros psicológicos, prática informada sobre traumas e sistemas de comando de incidentes. ● Educação continuada: Foco em gestão de crises, estrutura de recuperação comunitária e autocuidado. ● Apoio institucional: Necessidade de associações e conselhos profissionais fornecerem suporte contínuo e recursos para os profissionais. ● Autocuidado e bem-estar: Enfatizados como fundamentais para evitar esgotamento e manter a eficácia em contextos de crise.

Fonte: Elaborado com base nas análises das produções científicas internacionais da base de dados Web Of Science, 2023.

O Trabalho do Serviço Social em desastres requer um alinhamento entre **prática, teoria e capacitação contínua**. É essencial integrar a gestão de risco a desastres no processo de formação dos assistentes sociais, criando redes de apoio, disseminando práticas e fortalecendo políticas públicas que valorizem a intervenção. O Serviço Social no contexto de desastres deve ser reconhecido não apenas pelo suporte emergencial, mas também pela contribuição vital na recuperação a longo prazo das comunidades afetadas.

Dessa forma, o próximo capítulo tem como objetivo, a partir das análises anteriormente desenvolvidas, apresentar as potencialidades e as possibilidades de inserção do Serviço Social nas diferentes fases da gestão de desastres. Fundamentado na revisão bibliográfica.

gráfica, nas análises realizadas e nas experiências compartilhadas na literatura especializada, o capítulo propõe a sistematização de um mapeamento e a construção de estratégias que possam subsidiar o trabalho profissional do Serviço Social em contextos de desastres.

O eixo central da discussão incide sobre a capacitação e a qualificação dos(as) Assistentes Sociais, compreendidas como dimensões estratégicas para a preparação profissional diante de eventos de distintas naturezas, os quais produzem múltiplos tipos de danos e impactam diretamente o cotidiano, os vínculos sociais e as condições de vida das populações atingidas. Tal esforço não se limita à resposta imediata às situações de desastre, mas busca fortalecer uma prática profissional comprometida com os processos de recuperação e reconstrução social, orientada pela garantia de direitos, pela justiça social e pela valorização da vida.

Nesse sentido, o capítulo articula a intervenção profissional aos princípios ético-políticos do Serviço Social, reafirmando o compromisso da profissão com a leitura crítica da realidade, com o enfrentamento das expressões da questão social intensificadas nos desastres e com a construção de respostas que contribuam para a recomposição das condições de vida das populações afetadas, em consonância com os projetos societários que orientam a profissão.

CAPÍTULO 4

POTENCIALIDADES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO EM DESASTRES: SUBSÍDIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

O Assistente Social deveria contribuir no planejamento e elaboração dos planos de ação diante de desastres, numa perspectiva de garantia de direitos dos usuários atingidos por desastres. Também deve atuar no atendimento da população que já foi atingida em situação de desastre, elaborando um plano de ação, pós desastre juntamente com o usuário e colaborando na articulação da rede intersetorial que seguiria atendendo a população posteriormente.

(participante Assistente Social)

Este capítulo dedica-se a aprofundar a análise das potencialidades e possibilidades de intervenção do Serviço Social nas diferentes fases dos desastres, evidenciando o papel estratégico da profissão na formulação e no desenvolvimento de ações voltadas à garantia de direitos e à proteção da dignidade das populações afetadas. A abordagem adotada fundamenta-se em um referencial teórico-metodológico de orientação crítica, articulado aos princípios e valores expressos no Código de Ética do Serviço Social, que sustentam uma prática profissional comprometida com a justiça social e a emancipação humana.

Ao longo do capítulo, o Serviço Social é apresentado como uma profissão essencial na gestão de riscos e desastres, não restrita à atuação emergencial ou assistencialista, mas dotada de competências que possibilitam uma leitura ampliada da realidade social. Essa leitura permite compreender os desastres como fenômenos socialmente produzidos, atravessados por desigualdades estruturais, relações de poder e processos históricos que intensificam vulnerabilidades e aprofundam as expressões da questão social.

Nesse sentido, a atuação profissional é compreendida como parte de um projeto ético-político que articula análise crítica, intervenção qualificada e incidência nas políticas públicas, contribuindo para a construção de respostas mais justas e sustentáveis nos momentos de prevenção, preparação, resposta e recuperação pós-desastre. O capítulo reforça, assim, a centralidade do Serviço Social na mediação entre sujeitos, políticas e territórios, destacando sua capacidade de fortalecer redes de proteção social e promover processos de reconstrução que ultrapassem a dimensão material, incorporando aspectos sociais, simbólicos e coletivos da vida em comunidade.

Por fim, a reflexão proposta busca evidenciar que, diante do agravamento das crises socioambientais e da intensificação de eventos extremos, torna-se indispensável consolidar a inserção do Serviço Social como ator protagonista na gestão de desastres. Tal protagonismo reafirma o compromisso da profissão com a defesa intransigente dos direitos humanos, a redução das desigualdades e a construção de alternativas coletivas frente aos desafios impostos pela realidade contemporânea.

4.1 – Serviço Social e Gestão de Risco em Desastres: Fortalecimento das competências técnicas e éticas

Conforme Guerra et al. (2016), a profissão serviço social, enquanto elemento integrado à divisão social e técnica do trabalho, reflete uma complexa rede de atribuições, demandas e requisições que delineiam sua natureza e seu papel no contexto socioeconômico contemporâneo. Esse cenário não apenas define o lugar da profissão no aparato estatal, mas também influencia a configuração do mercado de trabalho e as estratégias adotadas para enfrentar as crises do capital. Ainda, a autora ressalta que a natureza de uma profissão é moldada pelas funções que desempenha e pelas demandas que atende, ou seja, as atribuições de um profissional não são meramente técnicas, mas também se inserem em um contexto social e econômico que determina seu lugar na divisão do trabalho. A função do/a trabalhador é, muitas vezes, vinculada à necessidade de resolver problemas específicos da sociedade e do Estado, refletindo a funcionalidade da profissão na administração e na governança.

A fragilização das profissões, em meio à concorrência promovida pelo modelo capitalista, não exclui os trabalhadores(as) Assistentes Sociais, desta forma “*O Serviço Social não fica alheio a isso tanto no sentido da concorrência e disputa de espaços profissionais no âmbito das políticas sociais, algo inédito que surge nos últimos 15 anos, quanto de subsumir os objetivos, princípios e valores da profissão aos da instituição, do programa/projeto ou da política social na qual se insere*” (p.3).

A dinâmica do mercado de trabalho e as recentes reformas gerenciais no setor público têm produzido transformações significativas e “*alteram as bases de sustentação funcional-ocupacional dos Assistentes Sociais*” (Guerra, 2016, p. 3) das profissões, em particular para Assistentes Sociais. A reforma gerencial, que visa otimizar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos, introduziu mudanças significativas na administração pública. Estas reformas tem promovido a reestruturação dos serviços públicos essenciais para amparo da população e introduz práticas de gestão orientadas para resultados e a ênfase na eficiência econômica. Para o Serviço Social, essas reformas tem implicado e alterado as condições de trabalho e das expectativas quanto ao desempenho, frequentemente exigindo uma maior ênfase em resultados quantificáveis e na prestação de serviços, alterando as “*demandas profissionais, as requisições sócio-profissionais e políticas, novas atribuições e competências lhe são exigidas*” (p. 3).

Iamamoto (1995) afirma que o serviço social se desenvolve à medida que responde e intervém nas demandas sociais apresentadas pelos diferentes segmentos sociais e opera sobre interesses contraditórios, em que um polo só pode fortalecer o outro. Com a ruptura com o conservadorismo que marcou o surgimento da profissão (ainda que o conservadorismo persista na profissão, afirma Iamamoto), desenvolvem um projeto profissional e permanecem na consolidação desse projeto em que a questão social é a base do trabalho profissional, compreendendo que esta é considerada produto e resultado do modo de produção capitalista. Portanto, as refrações da questão social não podem ser abordadas de forma moralizante ou como responsabilidades individuais; seu confronto deve ser de forma coletiva.

Desta forma, o compromisso do Código de Ética do(a) Assistente Social (CFESS, 2012) está vinculado à liberdade como valor ético central e na defesa da democracia e dos direitos humanos. Além disso, os princípios do Código que declara a importância do projeto profissional estão em consonância com o curso de uma nova ordem societária; esse direcionamento faz com que valores construídos na base desta sociedade capitalista, a exemplo, o individualismo e a competitividade, sejam refutados.

Assim, o Código de ética profissional se torna uma potência e um instrumento extremamente relevante pois, regulamentado pela Lei n. 8.662/1993, através dos artigos 4º e 5º, reforça as atribuições privativas e competências profissionais, não apenas aquilo que está em lei, mas o que potencialmente deve e pode através das competências, desenvolver no campo profissional. Iamamoto (p. 37, 2012), no sentido de debater a competência de maneira etimológica, traz à luz “*a competência diz respeito à capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa, enquanto a atribuição é uma prerrogativa, privilégio, direito e poder de realizar algo*”. Logo, as atribuições privativas estão relacionadas intrinsecamente com a profissão e as competências estão relacionados às ações que não são específicas do serviço social, porém podem ser realizadas. Desta maneira, Guerra (2016) analisa que o conceito de atribuição ainda é abordado como competência, responsabilidade de um trabalho, cargo ou função e a competência como algo a ser delegado. Neste sentido, quando não há uma definição de conceito, corre o risco dessas “atribuições” recaírem a um fazer qualquer, e, no caso do serviço social, até a falta de precisão pode levar à condição de demanda, sob algo que lhe foi atribuído. Para Guerra et al (2016):

Apesar de seus vários significados, a bibliografia da profissão quando aborda a questão das atribuições não a determina como atribuição profissional e utiliza, indiscriminadamente, os termos atribuição, atribuições profissionais e atribuições profissionais específicas e/ou privativas, nesse caso, sempre reputando à Lei de Regulamentação e poucas vezes ela vem seguida do substantivo profissional. Temos, pois, encontrado sua utilização como algo delegado por outrem. Há casos de uma profunda identificação das atribuições, com um rol de atividades a serem realizadas, instrumentos e, até mesmo sua identificação direta com os objetivos profissionais. Tal indefinição do conceito atribuição

leva a que atividades parecidas ou idênticas sejam designadas, ora como atribuições ora como requisições, o que demonstra imprecisão, (p.6).

Nesse sentido, o contexto dos desastres e a atuação do Serviço Social têm ganhado maior visibilidade nos últimos anos, especialmente a partir do início da pandemia da COVID-19. Esse período evidenciou que, embora os(as) Assistentes Sociais possuam uma formação profissional sólida, com forte ênfase na atuação junto às políticas públicas e sociais, muitos(as) profissionais não se percebem suficientemente preparados(as) para intervir em contextos de desastres. A experiência da pandemia revelou lacunas na formação e na capacitação específica para lidar com situações marcadas por emergência, imprevisibilidade, sofrimento coletivo e intensificação das vulnerabilidades sociais, reafirmando a necessidade de qualificação técnica, teórica e ética para o trabalho profissional em cenários de desastres.

Destaca-se, portanto, a necessidade de apreensão de novos conhecimentos, do desenvolvimento de competências específicas e da reavaliação das práticas profissionais adotadas em contextos de desastres. Tal demanda é evidenciada nos relatos de Assistentes Sociais brasileiros, que apontam a urgência de espaços coletivos de reflexão crítica sobre o exercício profissional. Conforme expressa um dos depoimentos: “*Acho que precisamos de um espaço importante para Assistentes Sociais repensarem a prática e verificar que podem e devem assumir a linha de frente durante esses eventos*”. Do mesmo modo, ressalta-se a relevância da inserção sistemática da temática dos desastres nos processos formativos da profissão. Segundo outro relato, “*Penso que precisamos abordar esse tema com mais profundidade na formação dos Assistentes Sociais, pois somos um dos profissionais essenciais para o enfrentamento dessas situações*” (Assistente Social brasileiro).

Essas falas reforçam a compreensão de que a atuação do Serviço Social em desastres exige não apenas sensibilidade ética e compromisso político, mas também uma formação crítica e especializada, capaz de preparar os(as) profissionais para intervir de forma qualificada nas diferentes fases da gestão de riscos e desastres.

Ressalta que as vinculações institucionais indiretas podem impactar a autonomia dos Assistentes Sociais e a sua capacidade de

influenciar a gestão do desastre de maneira abrangente. Quando os profissionais são acionados, principalmente em caráter emergencial, e estão subordinados a prioridades institucionais específicas, sua capacidade de implementar intervenções completas e coordenadas pode ser limitada. A falta de uma ligação formal direta com órgãos, como as Defesas Civis, pode reduzir o poder dos Assistentes Sociais de participar na elaboração e execução de estratégias de resposta a desastres. Embora a colaboração com Secretarias de Desenvolvimento Social e entidades filantrópicas seja crucial, é importante reconhecer as limitações impostas por essas formas de vinculação e buscar maneiras de fortalecer a integração e a coordenação das intervenções. Melhorar a conexão formal dos Assistentes Sociais com os órgãos responsáveis pela gestão de desastres pode contribuir para uma resposta mais eficaz e coordenada, maximizando a contribuição dos profissionais para a recuperação e a resiliência das comunidades afetadas.

No que se refere ao campo de atuação do Serviço Social em contextos de desastres, torna-se fundamental o fortalecimento das atribuições privativas dos(as) Assistentes Sociais e de suas competências profissionais. Tal fortalecimento não deve se restringir à mera execução de instrumentos e técnicas, mas envolver o desenvolvimento de habilidades críticas que retomem e materializem os princípios e valores ético-políticos da profissão. Em situações de desastre, a intervenção profissional ultrapassa a resposta imediata às demandas da população afetada, exigindo também a participação ativa no direcionamento e na elaboração de planos de contingência, protocolos operacionais e planos de ação voltados à prevenção e à preparação para desastres.

Essa perspectiva implica superar práticas marcadas por um viés tecnicista e funcional à lógica de reprodução do capital, afirmindo uma atuação comprometida com a defesa de direitos e com a garantia da dignidade humana. A inserção crítica do Serviço Social na gestão de riscos e desastres pressupõe uma intervenção qualificada que articule conhecimento técnico, análise sociohistórica e posicionamento ético-político.

Guerra (2016) corrobora essa compreensão ao afirmar que as atribuições privativas expressam o perfil profissional requerido no

mercado de trabalho, sendo a formação profissional elemento central nesse processo. Para a autora, a função precípua da formação em Serviço Social consiste em preparar os(as) profissionais para o desempenho dessas atribuições, o que implica identificar e aprofundar os conhecimentos necessários que qualificam e legitimam o exercício profissional (GUERRA, 2016, p. 6).

As demandas que emergem em contextos de desastres necessitam ser analisadas de forma crítica pelos(as) Assistentes Sociais, uma vez que podem ser facilmente manipuladas no interior das determinações impostas pelo capital, sobretudo em situações marcadas por excepcionalidade institucional e social. No cenário dos desastres, essas demandas podem divergir ou mesmo se apresentar de forma antagônica às reais necessidades das populações afetadas (GUERRA, 2016).

Um exemplo emblemático refere-se à decretação de situação de calamidade pública, instrumento jurídico-administrativo que, ao ser acionado, autoriza o Estado e os órgãos públicos à liberação e à realocação de recursos para o atendimento das demandas emergenciais. Entretanto, o ambiente colapsado produzido pelo desastre caracterizado pela desorganização institucional, pelo sofrimento da população diretamente afetada e pelo impacto social ampliado sobre territórios e comunidades tende a gerar um cenário de caos no qual as chamadas “demandas” tornam-se terreno fértil para disputas de interesses.

Nesse contexto, tais demandas podem ser direcionadas para atender prioritariamente aos interesses do capital e de grandes estruturas políticas e econômicas, resultando em respostas imediatistas, fragmentadas e pouco efetivas, tanto no curto quanto no longo prazo, para as populações atingidas e para os serviços públicos de referência no enfrentamento dos desastres. A centralidade conferida à lógica emergencial, quando descolada de uma análise estrutural, contribui para a reprodução de práticas que invisibilizam direitos e reforçam desigualdades preexistentes.

Diante desse cenário, Amaral e Mota (1998), ainda que não tratem diretamente da temática dos desastres, oferecem uma reflexão fundamental ao alertar os(as) Assistentes Sociais para a necessidade de rigor na identificação das demandas reais e na problema-

tização das necessidades que lhes são atribuídas institucionalmente, destacando que:

Estamos considerando que as necessidades antagônicas das classes sociais se convertem em demandas a todas as profissões. As instituições sociais recolhem tais demandas e as enquadram aos seus objetivos e finalidades configurando demandas institucionais que chegam aos profissionais como requisições técnico-operativas que, através do mercado de trabalho, incorporam as exigências dos sujeitos demandantes (p. 25).

Guerra (2016) enfatiza a necessidade de que os(as) Assistentes Sociais interpretem criticamente as demandas que lhes são apresentadas, bem como as mediações e as respostas produzidas no exercício profissional, compreendendo esse processo como um movimento permanente entre *essência* e *aparência*. Tal compreensão dialoga diretamente com a análise marxiana, segundo a qual a aparência corresponde à forma imediata como o fenômeno se apresenta, enquanto a essência refere-se ao conjunto de determinações que lhe conferem sentido e sustentação histórica e social, permanecendo mesmo quando os fenômenos se transformam (MARX, 1991).

Nessa perspectiva, a autora destaca que, ao se depararem com as demandas que emergem em contextos de desastres seja em função das especificidades da situação vivenciada, seja em decorrência das requisições institucionais dos espaços sócio-ocupacionais os(as) Assistentes Sociais são tensionados a ir além da resposta imediata e acrítica. Trata-se de um movimento que exige a suspensão da ação meramente executiva para a análise e racionalização das demandas, possibilitando a construção de intervenções fundamentadas em um maior rigor investigativo, teórico e conceitual.

Esse exercício analítico permite que as respostas profissionais sejam direcionadas às *necessidades prático-materiais* da população afetada, sem perder de vista as determinações estruturais que produzem e reproduzem as situações de vulnerabilidade intensificadas pelos desastres (GUERRA, 2016, p. 7). Assim, reafirma-se a centralidade de uma prática profissional crítica, capaz de articular teoria e realidade, superando leituras superficiais dos fenômenos e fortalecendo o compromisso ético-político do Serviço Social.

À luz da tradição marxiana, comprehende-se que o capital, em seu movimento permanente de valorização, produz simultaneamente

a inviabilidade do trabalho e a banalização do humano, subordinando a vida social às exigências da acumulação (IAMAMOTO, 2011, p. 53). Nessa perspectiva, as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos não são neutras ou naturais, mas resultam historicamente das forças produtivas e dos modos de apropriação dos meios de produção, que estruturam a forma como os sujeitos produzem, vivem e se relacionam.

Dessa forma, ainda que, em contextos de desastres, possa emergir um sentimento coletivo de justiça, solidariedade e união comunitária, esse movimento tende a se esvaziar ao longo do tempo, uma vez que permanece condicionado pelas determinações materiais da vida social. As relações solidárias que se constroem no momento da ruptura não escapam às contradições impostas pelo modo de produção capitalista, que reorganiza continuamente os vínculos sociais a partir da lógica do trabalho precarizado, da mercantilização da vida e da desigual apropriação da riqueza socialmente produzida.

É, portanto, a forma concreta de garantir a sobrevivência ancorada nas forças produtivas e nos modos de apropriação dos meios de produção que redefine e reordena as relações sociais. Ao produzir, os homens estabelecem entre si vínculos específicos, historicamente determinados, que condicionam tanto as possibilidades de cooperação quanto os limites da solidariedade. Assim, mesmo diante de eventos extremos como os desastres, as relações sociais tendem a ser reabsorvidas pela lógica do capital, revelando os limites estruturais das respostas espontâneas e reforçando a necessidade de análises críticas e intervenções comprometidas com a transformação social.

O Código de Ética do/a Assistente Social, no artigo 3º, alínea d, *prevê a participação da categoria nas situações de calamidades: “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades”*. Contudo, há que se fazer uma leitura das provisões deste artigo sob a perspectiva do trabalho crítico frente aos desastres. Apesar de não termos no Brasil um documento formal como um “parâmetro de trabalho para Assistentes Sociais para situações de desastres”, o Conselho Federal de Serviço Social lançou em março de 2022 um Manifesto, documento abordando o trabalho de Assistentes Sociais em situações de calamidades. Esse documento

balizador para os profissionais alerta para o imediatismo e para as ações focalizadas, para a importância e responsabilidade ética e da leitura crítica; para o planejamento/continuidade das ações; para a importância de valorização trabalho profissional, não substituindo o voluntariado; para o instrumental articulado com movimentos sociais e a formação e qualificação continuada.

O trabalho do Serviço Social em contexto de desastre está intrinsecamente relacionado aos valores fundamentais da profissão e ao código de ética, refletindo um compromisso com a dignidade humana, a justiça social e a assistência profissional. O Serviço Social deve se posicionar frente à gestão de risco em desastres, destacando a sua contribuição valiosa e a necessidade de preparação e formação contínua para lidar com diferentes tipos de desastres, incluindo eventos; como: incêndios florestais, tornados, enchentes, acidentes e a pandemia da COVID-19. O trabalho em contextos de desastre apresenta desafios específicos e requer uma formação comprometida com as atribuições e competências profissionais.

A lei de regulamentação da profissão 8662/93 se constitui como um arcabouço jurídico que compõem as atribuições privativas e as competências dos Assistentes Sociais, determinando como atribuição privativa “funções exclusivas” do trabalho profissional dos(as) Assistentes Sociais, e com relação às competências “capacidades perante determinados assuntos”, não exclusivos do serviço social (CFESS, 2012). Desta forma as competências reconhecidas na Lei de regulamentação da profissão são: implementar, planejar e avaliar políticas sociais. As políticas sociais, tão importantes neste contexto de desastres, devem ser analisadas com base no materialismo histórico-dialético crítico e nas categorias do método, como mediação, historicidade, contradição e totalidade, conduzindo os profissionais Assistentes Sociais a ter aptidão de problematização das políticas sociais, bem como a sua inserção profissional nesses espaços de trabalho. Compreende-se que as competências e as habilidades se relacionam ao trabalho com base nas teorias e conceitos adquiridos na formação, articulando conhecimento, conduta e capacidade.

Mészáros (2011, p. 108) ressalta a necessidade de “*identificar as fontes de legitimidade das quais as demandas, requisições e atribuições emanam*”, uma vez que a sociedade burguesa se estrutura a

partir do antagonismo entre os interesses das classes fundamentais. Nesse contexto, tais interesses contraditórios não apenas se confrontam entre si, mas, em determinadas circunstâncias, entram também em tensão com os próprios interesses do Estado burguês. Essa reflexão é particularmente relevante para o campo dos desastres, no qual as demandas apresentadas aos profissionais não são neutras, mas atravessadas por disputas políticas, econômicas e institucionais que condicionam as respostas ofertadas à população afetada.

No âmbito do Serviço Social, a inserção da temática dos desastres se manifesta, sobretudo, em duas dimensões centrais: a política e a formativa. No plano das políticas públicas, os desastres evidenciam a necessidade de intervenção profissional qualificada na gestão e na gestão de riscos, tensionando o papel do Estado, das instituições e das estratégias de resposta adotadas. Já no campo da formação profissional, impõe-se o desafio de preparar Assistentes Sociais para atuar criticamente diante de contextos marcados por emergência, complexidade e intensificação das expressões da questão social.

Embora os(as) Assistentes Sociais relatem enfrentar múltiplos desafios no trabalho em contextos de desastres, esses profissionais dispõem de habilidades e condições objetivas para intervir nesse campo. Tais capacidades derivam, por um lado, de uma formação que possibilita a leitura crítica da realidade social e, por outro, do exercício profissional fundamentado em competências e atribuições legalmente reconhecidas, que oferecem subsídios concretos para a inserção do Serviço Social tanto na gestão de desastres quanto na gestão de riscos (ÁVILA, 2017). Dessa forma, reafirma-se o potencial do Serviço Social como profissão estratégica na análise, no enfrentamento e na transformação das condições sociais que produzem e intensificam os desastres na sociedade contemporânea.

Com base nos princípios que fundamentam o Serviço Social, na Lei nº 8.662/1993 e no Código de Ética Profissional, o quadro a seguir sistematiza competências e atribuições dos(as) Assistentes Sociais, articulando o conjunto de normativas que orientam o posicionamento ético-político e o exercício profissional em contextos de desastres. O objetivo é evidenciar as possibilidades de inserção do Serviço Social na gestão de riscos e desastres.

Quadro 10– Possibilidades do Assistente Social na gestão de risco de desastres com base na regulamentação da profissão e código de ética

Código de Ética Profissional	Lei 8.662/1993	Com relação ao trabalho em desastres
<p>Art. 8º relação com as instituições empregadoras e outras / deveres do AS.</p> <p>C- Contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária;</p> <p>D- Empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais;</p> <p>E- Empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos/as usuários/as.</p>	<p>Art. 4º - Competências do Assistente Social</p> <p>I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;</p> <p>II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de trabalho do Serviço Social com participação da sociedade civil;</p>	<p>Possibilita o/a Assistente Social a inserir-se em equipes gestoras de elaboração a programas, planos e projetos, protocolos de enfrentamento a desastres, articulando as políticas públicas e fluxos de atendimento, antes, durante e após o desastre.</p> <p>Garantindo que programas e projetos sejam articulados em defesa dos interesses da população afetada, promovendo respostas que venham ao encontro da realidade necessidades da população.</p>
<p>Art 5º Deveres com relação aos usuários</p> <p>A -Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;</p> <p>B- Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código;</p> <p>C- Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as;</p> <p>G- Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;</p>	<p>III - encaminhar provisões, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</p> <p>V - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;</p> <p>IX - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p>	<p>Promover durante e após o desastre espaços de protagonismo da população, incluindo diferentes grupos na participação das tomadas de decisões junto com os entes públicos.</p> <p>Promovendo a vocalização dos sujeitos e participação de movimentos.</p> <p>A população afetada ocupando o espaço de gestão do desastre.</p>

Princípios Fundamentais VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;	I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de trabalho do Serviço Social com participação da sociedade civil;	Garantir o direcionamento de planos de contingência, protocolos e planos de ação contemplados para prevenção e preparação de desastres, garantindo que esses rompam um padrão tecnico-cista e de defesa do capital em detrimento da dignidade humana. Inserindo valores com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social;
	XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.	A realização dos estudos sócioeconômicos constitui-se como um instrumento relevante tanto para se pensar em programas e planos de amparo a populações mais vulneráveis a situações de desastres identificando e mapeando o território e suas possibilidades de articulação frente a um desastre.

Fonte: elaborado com base no código de ética profissional, lei que regulamenta a profissão do Assistente Social e os princípios fundantes da profissão, 2024.

O quadro apresentado evidencia que a atuação do Serviço Social na gestão de riscos e desastres não se constitui como um campo emergencial, mas como uma possibilidade concreta e legitimada pelas normativas profissionais, ancorada no projeto ético-político da profissão. As atribuições e competências previstas na Lei nº 8.662/1993, articuladas aos princípios e deveres expressos no Código de Ética, conferem aos(as) Assistentes Sociais condições objetivas para intervir de forma qualificada nas diferentes fases do desastre prevenção, preparação, resposta e recuperação reafirmando a centralidade da defesa de direitos e da dignidade humana

Neste contexto, destaca-se o trabalho estratégico e ético dos Assistentes Sociais em articular políticas públicas, planejar ações e promover a participação da população afetada por desastres. No que se refere à **Ética Profissional e Gestão de Desastres**, o Código de Ética Profissional estabelece diretrizes fundamentais para o trabalho dos Assistentes Sociais, especialmente nos artigos que tratam da

relação com as instituições empregadoras e os deveres com relação aos usuários. E apontam para a necessidade de: **apoiar as demandas legítimas da população usuária** no contexto de desastres, isso se traduz em alinhar ações institucionais às necessidades reais da comunidade afetada, rompendo com práticas tecnicistas que priorizam interesses institucionais ou econômicos em detrimento da dignidade humana; **viabilizar os direitos sociais dos usuários**: o Assistente Social atua como mediador, garantindo que as políticas e programas de resposta sejam implementados de maneira justa, inclusiva e equitativa e, por fim, **desburocratizar processos e democratizar informações**: a transparência e a simplificação do acesso a direitos tornam-se cruciais em situações de calamidade pública, onde o caos frequentemente dificulta a comunicação e o acesso a serviços.

A Lei 8.662/1993 confere aos Assistentes Sociais atribuições que os tornam essenciais na gestão de desastres. Entre elas, destaca **elaboração e avaliação de políticas sociais**, a criação de planos de contingência e protocolos de ação preventiva são exemplos práticos que demonstram como essas competências podem ser aplicadas no âmbito da gestão de risco; **assessoria a movimentos sociais**, interação com movimentos populares e grupos organizados permite que as vozes da população afetada sejam incorporadas nos processos decisórios, promovendo protagonismo e participação coletiva; **estudos socioeconômicos**, instrumento vital para mapear as vulnerabilidades territoriais e propor ações que contemplem as reais necessidades da população afetada e mais vulneráveis aos danos causados pelos desastres.

Os princípios fundamentais do Código de Ética, como o compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a construção de uma nova ordem societária, reforçam a dimensão crítica do Serviço Social no enfrentamento de desastres. O profissional deve, portanto, romper com padrões de gestão tecnicistas e alinhados ao capital, inserindo valores, como democracia, igualdade e justiça social. Desta forma, a integração das atribuições e competências na gestão de risco em desastres torna-se essencial e vital para o exercício profissional em desastres, pois o trabalho do/a Assistente Social em situações de desastres é potencializado quando suas atribuições privativas e competências são articuladas de forma integrada. Isso inclui:

- **Planejamento e execução de planos de ação:** A elaboração de políticas e protocolos de enfrentamento que rompam com a visão imediatista e focalizada.
- **Promoção da participação comunitária:** Os espaços de decisão devem incluir a população afetada, garantindo sua voz ativa no processo de gestão de desastres.
- **Mapeamento e análise crítica das demandas:** A interpretação teórica e prática das demandas emergentes em desastres permite respostas mais adequadas, alinhadas às necessidades reais e não apenas às imposições institucionais.

Embora os fundamentos ético-profissionais e legais sustentem uma atuação robusta, desafios permanecem, como a precarização do trabalho e a falta de reconhecimento formal do trabalho dos Assistentes Sociais em desastres. Ainda assim, a regulamentação da profissão e os princípios éticos oferecem subsídios suficientes para consolidar um campo de trabalho que priorize a dignidade humana, a justiça social e a reconstrução comunitária.

Dutra (2020) afirma que, apesar de Assistentes Sociais serem acionados em situações de desastres, o enfrentamento de desastres naturais e outras emergências apresenta desafios complexos para os profissionais. Embora chamamentos e mobilizações para trabalho emergencial sejam comuns e, em certo sentido, esperados durante tais eventos, o exercício profissional nesses contextos críticos ainda permanece um desafio significativo. A compreensão das reais atribuições profissionais e a definição das estratégias adequadas para o trabalho emergencial são frequentemente questionadas e em muitos casos negligenciadas por instituições e órgãos públicos, tanto na teoria quanto na prática. E é essa falta de compreensão que gera nos profissionais um estado de “incertezas”, quanto às suas responsabilidades específicas e às melhores práticas a serem adotadas. Essa falta de clareza pode resultar em respostas descoordenadas e ineficazes, que prejudicam o atendimento à população afetada, à gestão da crise e dificulta a visibilidade dos Assistentes Sociais na inserção de outras etapas dos desastres.

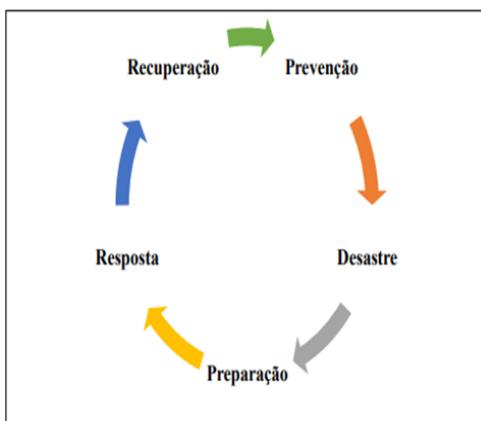
Em seu estudo sobre o exercício profissional de Assistentes Sociais em desastres, Dutra (2020) aponta a ausência de capacitação

específica para esses profissionais quando são chamados a colaborar com órgãos de proteção e defesa civil durante crises agudas. Essa carência frequentemente resulta em um trabalho realizado sem o preparo prévio adequado, perpetuando a lógica do “aprender fazendo” em lugar de um investimento sistemático na formação dos profissionais para essas situações. O que representa uma lacuna na capacitação e acaba reforçando a cultura voluntarista prevalente tanto na defesa civil quanto no Serviço Social para as situações de desastre, na qual valores pessoais e, por vezes, religiosos como solidariedade, compaixão e generosidade são frequentemente exaltados. Essa ênfase nos valores pessoais pode, muitas vezes, obscurecer ou até mesmo invalidar os valores e compromissos profissionais necessários para um trabalho eficaz e estruturado em contextos de desastre.

Ressalta que é importante não se limitar a ausência de captação dos profissionais Assistentes Sociais junto aos órgãos de proteção e defesa civil, é necessário, antes de tudo, defender a participação e inserção desses profissionais junto às equipes de elaboração de planos de contingência, protocolos específicos para atendimento da população afetada e planos de ação. Como já demonstrado neste capítulo, o Serviço Social tem competências, habilidades e conhecimento crítico para se inserir nas etapas anteriores ao acontecimento de um desastre, como nos períodos de prevenção e preparação, ainda que a inserção histórica de “chamamento” da profissão para a prestação de socorro e inserção pós desastres, tenha colocado o Serviço Social em lugar de “subutilização”, de execução e manejo das situações de crise evidenciadas em desastre. Neste sentido, a seguir com base nas fases de acontecimento de um desastre, tem-se o item 4.2, buscando avaliar as possibilidades de contribuição da profissão em cada uma delas.

4.2 – Possibilidades e Potencialidades: O Trabalho do Serviço Social em cada Fase do Desastre

Figura 2 - Ciclo dos desastres



Fonte: adaptado do Manual de Gerenciamento de Desastres, 2009.

Com base no Manual de Gerenciamento de Desastres, 2009, a fase da **Prevenção** representa a primeira fase da administração de um desastre e engloba o conjunto de ações que visam a evitar que o desastre aconteça ou diminuir a intensidade de suas consequências; a **Preparação** representa uma segunda fase da administração do desastre e reúne o conjunto de ações que visam a melhorar a capacidade da comunidade frente aos desastres (incluindo indivíduos, organizações governamentais e organizações não governamentais) para atuar no caso da ocorrência deste. Já a **Resposta** representa mais uma fase da administração do desastre e envolve o conjunto de ações que visam a socorrer e auxiliar as pessoas atingidas, reduzir os danos e prejuízos e garantir o funcionamento dos sistemas essenciais da comunidade e, por fim, a **Recuperação** é a última fase da administração do desastre e abrange o conjunto de ações destinadas a reconstruir a comunidade atingida, propiciando o seu retorno à condição de normalidade, sempre levando em conta a minimização de novos desastres.

Desta forma, as contribuições do Serviço Social na Gestão de Risco de Desastres¹⁸ compreende a sua inserção em todo processo da prevenção até a recuperação; para além das ações descritas a seguir e as possibilidades de inserção do serviço social nos diferentes processos da GRD, o serviço social frente a desastres deve apostar em um trabalho profissional mediado pelo projeto ético-político do Serviço Social, em que se **reforça a necessidade de se enfrentar:**

- a) a abordagem hegemônica de “desastres”, calamidades públicas;
- b) a culpabilização dos sujeitos pelas suas condições de vida e moradia;
- c) e a prevalência de práticas imediatistas.

1. Fase da prevenção:

1. Coordenação de Recursos e Serviços - colaboração com outros instituições nas organizações para coordenar a distribuição de recursos e serviços, garantindo que as intervenções sejam eficazes e bem direcionadas;
2. Aproximação com movimentos sociais e a rede de atendimento promovendo o diálogo com comunidades afetadas acerca da educação em desastres, estimulando espaços de participação da população no processo de avaliação a ocorrência de desastres;
3. Articulação da participação e do debate acerca dos desastres e do investimento nos espaços de controle social e controle de direito, articulando a participação da sociedade civil; Educação ambiental crítica, com a perspectiva da participa-

18 Salienta-se que as ações acima sugeridas e indicadas para o trabalho do Assistente Social em desastres, foram elaboradas a partir da minha trajetória nos desastres desde 2014 e ao aprimoramento teórico, com base em leituras, protocolos internacionais e recentemente meu trabalho como professora responsável de um projeto de extensão denominado “Fórum de ações e repostas a mudanças climáticas”, registrado na Universidade Federal de Santa Maria. Este projeto de extensão surge a partir das inundações no RS, causado pelo desastre meteorológico em 29 de abril de 2024. Entre as ações que vem sendo desenvolvidas, está: assessoria a municípios atingidos pelas inundações e apoio as equipes das políticas de saúde e assistência social, participação na construção de protocolos de abrigamento e para população vulneráveis (criança e idoso) para situações de desastres, participação com equipes do município de Santa Maria/RS na revisão plano de contingência e realização de reuniões mensais com as equipes técnicas das políticas de saúde e assistência social do município, a fim de fortalecer o debate sobre desastres e propor discussões de caso, estratégias em rede e capacitação.

- ção popular, voltada à mobilização da população;
4. Participação na construção de protocolos de abrigamento, e para atendimento de populações vulneráveis frente a desastres, como mulheres, idosos e crianças, pessoas com deficiência garantindo os direitos e incorporação de deveres e diretrizes preconizadas nos estatutos sociais;
 5. Participação na construção e/ou revisão de planos de contingência;
 6. Capacitações prévias para as situações de calamidade participando do planejamento do trabalho profissional e um amplo conhecimento dos pressupostos da profissão, bem como seus marcos legais elaborados pelo Conjunto CFESS-CRESS;
 7. Promoção dos Direitos Humanos: atuando na promoção e defesa dos direitos humanos, garantindo que as políticas e práticas adotadas sejam justas e inclusivas;
 8. Educação e Capacitação: participando da educação e capacitação de comunidades e outros profissionais sobre como lidar com desastres e como implementar estratégias eficazes de resposta e recuperação.

A Fase de Prevenção na gestão de risco em desastres é uma etapa fundamental para a mitigação dos riscos e para a construção de respostas eficazes que priorizem os direitos sociais e a dignidade humana. Nessa perspectiva, o Assistente Social desempenha um papel estratégico, mobilizando conhecimentos teóricos, técnicos e ético-políticos, bem como articulando ações que envolvem a sociedade civil, as políticas públicas e os movimentos sociais. Ao considerar as diretrizes do Código de Ética Profissional e da Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão, é possível identificar que o trabalho do Assistente Social na fase preventiva transcende ações imediatistas, voltando-se para processos estruturais, participativos e críticos. Com base no quadro sistematizado acima, segue a discussão das ações norteadoras para fase de prevenção dos desastres como possibilidades no trabalho do Assistente Social. Salienta que as ações elencadas buscam fortalecer a participação popular, a educação para desastres e a articulação intersetorial. Desta forma, nas ações (:) de Coordenação de Recursos e Serviços, o/a

Assistente Social colabora com outras instituições públicas, privadas e da sociedade civil na coordenação e distribuição de recursos e organização de serviços. A articulação interinstitucional é essencial para o desenvolvimento de estratégias integradas, que permitem a alocação eficiente de recursos em territórios vulneráveis, visando garantir que os recursos sejam distribuídos de forma justa e transparente, priorizando os grupos mais vulneráveis, ainda criando fluxos de comunicação entre os serviços e as comunidades, facilitando o acesso à informação e a mobilização para a prevenção de desastres e planejando o uso de recursos financeiros e materiais, com base nos princípios éticos da transparência e responsabilidade social.

Com relação à **Aproximação com Movimentos Sociais e Redes de Atendimento** - um dos pilares do trabalho do/a Assistente Social na prevenção de desastres, essa aproximação possibilita o fortalecimento do diálogo com as comunidades afetadas, promovendo a educação em desastres e ampliando os espaços de participação popular. O/a Assistente Social promoverá ações educativas voltadas à prevenção, com ênfase na educação ambiental crítica e na construção de uma cultura de autoproteção. Também possibilitando criar espaços de diálogo entre a população e os gestores públicos para avaliar riscos e desastres, identificar demandas e construir estratégias participativas, e, por fim, fortalecendo a mobilização comunitária e a participação popular como estratégias de protagonismo social e a construção de processos dialógicos permitindo que as comunidades se reconheçam como sujeitos ativos no enfrentamento das vulnerabilidades, transformando o saber local em instrumento estratégico na gestão de riscos a desastres.

No que se refere à **Articulação da Participação nos Espaços de Controle Social**, a participação da sociedade civil nos espaços de controle social é fundamental para garantir que as políticas de prevenção estejam alinhadas com os interesses da população. O/a Assistente Social tem como atribuição articular e mobilizar a população para ocupar esses espaços, promovendo o debate crítico sobre os desastres e a necessidade de investimento em políticas públicas preventivas, o que envolve, incentivar a ocupação dos conselhos de direitos e fóruns participativos, garantindo que os interesses da população afetada sejam representados; ainda articular a participação

de movimentos sociais e organizações da sociedade civil no processo de formulação e monitoramento de políticas públicas; promover a vocalização das demandas sociais, fomentar junto a gestão pública a inclusão de ações preventivas no planejamento governamental. Dessa forma, o Assistente Social fortalece a democratização das decisões institucionais, assegurando que a sociedade civil exerça seu papel de controle e fiscalização.

Outra ação norteadora elencada está relacionada à **Educação Ambiental Crítica e Mobilização Social**, considerando-se um dos principais instrumentos na prevenção de desastres. O/a Assistente Social, com base na perspectiva emancipatória e participativa, promove processos educativos que envolvem a população na compreensão dos riscos socioambientais e na construção de estratégias de mitigação. A Educação Ambiental Crítica e Mobilização Social objetiva conscientizar a população sobre as causas estruturais dos desastres, relacionando-as às desigualdades sociais e à degradação ambiental; ainda mobilizar a participação popular em ações de prevenção, fomentando o protagonismo comunitário e estimular práticas sustentáveis e de preservação ambiental, que contribuam para a redução de riscos.

Uma das ações mais importantes de inserção e desenvolvimento do trabalho do Assistente Social está relacionada à **Construção de Protocolos e contribuição na elaboração de Planos de Contingência**, pois a participação do/a Assistente Social na elaboração e revisão de protocolos, a exemplo de abrigamento e/ou alojamento e planos de contingência, garante que as especificidades dos grupos vulneráveis sejam contempladas. Inclui a garantia de que os protocolos e planos respeitem os direitos das populações vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência, ainda incorporem os princípios dos estatutos sociais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso, garantindo o atendimento digno e humanizado e, ainda, a realização de capacitações prévias com profissionais e voluntários que atuam em desastres, preparando-os para um atendimento qualificado e ético. A participação de Assistentes Sociais garante a construção desses instrumentos pautados pelo compromisso com a dignidade humana, assegurando que as respostas sejam inclusivas.

Por fim, no que se refere às ações norteadoras na fase de prevenção, aborda-se a **Promoção dos Direitos Humanos e Capacitação Comunitária**, pois o Serviço Social, na fase de prevenção, deve trabalhar na promoção e defesa dos direitos humanos, assegurando que as políticas adotadas estejam alinhadas com os valores de justiça social, igualdade e participação democrática. Além disso, o/a Assistente Social, ao participar da educação e capacitação de comunidades e de outros profissionais, promove a preparação da população para lidar com situações de risco e calamidade, ainda fortalece as competências locais, capacitando lideranças comunitárias para atuarem na prevenção e resposta a desastre e na disseminação de informações qualificadas sobre estratégias de mitigação e enfrentamento dos desastres.

Desta forma, é na fase de prevenção que o/a Assistente Social tem a possibilidade de assumir um trabalho de articulador, educador e mobilizador social, atuando na construção e no fortalecimento de políticas públicas e na promoção de processos participativos que fortaleçam a resiliência comunitária. Através da educação ambiental crítica, da mobilização social e da articulação interinstitucional, o trabalho do/a Assistente Social contribui para a mitigação dos impactos dos desastres e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Esse trabalho, ancorado nos princípios ético-políticos da profissão, reafirma o compromisso do Serviço Social com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a transformação das estruturas sociais que perpetuam a vulnerabilidade e a desigualdade, principalmente intensificadas em contextos de desastres.

2. Fase de Preparação:

- Trabalho com foco multidisciplinar prestado tanto aos usuários como às famílias (viés interdisciplinar);
- Planejamento das ações, através de relatórios diários e por meio das discussões com equipes multidisciplinares e serviços, incluindo avaliar mudanças necessárias nos serviços em situação de desastres (ex: horários estendidos, revezamento e ampliação de equipes).
- Delimitação das ações e as coordenações das ações planejadas e construídas em planos de ação;

- Organização junto aos serviços responsáveis da política de assistência social, na construção de abrigos temporários
- Participação no mapeamento de território e população com maiores possibilidades de serem afetadas em desastres.
- Participação na elaboração de sistemas de alerta, facilitando a acessibilidade da população mais vulnerável;
- Definição/identificação de critérios de vulnerabilidade;
- Identificação de violações dos direitos humanos;
- Construção de cartografias sociais, para subsidiar o planejamento de ações;
- Conhecimento profundo do território onde atua;
- Elaboração de Políticas Públicas - colaborar na formulação de políticas públicas que visam melhorar a resposta a desastres e a proteção das populações vulneráveis.
- Utilização de software e tecnologia para registrar dados de avaliação para facilitar o acesso, referência e elaboração de relatório cruzamento e dados.

Com relação à **Fase de Preparação** na gestão de risco em desastres, ela é crucial para organizar ações e estratégias que reduzam os impactos e danos sobre as populações vulneráveis, fortalecendo a resposta institucional. O trabalho do Assistente Social nessa etapa irá se caracterizar por uma abordagem interdisciplinar e multidimensional, pois combina o planejamento técnico com a promoção da participação popular e a articulação institucional. As ações realizadas nessa fase devem estar em consonância com os princípios ético-políticos da profissão, definidos pelo Código de Ética Profissional e pela Lei 8.662/1993, que orientam o compromisso com os direitos humanos, a justiça social e a promoção da cidadania. Com base nas ações norteadoras elencadas no quadro acima, destaca-se a **Abordagem Multidisciplinar e Interdisciplinar**, pois o trabalho do Assistente Social na preparação para desastres envolve a articulação com equipes multidisciplinares e a integração de saberes, práticas e competências, tanto no atendimento direto às populações quanto no suporte às famílias. Desta forma, promove e participa de discussões diárias com as equipes para planejar, ajustar e revisar as

ações necessárias; ainda avalia as necessidades de mudanças nos serviços em contextos de desastres, como ampliação de horários, revezamento e reforço das equipes; promove a integração das competências profissionais, garantindo uma abordagem ampla e efetiva nas situações de desastres. É através da articulação interdisciplinar que se permitirá que as ações sejam planejadas, considerando as especificidades de cada território e grupo populacional.

Com relação ao **Conhecimento e Mapeamento do Território**, um dos aspectos importantes para o Assistente Social na fase de preparação é o conhecimento profundo do território e de suas vulnerabilidades. Esse conhecimento é essencial para identificar os grupos mais suscetíveis aos impactos de desastres e para subsidiar a formulação de políticas públicas e direcionar ações em planos de ação. Incluindo: mapear territórios e populações vulneráveis, identificando as áreas com maior probabilidade de serem afetadas; fomentar a construção de cartografias sociais, que combinem dados técnicos e a percepção comunitária para planejar intervenções e participar da elaboração de sistemas de alerta acessíveis, especialmente para as populações com barreiras sociais ou físicas ao acesso à informação. E através do mapeamento detalhado do território que se irá permitir que as ações sejam direcionadas e que os recursos sejam alocados de forma mais eficaz.

Outro ponto importante para o trabalho do Assistente Social em contextos de desastres, durante a fase de preparação, inclui identificar **Critérios de Vulnerabilidade e Direitos Humanos**, colaborando na formulação de políticas públicas que visem à redução das desigualdades sociais e à ampliação da proteção às populações mais expostas, ainda elencar critérios de vulnerabilidade da população que promovem re(conhecer) quais são os maiores riscos e exposição para a violações de direitos humanos e, por fim, promover a justiça social no planejamento das ações, garantindo que todas as decisões estejam alinhadas aos direitos fundamentais e à dignidade humana.

Um aspecto importante para a fase de preparação é o uso de **Tecnologia e Gestão da Informação** e o acesso a elas, sendo um diferencial no trabalho do Assistente Social na fase de preparação. Através destas ferramentas, é possível registrar e cruzar dados sobre a população e o território, facilitando análise e o acesso a infor-

mações estratégicas para o planejamento das ações. A utilização de softwares especializados para a elaboração de relatórios e para o monitoramento das condições do território e da população e também a criação de uma base de dados integradas, que possibilitem uma visão ampla das necessidades locais e das estratégias disponíveis, bem como a integração das informações com outros serviços da rede. De fato, o uso das tecnologias no Serviço Social amplia a eficiência do planejamento e a capacidade de resposta às situações de desastre.

Desta forma, o trabalho do Assistente Social na fase de preparação para desastres é orientado pela articulação interdisciplinar, pelo planejamento estratégico e pela defesa dos direitos humanos. As ações realizadas nessa etapa, que incluem o mapeamento de vulnerabilidades, a construção de abrigos temporários e a elaboração de planos de ação, destacam a importância de uma abordagem crítica, participativa e ética, ancorada nos princípios da profissão, contribui fortalecendo as capacidades locais e promovendo uma resposta mais justa e inclusiva. O investimento em planejamento e na construção de políticas públicas preventivas reforça o compromisso da profissão com a justiça social e a transformação das realidades de desigualdade e vulnerabilidade.

3. Fase de Resposta:

- Promoção da Dignidade e Justiça Social: Trabalham para assegurar que os direitos e a dignidade dos indivíduos sejam respeitados durante e após o desastre, oferecendo apoio contínuo e ajudando na recuperação das condições de vida;
- Gestão de Crises e Assistência Profissional: Em resposta a desastres, um trabalho ativo na organização e coordenação de serviços, realizando intervenções diretas e promovendo o acesso a recursos essenciais;
- Gestão de abrigos e donativos;
- Apropriação sobre os benefícios eventuais para situações de calamidade pública.
- Avaliação de Necessidades e Referenciamento: Avaliações para identificar as necessidades urgentes das pessoas afetadas e referenciam-nas para serviços adequados, como abrigos

temporários, assistência alimentar e serviços de saúde;

-O cadastramento de famílias para concessão de benefícios, entre outros direitos

Na Fase de Resposta ao desastre, o trabalho do Assistente Social volta-se para realizar ações imediatas a fim de mitigar os impactos causados por eventos adversos, priorizando a proteção de populações vulneráveis e a garantia de seus direitos. O trabalho do Assistente Social, nessa etapa, destaca-se pela promoção da dignidade, justiça social e organização de ações coordenadas que atendam às necessidades emergenciais e assegurem o acesso a direitos básicos. Entre as ações acima descritas destaca-se a **Promoção da Dignidade e Justiça Social**, pois, durante e após o desastre, o Assistente Social tem um papel essencial na promoção de respostas que respeitem a dignidade humana e os direitos das pessoas afetadas, o que inclui garantir que a dignidade das pessoas afetadas seja preservada em todas as etapas de assistência, mesmo diante da urgência das intervenções; ainda promover a justiça social por meio da defesa dos direitos das populações mais impactadas, como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis. Ainda, o Assistente Social pode trabalhar na mediação junto às instituições públicas e organizações da sociedade civil para assegurar que os serviços prestados sejam justos e inclusivos. Desta maneira, a dimensão ética e política da profissão conduz o Assistente Social no enfrentamento das desigualdades intensificadas pelos desastres, ampliando a capacidade de resposta de forma humanizada.

No que se refere à **gestão de crises e à assistência**, se configura como uma ação fundamental no âmbito do trabalho dos(as) Assistentes Sociais, sendo estratégica para a organização e coordenação de recursos e serviços em contextos de desastre. A atuação profissional envolve tanto a articulação institucional quanto a realização de intervenções diretas, com o objetivo de assegurar que as respostas emergenciais atendam, de forma qualificada, às necessidades imediatas da população afetada.

Nesse contexto, destacam-se atividades como o gerenciamento de abrigos temporários, a organização e a distribuição de doativos, bem como a mediação do acesso a serviços e benefícios

eventuais previstos para situações de calamidade pública, incluindo auxílios financeiros e materiais. Tais ações devem ser conduzidas a partir de uma perspectiva ética e de direitos, garantindo que os serviços ofertados sejam acessíveis, transparentes e sensíveis às condições específicas das populações em situação de maior vulnerabilidade.

Além disso, cabe ao(a) Assistente Social assegurar a clareza das informações prestadas à população, orientando quanto aos fluxos institucionais, critérios de acesso e encaminhamentos necessários, contribuindo para a redução de assimetrias de informação que tendem a se intensificar em contextos de crise. Dessa forma, o trabalho profissional na gestão de crises não se limita à resposta imediata, mas atua na mitigação do caos social e institucional provocado pelos desastres, promovendo a organização eficiente dos serviços e evitando tanto a sobreposição de ações quanto lacunas no atendimento às demandas emergenciais.

Ainda a **Avaliação de Necessidades e Referenciamento** das populações afetadas torna-se uma ação essencial, pois possibilita avaliar os recursos disponíveis e planejar as ações de forma efetiva, redirecionando para as reais necessidades da população, o que inclui a realização de avaliações das necessidades emergenciais, identificando prioridades como acesso a abrigos e/ou alojamento, segurança alimentar, acesso a saúde e vestuário. A realização do cadastramento de famílias para a concessão de benefícios e outros direitos, assegurando que as informações sejam coletadas de maneira precisa e ética e, ainda, referenciamento de indivíduos e grupos afetados à rede socioassistencial, conectando-os às políticas públicas e organizações que possam atender as suas demandas. Desta forma, a capacidade do/a Assistente Social de identificar e priorizar as necessidades das pessoas afetadas torna-se essencial para a minimização do sofrimento e dos danos causados pelos desastres.

Ressalta-se que o trabalho do/a Assistente Social na fase de resposta a desastres é fundamental para a proteção das populações afetadas, garantindo a justiça social, a dignidade e o acesso a direitos. Por meio de uma abordagem ética e competente, o Serviço Social realiza um trabalho estratégico na organização e execução das ações emergenciais, articulando recursos e promovendo respostas

inclusivas e humanizadas. A capacidade de identificar as necessidades prioritárias e oferecer suporte direto às pessoas e comunidades afetadas reforça a relevância do Serviço Social no campo da gestão de desastres. O compromisso com a dignidade humana e a defesa dos direitos tornam o Assistente Social um profissional indispensável no enfrentamento das desigualdades e na construção de respostas eficazes e justas frente a situações de calamidade.

E, por fim, a **Fase de Recuperação**, reconhecida como o período mais longo e que demanda esforços coletivos e políticas públicas eficientes, é caracterizada por um conjunto de ações voltadas à reabilitação e reintegração das comunidades afetadas, com o objetivo de reconstruir e garantir a “normalidade social, econômica e territorial”, e/ou garantir o retorno à vida cotidiana após o evento adverso causado pelo desastre e que impacta profundamente a vida individual, familiar, coletiva e comunitária. Nesse contexto, o trabalho do/da Assistente Social promove estratégias que garantem os direitos das populações atingidas, asseguram a dignidade e enfrentam as desigualdades intensificadas pelos desastres. E uma das ações essenciais nesta etapa é a **Participação nas Avaliações Socioeconómicas e a Realização de Estudos Sociais**, pois a análise detalhada das condições socioeconómicas da população afetada, com foco especial nas famílias em maior vulnerabilidade, garante compreender o impacto do desastre sobre as condições de vida das famílias, identificando demandas emergenciais e estruturais, ainda estar inseridos em equipes para avaliar a situação das moradias populares, reconhecendo as vulnerabilidades físicas e sociais, a fim de orientar políticas públicas para a recuperação habitacional. Outro aspecto relevante nesta fase do desastre é a incorporação de dados das avaliações no planejamento de programas de recuperação, promovendo respostas que contemplem tanto necessidades imediatas quanto soluções sustentáveis, essas avaliações são ferramentas essenciais para construir estratégias que garantam o direito à moradia digna e ao acesso aos recursos necessários à recuperação.

Outra estratégia e intervenção é o fortalecimento do **Apoio Matricial em Saúde Mental para contextos de desastres**, pois os desastres têm um impacto significativo na saúde mental das populações afetadas, o que demanda estratégias específicas de cuidado. Nesse contexto, Assistentes Sociais devem se inserir no apoio ma-

tricial em saúde mental, trabalhando em conjunto com equipes de saúde e serviços especializados para oferecer suporte psicossocial às vítimas, ainda promover ações de cuidado no território, como rodas de conversa, grupos de apoio e outras práticas que valorizem o protagonismo comunitário e fortaleçam os laços sociais. As ações desenvolvidas, como apoio matricial em saúde mental após a ocorrência do desastre e principalmente na fase de recuperação (momento que a população deixa de ser a atenção midiática e a espetacularização do desastre), são indispensáveis para minimizar os efeitos psicossociais do desastre, prevenindo transtornos crônicos e promovendo a saúde coletiva e, ainda promovendo o diálogo, externalizando sentimentos e fatos vivenciados pela população afetada.

Ainda o **Planejamento e Implementação de Programas de Recuperação**, ações de construção de estratégias para a recuperação sustentável das comunidades, é outro aspecto relevante do trabalho do Assistente Social na fase de recuperação de um desastre, pois a participação no planejamento de programas de recuperação, que abordem tanto as necessidades imediatas (como reconstrução de infraestrutura e serviços básicos) quanto as demandas de longo prazo (como geração de renda e acesso à educação), possibilita implementar programas que considerem as particularidades dos grupos mais vulneráveis, garantindo que as ações promovam inclusão social e equidade. Outro aspecto é a articulação de parcerias entre governos, organizações da sociedade civil e comunidades, fortalecendo a capacidade coletiva de enfrentar futuros desastres. Desta forma, a intervenção planejada e estratégica do Assistente Social assegura que a recuperação não se limite à infraestrutura, mas alcance também as dimensões sociais e humanas, aspectos indispensáveis e necessários para populações afetadas.

E, por fim, **Acompanhamento e Avaliação Contínuos**, pois durante a fase de recuperação de desastres não se encerra com a execução das primeiras medidas de reabilitação. Por isso, o acompanhamento contínuo é essencial, e o Assistente Social ao realizar monitoramento das condições das comunidades, identifica avanços e lacunas nos programas de recuperação; ainda pode, durante a sua intervenção, propor ajustes nas estratégias adotadas, a partir da análise de novos dados e da escuta ativa das populações e a promoção de espaços de participação comunitária para avaliar as respostas e

fomentar o protagonismo das pessoas na construção de soluções de longo prazo. Esse acompanhamento contínuo contribui para a construção de comunidades mais resilientes, preparadas para enfrentar futuros desastres.

Diante das análises e discussões das possibilidades de trabalho do Assistente social na fase de recuperação, esta se destaca pela articulação entre direitos humanos, justiça social e práticas inclusivas, pois a intervenção do Serviço Social não se limita a responder às necessidades imediatas, mas busca promover mudanças estruturais que garantam a dignidade e o bem-estar das populações afetadas. Por meio de estratégias como estudos sociais, cuidado em saúde mental e planejamento de programas, os Assistentes Sociais contribuem para reconstruir comunidades mais fortes e equitativas. Além disso, o acompanhamento contínuo e o compromisso com a participação popular consolidam o trabalho do Serviço Social no enfrentamento aos desastres, promovendo suporte e vocalização da população afetada em todas as etapas do desastre.

4. Fase de Recuperação:

- Participação nas avaliações socioeconômicas das moradias populares, → estudo social;
- Aproximação e apropriação da realidade das famílias que vivem em territórios de “risco”, inclusive porque muitas dessas famílias são vítimas de ações truculentas de despejos, sem provisão do direito à moradia digna;
- Realização de apoio matricial em saúde mental com outros serviços, a fim de construir estratégias de cuidado no território;
- Planejamento e Implementação de Programas de Recuperação**: participando do planejamento e da implementação de programas que visam a reabilitação das comunidades afetadas, abordando tanto as necessidades imediatas quanto as de longo prazo;
- Reintegração e Reassentamento: facilitando o retorno das pessoas às suas residências ou a realocação para novas moradias, oferecendo suporte em questões como a documentação

necessária e a adaptação às novas condições de vida;

- Acompanhamento e Avaliação: o acompanhamento contínuo é essencial para garantir que as necessidades das comunidades sejam atendidas e para ajustar os programas de acordo com a evolução da situação.

Desta forma, os desastres, sejam eles naturais (como inundações, secas ou terremotos) ou provocados pela ação humana (como rompimentos de barragens ou incêndios industriais), configuram situações de vulnerabilidade extrema que expõem as desigualdades sociais preexistentes. Nessas condições, grupos como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e populações vulneráveis tendem a sofrer impactos desproporcionais, enfrentando maiores dificuldades de resposta e recuperação. Diante deste contexto, o/a Assistente Social, como parte das equipes interdisciplinares de gestão de desastres, desempenha um trabalho crucial em todas as fases de enfrentamento: prevenção, preparação, resposta e recuperação, pois sua intervenção é orientada por uma perspectiva de justiça social, promoção dos direitos humanos e fortalecimento da participação popular.

Retomando Guerra (2016) acerca das atribuições e competências, demandas e requisições no trabalho do/a Assistente Social, a profissão é atravessada por profundas transformações históricas e estruturais, especialmente no contexto da reconfiguração das políticas sociais e da crise do capital. Diante dessas mudanças, é crucial refletir sobre as atribuições, demandas e competências exigidas aos Assistentes Sociais, considerando o impacto de um mercado de trabalho cada vez mais precarizado e de políticas públicas que priorizam o controle social em detrimento da garantia de direitos. A partir da década de 1990, com a Reforma Gerencial do Estado e a flexibilização das relações trabalhistas, houve uma crescente desprofissionalização e desespecialização das funções no mercado de trabalho. Nesse cenário, o Serviço Social passou a enfrentar demandas institucionais que frequentemente diluem os princípios éticos e políticos da profissão. Por exemplo, atribuições como “escuta ativa” e “adesão ao tratamento” são frequentemente padronizadas em normas institucionais que priorizam a funcionalidade administrativa em vez do atendimento às reais necessidades dos usuários.

Esse movimento, embora aparente neutralidade, reforça a lógica de controle social e esvazia a dimensão crítica da profissão. Guerra (2016) argumenta que a ausência de clareza nas atribuições e competências do/a Assistente Social não é apenas reflexo das práticas institucionais, mas também de uma fragilidade teórico-metodológica no campo do Serviço Social. Muitos profissionais, imersos no cotidiano das demandas imediatas, não questionam sistematicamente o porquê ou para quê de suas ações, o que compromete a autonomia da profissão. Essa falta de questionamento contribui para que objetivos institucionais sejam assumidos como se fossem objetivos profissionais, levando à alienação das práticas sociais. Por outro lado, o/a Assistente Social desempenha um papel estratégico no enfrentamento das desigualdades sociais. Para que isso seja possível, é fundamental que resgate a intencionalidade crítica de suas ações, articulando demandas institucionais com as reais necessidades das classes sociais. Isso exige uma sólida formação teórica que permita identificar as mediações entre as demandas sociais e os interesses das classes antagônicas. Além disso, o trabalho profissional precisa superar a dicotomia entre teoria e prática, reconhecendo que atividades, como pesquisa, planejamento e gestão são tão essenciais quanto o atendimento direto aos usuários.

Em síntese, o trabalho do assistente social deve ser compreendido em sua complexidade, considerando as pressões institucionais e as exigências do mercado de trabalho; no entanto, é imprescindível reafirmar os princípios ético-políticos da profissão e fortalecer a capacidade de análise crítica dos profissionais. Somente assim será possível responder às demandas contemporâneas sem abdicar do compromisso com a transformação social e a garantia de direitos (GUERRA, 2016).

Apesar de a autora não centrar a discussão nas competências e atribuições dos Assistentes Sociais em contextos de desastres, a sua análise no campo de trabalho profissional do Serviço Social permite relacioná-las ao trabalho do/a assistente social em contextos de desastres, destacando desafios e exigências que envolvem tanto as atribuições como as competências profissionais. Entre elas, estão o Impacto de Políticas Públicas e Controle Social, pois, assim como nas políticas sociais, o trabalho em contextos de desastres é frequentemente atravessado por políticas que priorizam o controle social

em detrimento da garantia de direitos. Em situações de emergência, há uma tendência de padronizar respostas e priorizar ações funcionais, como o registro de perdas materiais ou adesão a programas específicos, sem considerar a totalidade das necessidades sociais das populações atingidas. Outro aspecto importante é com relação ao Trabalho Precarizado; em desastres, a precarização das condições de trabalho se agrava, e profissionais como Assistentes sociais podem ser contratados/as temporariamente, com alta rotatividade, para cumprir funções específicas sem tempo ou recursos adequados para realizar um atendimento integral, o que enfraquece sua capacidade de intervenção crítica e planejada.

Tendo como base a discussão de Guerra (2016), as Atribuições do/da Assistente Social em Desastres, como a identificação e escuta qualificada e ou “escuta ativa”, citada pela autora, é uma atribuição crucial em contextos de desastres, mas deve ir além da mera funcionalidade administrativa. O/a Assistente Social precisa identificar e compreender os impactos psicossociais, culturais e materiais vivenciados pelas comunidades, sempre com foco na garantia de direitos. Ainda, na Intermediação e Defesa de Direitos, cabe ao profissional articular a demanda dos atingidos com o sistema de proteção social e as políticas públicas, identificando lacunas e reivindicando respostas efetivas, demandando conhecimento acerca das competências.

O trabalho do/a Assistente Social em desastres é multifacetado e essencial para a eficácia das respostas a crises e para a recuperação das comunidades afetadas. Através de uma abordagem pautada pelos princípios éticos da profissão e análise crítica, os(as) Assistentes Sociais contribuem significativamente para a mitigação dos impactos dos desastres, oferecendo suporte imediato e auxiliando na construção de uma recuperação sustentável. A promoção de políticas inclusivas e a contínua capacitação dos profissionais são fundamentais para enfrentar os desafios futuros e melhorar a capacidade de resposta a desastres.

Como destacado por Guerra (2016), as competências profissionais requeridas relacionam-se pela articulação entre: Fundamentação Teórico-Metodológica, Articulação Teoria-Prática, Capacidade de Análise Crítica e Resistência Ético-Política. Analisando cada uma para o contexto e intervenção do Serviço Social em Desastres,

no que se refere à **Fundamentação Teórico-Metodológica**, a atuação crítica e intencional exige sólida formação teórica, capaz de contextualizar os desastres no cenário das desigualdades sociais. Essa competência torna-se essencial para identificar como as vulnerabilidades sociais são aumentadas pelos os impactos de desastres para planejar respostas mais eficazes. A **Articulação Teoria-Prática** irá contribuir em um contexto de desastre, pois o/a Assistente Social precisa superar a dicotomia entre atender demandas imediatas (como cadastro de famílias ou entrega de auxílios) e planejar ações de longo prazo, como políticas de prevenção e reconstrução sustentável. Já a **Capacidade de Análise Crítica**, no desenvolvimento do trabalho do Assistente Social em desastres, identifica e questiona as mediações institucionais e políticas que influenciam as respostas aos desastres, permitindo que o assistente social atue não apenas como executor de políticas, mas como agente de transformação. E, por fim, a **Resistência Ético-Política** estabelece que o compromisso com os princípios ético-políticos da profissão deve guiar o trabalho, mesmo em contextos de desastres, garantindo direitos humanos e sociais, reafirmando a autonomia e a dignidade das populações afetadas. Diante dessas articulações das competências profissional, o trabalho do assistente social em contextos de desastres demonstra exigir a superação de desafios impostos pela precarização do trabalho, do controle social e da desprofissionalização. A prática crítica e intencional, aliada à defesa dos direitos das populações atingidas, reafirma um trabalho estratégico como mediador entre as demandas sociais e as políticas públicas, promovendo respostas humanizadas e estruturadas para situações de emergência.

Desta forma, as análises desta pesquisa ressaltam ser importante reforçar o trabalho do Assistente Social no contexto dos desastres, especialmente na GRD, **destacando as possibilidades concretas ao analisar a realidade, dando visibilidade ao contexto de vida dos sujeitos afetados, desocultando e denunciando processos, práticas e ações que não ofereçam respostas efetivas a população ou que alimentem processos de exclusão e violação de direitos**. As análises revelam relação entre Serviço Social e desastres; muitas vezes, ainda se restringe ao campo da intervenção do profissional junto à população atingida. Desta forma, ocupar o campo da gestão de risco dos desastres, compondo com demais profissionais,

pode ser um espaço que possibilite importantes contribuições para democratizar e efetivar respostas tanto para prevenção quanto para ações concretas pós desastres, contribuindo com análises críticas. Em tese, precisa-se compreender a realidade social e o contexto dos desastres para que se efetivem **práticas e ações ao encontro da necessidade da população.**

CONCLUSÃO

O debate apresentado nesse livro teve como propósito central analisar o trabalho do Serviço Social em contextos de desastres, a partir de uma perspectiva intercontinental, buscando evidenciar potencialidades, similitudes, limites e desafios que atravessam a intervenção profissional diante de eventos que produzem rupturas profundas na vida social. Ao longo da obra, os desastres foram compreendidos não como episódios isolados ou meramente naturais, mas como expressões de processos históricos, econômicos e políticos que aprofundam desigualdades, revelam vulnerabilidades estruturais e tensionam os sistemas de proteção social.

A análise desenvolvida reafirma que os desastres escancaram fragilidades já existentes, produzindo perdas materiais, simbólicas e subjetivas que impactam famílias, comunidades e redes institucionais. A pandemia da COVID-19, tomada como referência emblemática, evidenciou de forma contundente como as desigualdades sociais, o desfinanciamento das políticas públicas e a precarização do trabalho incidem diretamente sobre quem vive, adoce e morre em situações de crise. Nesse sentido, os desastres não criam a desigualdade, mas a aprofundam e a reorganizam, definindo quem será protegido e quem permanecerá à margem.

Ao situar os desastres no contexto da crise estrutural do capitalismo e da hegemonia neoliberal, o livro demonstra que a redução do papel do Estado, a privatização de serviços essenciais e a lógica da austeridade comprometem severamente as capacidades de prevenção, resposta e recuperação diante de eventos adversos. As análises evidenciam que a ausência de investimentos em infraestrutura, políticas sociais e sistemas públicos de proteção fragiliza territórios e populações, tornando recorrente a resposta emergencial, fragmentada e assistencialista. Assim, os desastres se configuram como eventos disruptivos da dinâmica social, capazes de colapsar sistemas de referência e revelar a face mais brutal da desigualdade social.

No campo do Serviço Social, a investigação intercontinental permitiu identificar convergências significativas nos fundamentos ético-políticos da profissão, independentemente das particularida-

des históricas e institucionais de cada país. Em diferentes contextos, os(as) assistentes sociais compartilham o compromisso com a defesa de direitos, a justiça social, a dignidade humana e o enfrentamento das expressões da questão social. No entanto, também se constatou que a inserção profissional em contextos de desastres permanece, majoritariamente, restrita às fases de resposta imediata e pós-desastre, concentrando-se em ações emergenciais e de curto prazo.

Dessa forma, a literatura especializada e as análises da pesquisa apresentadas nesta obra demonstram que o(a) assistente social desempenha um papel essencial no contexto dos desastres, uma vez que é um(a) profissional capacitado(a) para compreender as necessidades sociais desencadeadas antes, durante e após esses eventos. Considerando que o objeto de sua intervenção é a questão social, cujas expressões se intensificam em contextos de desastre, cabe a esse(a) profissional desvelar tais expressões e interpretar as raízes das demandas apresentadas, orientando sua atuação por uma intervenção social fundamentada no projeto ético-político da profissão e em seus princípios fundamentais, conforme a formação profissional nos diferentes continentes analisados. No entanto, observa-se que, ao ser demandado(a) nos planos de resposta e no acompanhamento da população afetada, o trabalho do(a) assistente social ainda não tem, com frequência, suas atribuições e competências técnicas plenamente compreendidas e valorizadas, especialmente no que se refere às fases de prevenção e preparação para desastres. Como consequência, esses(as) profissionais são, muitas vezes, subutilizados(as), e a potencialidade de sua atuação no campo dos desastres particularmente no conjunto do processo de construção e consolidação da Gestão de Risco de Desastres (GRD) acaba sendo invisibilizada.

Evidenciaram-se as potencialidades e as possibilidades de intervenção do Serviço Social no âmbito da gestão de desastres, destacando-se a relevância da inserção do(a) assistente social nas diferentes etapas da gestão de risco, desde a elaboração de planos de contingência até as ações de educação em desastres, bem como a participação nos processos de reconstrução e reabilitação. Ademais, ressaltou-se a necessidade de um trabalho intersectorial e interdisciplinar, capaz de fortalecer tanto a capacidade de resposta quanto as ações de prevenção, considerando a complexidade e a dinamicidade próprias do campo dos desastres.

A pesquisa destaca a necessidade de o Serviço Social estar atento aos objetivos e as intencionalidades que atravessam as demandas institucionais, atuando sob uma perspectiva crítica e estratégica, capaz de articular ações interventivas imediatas com análises estruturais mais amplas, orientadas para a transformação social e a emancipação da classe trabalhadora. Ao ampliar essa reflexão para o campo dos desastres, destaca-se que o(a) assistente social, inserido(a) nesses contextos, comprehende que as demandas emergenciais expressam um cenário estrutural de desigualdades sociais e de processos históricos de precarização. Nesse sentido, torna-se fundamental problematizar o “para quê” e o “porquê” das ações profissionais, articulando intervenções práticas com análises estruturais e coletivas, com vistas à emancipação dos sujeitos sociais. Ainda comprehendendo as demandas institucionais que surgem a partir de políticas públicas já estruturadas, mas que nem sempre correspondem às necessidades reais da população afetada, as demandas sociais refletem as necessidades da classe trabalhadora, historicamente relegadas ao plano emergencial no capitalismo e as requisições em muitos casos, normativas, operacionais e padronizadas, exigindo respostas imediatas, mas limitadas pela estrutura institucional, diante de um desastre.

Desta forma as demandas que emergem no contexto dos desastres nem sempre são oriundas das reais necessidades da população atingida; ao contrário, são produzidas e mediadas por interesses institucionais, políticos e econômicos. Por isso, o trabalho profissional exige uma leitura crítica da realidade, capaz de diferenciar necessidades reais da população de requisições normativas e operacionais que, muitas vezes, atendem mais à lógica do controle social do que à garantia de direitos.

Nesse sentido, destaca competências profissionais articuladas à fundamentação teórico-metodológica, à análise crítica da realidade, à articulação entre teoria e prática e à resistência ético-política. Em contextos de desastres, essas competências se tornam ainda mais estratégicas, pois permitem ao(à) assistente social ultrapassar as demandas de execução de ações emergenciais e construir intervenções orientadas por intencionalidade crítica e compromisso social.

A atuação profissional em desastres, quando sustentada por uma perspectiva crítica, possibilita compreender esses eventos

como fenômenos socialmente construídos e profundamente atra- vessados pelas relações de classe, pelas desigualdades territoriais e pelas formas de apropriação da natureza. Essa compreensão amplia o trabalho do Serviço Social para além da assistência imediata, po- sicionando-o como profissional fundamental na gestão de risco, na articulação intersetorial, no fortalecimento comunitário e na defesa de políticas públicas universais.

Os resultados apresentados nesta obra contribuem para am- pliar o debate no interior da categoria profissional e no campo das políticas públicas sobre o lugar do Serviço Social na gestão de risco dos desastres. Ao reunir experiências e análises de diferentes conti- nentes, evidenciam-se tanto as convergências nos fundamentos da profissão quanto as particularidades dos contextos nacionais, refor- çando a necessidade de uma abordagem crítica, global e situada.

Ao mesmo tempo, o estudo revela lacunas que demandam en- frentamento coletivo: o reconhecimento limitado das competências do Serviço Social nas fases de prevenção e preparação; a necessi- dade de fortalecer a formação inicial e continuada para o trabalho em desastres; e a urgência de ampliar a produção de conhecimento crítico sobre o tema. Investir em educação em desastres, fomentar pesquisas interdisciplinares e fortalecer a inserção profissional na gestão de risco são desafios estratégicos para a consolidação do Ser- viço Social nesse campo.

Por fim, reafirma-se que o compromisso ético-político do Serviço Social é central na construção de respostas que assegurem direitos, promovam justiça social e enfrentem desigualdades estru- turais em contextos de desastres. Essa é uma tarefa desafiadora, mas essencial para fortalecer da profissão como agente de transforma- ção social em contextos de eventos adversos, pois, os desastres se- jam naturais ou causados pelo homem, têm um impacto profundo e abrangente em comunidades e na vida das pessoas. Finalmente, reitera-se que o Serviço Social desempenha um trabalho crucial em prevenção, resposta e recuperação de desastre, oferecendo suporte vital para as populações afetadas e auxiliando na garantia de direitos e na desocultação de violação de direitos humanos.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, E. (2004). Los desastres en Latinoamérica: vulnerabilidad y resistencia. *Revista mexicana de sociología*, 66(3), 485–510

ALVES, G. A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica. Publicado em 21/09/2012. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/09/21/a-crise-estrutural-do-capital-e-sua-fenomenologia-historica/>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2023.

ALVES, D; BRAGA, I Alves. TRABALHO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS tensionamentos em tempos de “falso normal”. **Revista de Políticas Públicas**, v. 26, n. 2, p. 880-899, 2022.

ALBINO, N: DO PRADO MARÍNGOLO, Aline Cristina; DE CARVALHO liporoni, andréia aparecida reis. O impacto da pandemia covid 19 sobre a política de saúde e os desafios da classe trabalhadora. **Revista de Políticas Públicas**, v. 26, n. 1, p. 345-359, 2022.

Alipore F.Khankeh E.,Fekrazad E.,Kamali M.,Rafiey E.,Ahmadi E. ‘ Questões sociais e recuperação pós-desastre: um estudo qualitativo em um contexto iraniano’,*Serviço Social Internacional*,58(5), págs.689–703, 2021.

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. Editora Boitempo: São Paulo, 2002. Appris, Coleção Ciência Sociais, 2012.

_____. Rumo à uberização do trabalho 1. **Direitos Humanos no Brasil 2020**, v. 117, p. 2020-46, 2020. Disponível em: https://prioridadeabsoluta.org.br/wpcontent/uploads/2020/12/direitos_humanos_no_brasil_2020.pdf#page=118

_____. **A lumpenização das classes sociais no Brasil**. Publicado em 16/09/2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/09/16/a-lumpenizacao-das-classes-sociais-no-brasil/>

com.br/2021/09/16/a-lumpenizacao-das-classes-sociais-no-brasil/. Acesso em 05 de março de 2023.

_____. **Trabalho e subjetividade: O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório** (Boitempo Editorial, 2011).

_____. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** Boitempo Editorial, 2020.

_____. **Indústrias 4.0 levarão à escravidão digital.** Justiça do Trabalho TRT da 3º Região (MG), 2018. Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/ricardo-antunes-industrias-4-0-levarao-a-escravidao-digital>

_____. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório:** o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. Estudos do Trabalho, v. 8, p. 1-31, 2011. Disponível em: http://www.criticadocapital.org/x8/4_8%20Artigo%20ALVES.pdf

ARAUJO, R DILIGENTI, M. Ascensão e Declínio do Neoliberalismo na América Latina: o clamor da praça da dignidade impacta um continente. **Revista de Política Públicas da UFMA**, 2020.

Alipour, F., Khankeh, H., Fekrazad, H., Kamali, M., Rafiey, H., & Ahmadi, S. (2015). Social issues and post-disaster recovery: A qualitative study in an Iranian context. *International Social Work*, 58(5), 689-703.

AVILA, M; MATTEDI, M; SILVA, M. Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a trabalho profissional. **Serviço Social & Sociedade**, p. 343-365, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jdPxJLQ3dMQwZf9NXwym4Cz/?lang=pt#>, acesso em 15 junho de 2023.

AZEREDO, L. Neoconservadorismo e neoliberalismo: uma aliança perigosa para a trabalho do serviço social em desastres ambientais.

tais. **O Social em Questão**, v. 23, n. 48, p. 219-242, 2020.

Associação Canadense de Assistentes Sociais [CASW]. (2020) ‘Declaração do escopo de prática do CASW’, recuperado de <https://www.casw-acts.ca/en/Code-of-Ethics%20and%20Scope%20of%20Practice#:~:text=CASW%20Scope%20of%20Practice%20Statement&text=Social%20work%20focuses%20on%20the,families%2C%20groups%2C%20and%20communities> .

BASTOS, Valéria Pereira; DUTRA, Adriana Soares; REGALADO, Rafael Trueba. Questões socioambientais, desastres e suas consequências no século XXI. **O Social em Questão**, n. 48, p. 9-24, 2020.

Beltran, S., Yalim, A., Morris, A., & Taylor, L. (2023). Emerging social workers during COVID-19: Exploring perceived readiness and training needs. *Journal of Social Work*, 23(3), 428-442. <https://doi.org/10.1177/14680173231162490>

BAUWENS, J. and A. Naturale (2017) **The Role of Social Work in the Aftermath of Disasters and Traumatic Events**. Cham: Springer

BOITO JR, Armando. **Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil**. Ed. Xamã, São Paulo, 1999.

BRASIL. **Código de ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASIL. **Código de ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10^a. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Projeto de Lei no 2159/2021**. Dispõe Sobre O Licenciamento Ambiental; Regulamenta O Inciso IV do § 1o do Art. 225 da Constituição Federal; Altera As Leis Nos 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de Julho de 2000; Revoga Dispositivo da Lei No 7.661, de 16 de Maio de 1988; e Dá Outras Providências.

SENADO FEDERAL. Brasília, 12 de agosto de 2021 Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148785> Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. CFESS N.º 383/99 de 29/03/1999 que Caracteriza o assistente social como profissional da saúde. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1999.

BRAVO, M; MATOS, M. **Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária:** elementos para o debate. In: MOTA, Ana Elisabete et al (Orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

BRAVO, M; MATOS, M. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, Ana Elisabete et al (Orgs.). **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

BRENNER, R. **A crise emergente do capitalismo mundial:** do neoliberalismo à depressão. In Revista outubro. São Paulo. 1999. Nº3.

BRITTON, N. R. (1986). **Developing an understanding of disaster.** Journal of Sociology, 22(2), 254-271.

BODDY Jennifer, Patrick O'Leary, Chris Victor Panagiotaros, Esperança durante e após desastres: o papel do serviço social na criação e nutrição da esperança emancipatória, The British Journal of Social Work , Volume 51, Edição 5, julho de 2021, Páginas 1917–1934, <https://doi-org.ez47.periodicos.capes.gov.br/10.1093/bjsw/bcab140> L. Du Plooy, L. Harms, K. Muir, B. Martin, S. Ingliss, **Black Saturday “e suas consequências:** refletindo sobre as intervenções de serviço social pós-desastre em um país australiano hospital de trauma, Australia. Soc. Obra 67 (2) (2020).

BONNET, A; DE SOUZA, V. Os impactos da pandemia COVID-19 sobre as políticas sociais. **Argumentum**, v. 13, n. 1, p. 4-5, 202

CAPELAS, B. Como o app de chamadas de vídeo Zoom cresceu 19 vezes em meio à quarentena. Estadão, 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/link/empresas/como-o-app-de-chamadas-de-video-zoom-cresceu-19-vezes-em-meio-a-quarentena/> Acesso em: 20/09/2023.

CFESS. Nota sobre Teletrabalho e Teleperícia: orientações para Assistentes Sociais no contexto da pandemia, 2020, disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Notateletrabalho-telepericiafess.pdf>

CFESS. Resolução CFESS n. 273/93. Institui o Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais. Brasília: CFESS, 1993
CRESS 9^a Região. Orientação do CRESS-SP para Assistentes Sociais sobre o exercício profissional diante da pandemia do coronavírus COVID-19. São Paulo: CRESS 9^a Região 2020. Disponível em: <http://cress sp.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ORIENTACOES-CRESSSP-COVID-19.pdf> Acesso em: 7 abril. 2021.

CALIL, G. A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. **Serviço Social & Sociedade**, p. 30-47, 2021.

Crawford, CA (2021). Estudando os papéis dos Assistentes Sociais em desastres naturais durante uma pandemia global: O que podemos aprender? *Qualitative Social Work* , 20 (1-2), 456-462. <https://doi.org/10.1177/1473325020973449>

Comitê Permanente Interinstitucional [IASC]. 2007) ‘Diretrizes do IASC sobre saúde mental e apoio psicossocial em situações de emergência’, recuperado de http://www.who.int/mental_health/emergencies/guidelines_iasc_mental_health_psychosocial_june_2007.pdf . Dominelli EU.,Ioakimidis V.(2015) ‘ O trabalho social na linha da frente na abordagem de catástrofes, problemas sociais e marginalização’,*Serviço Social Internacional*,58(1), págs.3–6.

DANTAS, M. Sobre o conceito de trabalho: uma leitura nos Grundrisse de Marx. In: **Ciberactivismo, libertad y Derechos Humanos. Retos de la democracia informativa. XI Congreso Interna-**

cional ULEPICC (2020), p 99-115. ULEPICC, 2020.

DA SILVA, A; DO AMARAL RANGEL, L. Assistentes Sociais na vanguarda da pandemia da COVID-19: tensionamentos e resistências. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 48, 2021.

DE FÁTIMA MARCELINO, N. Impactos da pandemia Covid-19 no mercado de trabalho. **Revista Global FG**, v. 2, n. 01, p. 58-76, 2024. Disponível em: <https://revista.faculdadeglobal.edu.br/index.php/REFG/article/view/16> acesso em: 20/01/2024.

DE MEIRELLES, G. O serviço social brasileiro frente à desigualdade social e à pauperização. **SER Social**, v. 24, n. 50, p. 71-95, 2022.

DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL. **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)**. Disponível em: <https://www.defesacivil.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/04095316-cobrade-classificacao-e-codificacao-brasileira-de-desastres.pdf>, acesso em: 10 junho de 2024.

DUTRA, A. S.; GONÇALVES, R. S. A Trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos órgãos municipais de proteção e defesa civil. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 106-125, 2016. Disponivel em: <<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/index>> Acesso em: 20 de outubro de 2020.

_____. **Gestão de desastres e Serviço Social:** reflexões críticas sobre a trabalho de Assistentes Sociais junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil / Adriana Soares Dutra; orientador: Rafael Soares Gonçalves; coorientadora: Maria Auxiliadora Ramos Vargas. – 2017.

_____. **Gestão de desastres e Serviço Social:** o trabalho de Assistentes Sociais junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil. Editora Appris, 2021.

DROLET, J.L.; LEWIN, B; PINCHES, A. Social work practitioners and human service professionals in the 2016 Alberta (Canada) wildfires: Roles and contributions. **The British Journal of Social Work**,

v. 51, n. 5, p. 1663-1679, 2021.

. **Gestão de Desastres e Serviço Social:** o trabalho de Assistentes Sociais junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 240 p

DOS SANTOS, F, C; FARAGE, E.; PINTO, M. Questão Social e favela: violência estatal, pandemia e organização da classe trabalhadora. **Argumentum**, v. 12, n. 3, p. 117-131, 2020.

DOMINELLI, L. A green social work perspective on social work during the time of COVID-19. **International journal of social welfare**, v. 30, n. 1, p. 7-16, 2021.

DOMINELLI , L. Aprendendo com o nosso passado: mudanças climáticas e intervenções em desastres na prática, em C. Noble , H. Strauss e B. Littlechild (eds)*Trabalho Social Global: Cruzando Fronteiras, Desfocando Limites*,Sydney:Sydney University Press, 2020.

DOMINELLI.L, Learning from our past: **climate change and disaster interventions in practice**, in: C. Noble, C. Strauss, B. Littlechild (Eds.), Global Social Work: Crossing Borders, Blurring Boundaries, Sydney University Press, 2020, pp. 341–351

FATEMI, F., Ardalani, A., Aguirre, B., Mansouri, N., & Mohammadmam, I. Indicadores de vulnerabilidade social em desastres: descobertas de uma revisão sistemática. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, 22 , 219–227 , 2020.

EDWARD J Alessi, Courtney Hutchison, Sarilee Kahn, Understanding COVID-19 through a Complex Trauma Lens: Implications for Effective Psychosocial Responses, *Social Work*, Volume 67, Issue 1, January 2022, Pages 79 87, <https://doi.org/10.1093/sw/swab045>

FERNANDES, L; GOIN, M; DA ROCHA, I. Capital pandêmico e ensino remoto: o posicionamento político do Serviço Social. **Temporalis**, v. 21, n. 41, p. 87-101, 2021.

GALZERANO, Luciana Sardenha. Políticas educacionais em tempos de pandemia. **Argumentum**, v. 13, n. 1, p. 123-138, 2021.

GOTINHA E., Todd E.(2020) ‘Práticas comunitárias e temas e implicações do desenvolvimento social’, em Todd E., Gotinha E.(editadoras), **Prática Comunitária e Desenvolvimento Social para o Serviço Social**, Cingapura, Natureza Springer.

GARCIA-RENEDO, M. (2008). El 11-M. **Un estudio sobre su impacto psicológico desde el entorno familiar y escolar en alumnos de infantil y primaria**. Tese de Doutorado, Universitat Jaume I, Castelló de la Plana, Castellón, Espanha. acesso em 01 de setembro, de 2020, de <http://repositori.uji.es/xmlui/handle/10803/10526>

GEMAQUE, Adrimauro. **A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil**. Centro de Estudos Estratégicos da FioCruz Antonio Ivo de Carvalho (CEE). Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil>, acesso em 5 de junho de 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007

GUERRA, Yolanda Aparecida Demétrio, et al. “Atribuições, competências, demandas e exigências: o trabalho do Assistente Social em debate.” **Encontro Nacional de Pesquisadores (Es) em Serviço Social** 15 (2016).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Histórico do rompimento das barragens da Vale na Mina Córrego do Feijão**. Publicado em: 03 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/historico-do-rompimento-das-barragens-da-vale-na-mina-corrego-do-feijao> , acesso em: 10 de junho de 2024.

HAORUI Wu, Integration of the Disaster Component into Social Work Curriculum: Teaching Undergraduate Social Work Research Methods Course during COVID-19, **The British Journal of Social**

Work, Volume 51, Issue 5, July 2021, Pages 1799–1819, <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcab110>

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo, Loyola, 1996.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Boitempo Editorial, 2015.

HENLEY, John Henley, HENLEY, Zoey Allen, HAY, Kathryn, CHHAY Yary, Sonthea Pheun, Serviço social na época da COVID-19: um estudo de caso do Sul global, **The British Journal of Social Work**, Volume 51, Edição 5, julho de 2021, Páginas 1605–1622, <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcab100>

HEWITT, K., (Ed.), “**The Idea of Calamity in a Technocratic Age**”, en Interpretations of Calamity; Allen and Unwin, London, 1983.

HOLLOWAY, J. The red rose of Nissan. **Capital & Class**, v. 11, n. 2, p. 142-164, 1987. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/030981688703200109>

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro,

_____, **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez: 2007.

IBAMA. **Relatório Final Incidente de Poluição por Óleo na Costa Brasileira**. Publicado em 13 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/emergencias-ambientais/manchasdeoleo/desmobilizacao-e-relatorios>, acesso em: 18 de julho de 2024.

KATHRYN Hay, Katheryn Margaret Pascoe, Social Workers and Disaster Management: An Aotearoa New Zealand Perspective, **The British Journal of Social Work**, Volume 51, Issue 5, July 2021, Pages 1531–1550, <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcab127>

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4^a ed. 1976.

KLEIN, N. (2008). **A ascensão do capitalismo do desastre**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

LAVADO, Thiago. **Com maior uso da internet durante pandemia, número de reclamações aumenta; especialistas apontam problemas mais comuns**. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/06/11/com-maior-uso-da-internet-durante-pandemia-numero-de-reclamacoes-aumenta-especialistas-apontam-problemas-mais-comuns.ghtml> Acesso em: 18/09/2023.

LAMPIS, Andrea et al. A produção de riscos e desastres na América Latina em um contexto de emergência climática. **O Social em Questão**, v. 23, n. 48, p. 75-96, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **O Marxismo**. 5 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

LEITE, Gisele. **Neopositivismo, neoconstitucionalismo e o neoprocessualismo: o que há realmente de novo no Direito? Portal de e-governo, inclusão digital, sociedade e conhecimento. 2012.** Disponível: <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/neopositivismo-neoconstitucionalismo-e-o-neoprocessualismo-o-que-h%C3%A1-realmente-de-novo-no-di> acesso em : 12 de fevereiro de 2023.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2007.

Liu, Z. and Y. Han (2009) ‘**Post-Disaster Reconstruction and Social Work Development in the Chinese Mainland**’, *China Journal*

of Social Work 2: 221–3

LIMA, Monica Silva de. Tecnologia e precarização da saúde do trabalhador: uma coexistência na era digital. **Serviço Social & Sociedade**, p. 153-172, 2022.

.

LORES, Raul Juste. **Terremoto mata ao menos 10 mil na China**. Folha de São Paulo Mundo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft1305200801.htm> , acesso em 20 julho de 2023.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital**. Campinas: UNICAMP. 1990.

MARQUES, Nadianna Rosa. **Desastres e a Política de Saúde: Responsabilidades e Possibilidades de Intervenção**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós – Graduação em Serviço Social PUC/RS, 2018. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8100>

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2017

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. 9^a ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos** Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Lógica formal, lógica dialética**. 5. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

_____. **Sobre a questão judaica**. Boitempo Editorial, 2010.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital**. Editora Boitempo. 2012, Vol. I.

_____. **O capital:** crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital - 2^a edição. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Contribuição à crítica da economia política.** 2ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2015.

MATOS, Maurílio Castro de. **A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de Assistentes Sociais na saúde.** Vitória do Espírito Santo: CRESS-ES, 2020.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital.** São Paulo: Boitempo, 2011

MESQUITA, Aline Martins et al. Agravamento da violência de gênero no contexto da pandemia da covid-19. **Revista de Políticas Públicas**, v. 25, n. 1, p. 11-25, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Rompimento da barragem de Fundão, em Mariana: resultados e desafios cinco anos após o desastre.** Publicado em: 29 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/rompimento-da-barragem-de-fundao-em-mariana-resultados-e-desafios-cinco-anos-apos-o-desastre.shtml>, acesso em: 12 de junho de 2024.

MANNAKKARA E., Wilkinson E.(2015) ‘Apoiar a recuperação social pós-desastre para reconstruir melhor’, Revista Internacional de Resiliência a Desastres no Ambiente Construído,6(2), págs.126–39.

MAAREFVAND, M., Ghiabi, M., & Nourshargh, F. (2023). **Resposta do serviço social pós-desastre no Irã: Um estudo de caso da inundação em massa de 2019** em Poldokhtar, In: LORESTAN. **Serviço Social Internacional** , 66 (2), 547-567. <https://doi.org/10.1590/0106-442X.2023.066.02.05>

MOROSINI, Liseane. **Desastre no Rio Grande do Sul expõe des-preparo e exige reestruturação imediata das cidades para enfrentar as mudanças climáticas.** In: Revista Radis. ENSP, nº 260, Maio de 2024. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/todas-edicoes/radis-260/> acesso em: 20 / 06 /2024.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social.** In: A nova fábrica de consensos: ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NADER, Danielle. **COVID-19 acelera a digitalização das pequenas empresas brasileiras,** 2020. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/44138/covid-19-acelera-a-digitalizacao-das-pequenas-empresas-brasileiras/> acesso em: 20/01/2024.

NETTO, J.P. **O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro contemporâneo.** Rio de Janeiro, mimeo, 1999.

NUNES, L. S. A questão socioambiental e a trabalho do Assistente Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 196-212, jan./jun. 2013. Disponível em: Acesso em: 14 mar. 2016.

OLIVER-SMITH, Anthony. **Sucessos e fracassos no reassentamento pós-desastre.** Desastres ,v. 15, n. 1, p. 12-23, 1991. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-7717.1991.tb00423.x>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. A6/10 – **Application du RSI** (2005), Rapport du Comité d'examen sur le fonctionnement du RSI (2005) eu égard à la grippe pandémique A(H1N1) 2009.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Preparação e resposta a pandemias de influenza são tema do último dia do MedTrop 2018:** OMS; 2020 acesso em 8 março 2021. Disponível

em:https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5754:preparacao-e-resposta-a-pandemias-de-influenza-sao-tema-do-ultimo-dia-do-medtrop-2018&Itemid=812

PAPADOPOLOU, D., & TELONI, D. (2023). **Mudanças climáticas, desastres e prática de trabalho social na Grécia.** *Critical and Radical Social Work*, 11 (2), 168-182. Recuperado em 22 de agosto de 2024, de <https://doi.org/10.1332/204986021X16632560995141>

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas:** Subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6º ed. – São Paulo: Cortez, 1996

PEREIRA, Potyara AP. A utilidade da pesquisa para o serviço social. **Serviço Social e Saúde**, v. 4, n. 1, p. 17-28, 2005.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Editora Intrínseca, 2014.

PRATES, Jane Cruz. O Planejamento da pesquisa social. **Revista Temporalis** nº 7, Porto Alegre: ABEPSS, 2003a.

PYLES , L. Descolonizando o trabalho social em desastres: justiça ambiental e participação comunitária, **The British Journal of Social Work**, 47(3):630–47, 2017.

PAPADOPOLOU, D., & TELONI, D. (2023). **Mudanças climáticas, desastres e prática de trabalho social na Grécia.** *Critical and Radical Social Work*, 11 (2), 168-182. Recuperado em 22 de agosto de 2024, de <https://doi.org/10.1332/204986021X16632560995141>

QUARANTELLI, E. (1998). What is a disasters? Perspectives on the question. Routlendge: Londos and New York.. p. 234-273. In: Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil – volume II /organizado por Norma Valencio /– São Carlos : Rima Editora, 2010.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do Assistente Social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social & Sociedade**,

v. 104, p. 750-772, 2010.

RESOLUÇÃO nº 510/2016. Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <http://www.gppege.org.br/home/secao.asp?id_secao=341>. Acesso em: 15 de Nov de 2019.

ROCHA, E. A. C. A pesquisa em Educação Infantil no Brasil: trajetória recente e perspectiva de consolidação de uma pedagogia da educação infantil. Florianópolis: UFSC, Centro de Ciências da Educação, Núcleo de Publicações, 1999.

ROOS, Danielle; MENEZES, Tamara. Desastres aéreos e intervenções psicológicas: Prevenção do transtorno de estresse pós-traumático. *Revista Conexão Sipaer*, v. 6, n. 1, p. 61-64, 2015. Disponível em: <http://104.236.28.163/index.php/sipaer/article/view/303>, acesso em 15 de novembro de 2023.

ROWLANDS, A. Reavaliando a contribuição do trabalho social para a recuperação de desastres e traumas: aplicando uma perspectiva de pontos fortes, *Asia Pacific Journal of Social Work and Development*, 14(2):67–85. doi:10.1080/21650993.2004.9755955, 2004.

_____. **Currículo de treinamento de serviço social em gestão de desastres,** *Journal of Social Work in Disability & Rehabilitation*, 12(1–2):130–44. doi:10.1080/1536710X.2013.784602, 2013.
SHAH , G. Trabalho social em desastres, *Indian Journal of Social Work*,<http://ijsw.tiss.edu/greenstone/collect/ijsw/index/assoc/HASH0161/fc28af42.dir/doc.pdf>. (1985).

SIM, T. , Woon , YT , Ki , A. , Quen , CH e Dong , Q. À altura das circunstâncias: trabalho social em desastres na China, *International Social Work*, 56(4):544–62.doi:10.1177/0020872813481992, 2013.

SANTANA, M. Classe trabalhadora, precarização e resistência no Brasil da pandemia. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 48, 2021.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**, 1^a edição. São Paulo, SP: Edipro, 2016.

SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL. Gestão de Risco de Desastres. Governo do Estado de Santa Catarina, 2017. Disponível em: https://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao_de_RISCO_de_desastres_BAIXA.PDF , acesso em 15 de março de 2023.

SENNA, M; BALDO, V; MAIOR, A. **COVID-19 e proteção social: respostas de governos nacionais à garantia de emprego e renda na América Latina.** SER Social, v. 24, n. 51, p. 282-304, 2022.

SIM, T., A. Yuen-T sang Woon Ki, C.H. Quen and Q.H. Dong (2013) ‘Rising to the Occasion: Disaster Social Work in China’, International Social Work 56: 544–62.

SOARES, M. B.; MACIEL, F. P. **Alfabetização.** Brasília: MEC; Inep; Comped, 2000. (Estado do Conhecimento, n. 1).

SOARES, Raquel. **O trabalho do profissional de Serviço Social em tempos de pandemia.** Live realizada dia 28 de maio de 2020. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=ujEasdgtTrq>

TOSONE, C., J.P. McTighe and J. Bauwens (2015) ‘Shared Traumatic Stress among Social Workers in the Aftermath of Hurricane Katrina’, British Journal of Social Work 45: 1313–29.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Editora Atlas, 1987.

VALENCIO, N. **Para Além Do Dia do Desastre: O Caso Brasileiro.** 1. Ed. Curitiba.

_____. **Onde os desastres se escondem? Das crises compostas aos horizontes de incertezas**, in: Redução do risco de de-

sastres e a resiliência no meio rural e urbano 2020. Acesso em 10 março de 2023, disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/Reducao2020/Reducao_2ed-2020-06.pdf

_____. Disasters, social order and civil defense planning: the Brazilian context. **Saúde e Sociedade**, v. 19, p. 748-762, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Q8ycP39s9rGtc-J98LtxFDdx/abstract/?lang=en&format=html>

VARGAS, M.A. R. **Reino da necessidade versus reino dos direitos:** desafios e impasses ao Assistente Social em contextos de desastres. In: SIQUEIRA, A. et al. (Orgs.). Riscos de desastres relacionados à água. São Carlos: Rima, 2015.

VENTURA, deisy. **Direito a saúde global** – o caso da pandemia de gripe H1N1. São Paulo, editora Dobra, 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico & civilização capitalista**. Rio de Janeiro. Contraponto, 2001.

YU, Z., Chen, Q., ZHENG, G., & Zhu, Y. (2021). Envolvimento do trabalho social na resposta à COVID-19 na China: Rede remota interdisciplinar. *Journal of Social Work* , 21 (2), 246-256. <https://doi.org/10.1177/1468017320980657>

YU, Z., Duan, W., Jiang, L., Yuan, Z., Kong, Y., & Wang, J. (2021). Interdisciplinary Bridging Response Teams in the COVID-19 outbreak aid provision in China. *International Social Work*, 64(5), 783-789. <https://doi.org/10.1177/00208728211021145>

ZAKOUR, M. J. Social work and disasters. In: McENTIRE, D. A. (Ed.). **Disciplines, disasters, and emergency management**. The convergence and a divergence of concepts, issues and usual trends from the research literature. Springlief: C. C. Thomas, 2007. p. 124-141.

ZYLBERMAN, Patrick. **Crises sanitaires, crises politiques**. Les Tribunes de la santé, 2012.



Nadianna Rosa Marques

Doutora e mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), possui especialização em Saúde Mental pelo Programa de Residência Multiprofissional em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e graduação em Serviço Social pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), atual Universidade Franciscana (UFN). Ingressou, em 2018, como docente no Colégio Politécnico da UFSM, atuando nos cursos Técnicos da Área da Saúde. É também docente no Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação Serviço Social e Políticas Públicas da UFSM. Atua como pesquisadora nas áreas de Serviço Social e Desastres, Educação em Desastres, Gestão de Riscos e Desastres e Desastres e Política de Saúde. É líder do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Políticas Públicas e Desastres (NEPED) e coordenadora do projeto de extensão Fórum de Ações e Respostas às Mudanças Climáticas e Desastres (FAREDE).

Serviço Social na Era dos Desastres: Perspectiva Intercontinental insere-se no debate contemporâneo ao problematizar os desastres como expressões de processos históricos, econômicos e políticos que aprofundam desigualdades, revelam vulnerabilidades estruturais e tensionam os sistemas de proteção social. Ancorada em uma abordagem crítica, a obra apresenta como as dinâmicas do capitalismo contemporâneo, sob a hegemonia neoliberal, aprofundam desigualdades, fragilizam as políticas públicas e produzem territórios permanentemente expostos ao risco, nos quais a violação de direitos e a banalização da vida passam a integrar o cotidiano.

Resultado de uma pesquisa de doutorado em Serviço Social, o livro examina o trabalho profissional em contextos de desastres a partir de um diálogo intercontinental, com destaque para Brasil, Austrália e Nepal. Nesse percurso, o Serviço Social é apresentado não apenas como uma profissão convocada a atuar em situações emergenciais, mas como um campo estratégico na defesa de direitos e na gestão de riscos e desastres, evidenciando limites, possibilidades e contradições do trabalho profissional.

Destinada a assistentes sociais, estudantes, pesquisadoras(es) e profissionais das políticas públicas, a obra é um convite à reflexão crítica e ao posicionamento ético-político, ao explicitar as possibilidades e potencialidades do trabalho do Serviço Social nas diferentes fases dos desastres. Ao reafirmar que o compromisso ético-político da profissão é central na construção de respostas que assegurem direitos, promovam justiça social e enfrentem desigualdades estruturais, o livro evidencia que o Serviço Social desempenha um trabalho crucial em prevenção, resposta e recuperação de desastre, oferecendo suporte vital para as populações afetadas e auxiliando na garantia de direitos e na desocultação de violação de direitos humanos.

